

INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

SALVADOR, BA
MARÇO / 2021

INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Sumário

A) RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	5
I. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL	5
A) ATRIBUIÇÕES DO TRT5/UJ DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:	5
B) HISTÓRICO E COMPOSIÇÃO ATUAL:	6
II. ORGANOGRAMA FUNCIONAL	8
III. INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	12
IV. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	15
V. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2015/2020	18
A) ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ETAPAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5 2015/2020	18
METODOLOGIA	18
DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS	18
REDE DE GOVERNANÇA DO TRT DA 5ª REGIÃO	19
INVESTIMENTO	20
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O PEI DO TRT5 2015/2020	21
DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PROPOSTOS PARA O PEI 2015/2020	22
MAPA ESTRATÉGICO DO TRT DA 5ª REGIÃO	26
MATRIZ DE OBJETIVOS	27
MATRIZ DE INDICADORES E METAS	28
Indicadores relacionados ao Objetivo 1.	30
Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania	30
Indicador 1.1 – Índice de Alcance das Metas (IAM)	30
Indicador 1.2 – Índice de Responsabilidade Socioambiental (IRS)	31
Indicadores relacionados ao Objetivo 2.	34
Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	34
Indicador 2.1 – Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)	34
Indicador 2.2 – Tempo Médio de Duração do Processo - 1ª Instância – Fase de Conhecimento (TMDP1c)	35
Indicador 2.3 – Índice de Processos Julgados (IPJ)	35
Indicador 2.4 – Índice de Processos Antigos (IPA)	36
Indicador 2.5 – Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ)	37
Indicadores relacionados ao Objetivo 3.	39
Ampliar as formas de conciliação e soluções alternativas de conflito	39
Indicador 3.1 – Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento (ICONc)	39
Indicador 3.2 – Índice de Conciliação na Fase de Execução (ICONE)	40

Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais _____	42
Indicador 4.1 – Índice de Execução (IE) _____	42
Indicadores relacionados ao Objetivo 5. _____	44
Ampliar a gestão de demandas repetitivas e de grandes litigantes _____	44
Indicador 5.1 – Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes (ICP) _____	44
Indicadores relacionados ao Objetivo 6. _____	46
Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária _____	46
Indicador 6.1 – Índice de Governança da Gestão Estratégica (IGovGE) _____	46
Indicador 6.2 – Índice de Governança (iGov) _____	50
Indicadores relacionados ao Objetivo 7. _____	51
Melhorar a comunicação interna e externa _____	51
Indicador 7.1 – Índice de Execução do Plano de Comunicação Institucional (IEPCI) _____	51
Indicadores relacionados ao Objetivo 8. _____	54
Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas _____	54
Indicador 8.1 – Índice de absenteísmo (IA) _____	54
Indicador 8.2 – Índice de Prevenção de Saúde (IPSaúde) _____	55
Indicador 8.3 – Índice de Qualidade de Vida (IQV) _____	56
Indicadores relacionados ao Objetivo 9. _____	59
Efetivar a gestão por competências _____	59
Indicador 9.1 – Índice de Governança da Gestão de Pessoas (IGovPessoas) _____	59
Indicadores relacionados ao Objetivo 10. _____	62
Prover o Regional de infraestrutura física adequada _____	62
Indicador 10.1 – Índice de Governança da Infraestrutura (IGovInfra) _____	62
Indicadores relacionados ao Objetivo 11. _____	66
Maximizar os resultados da governança de TIC _____	66
Indicador 11.1 – Índice de Execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações (IEPETIC) _____	66
Indicador 11.2 – Índice de Governança em TIC (iGovTIC) _____	67
Indicadores relacionados ao Objetivo 12. _____	69
Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz _____	69
Indicador 12.1 – Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD) _____	69
Indicador 12.2 – Índice de Eficiência Operacional (IEO) _____	71
Legenda _____	72
<i>100% ou mais de cumprimento da meta. _____</i>	72
<i>90 a 99,99% de cumprimento da meta. _____</i>	72
<i>Abaixo de 80% de cumprimento da meta. _____</i>	72
<i>Não mensurado no período (Bianual). _____</i>	72
B) PROPOSIÇÃO DE PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS _____	73
C) ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS _____	75
I. ANÁLISE DO ANDAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DA UNIDADE OU DO ÓRGÃO EM QUE A UNIDADE ESTEJA INSERIDA _____	75
II. ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE REFERENTE AO EXERCÍCIO A QUE SE REFERIR O RELATÓRIO DE GESTÃO. _____	76
ANEXOS _____	94
GRÁFICOS - EVOLUÇÃO DAS METAS 2020 _____	97

A) RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

I. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

A) ATRIBUIÇÕES DO TRT5/UJ DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

“PREÂMBULO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Art. 92. São órgãos do Poder Judiciário:

IV - os Tribunais e Juízes do Trabalho;

Art. 111. São órgãos da Justiça do Trabalho:

II - os Tribunais Regionais do Trabalho;

III - Juízes do Trabalho.

Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar:

I- as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II- as ações que envolvam exercício do direito de greve;

III as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;

IV- os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;

V- os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; VI- as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;

VII- as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;

VIII- a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;

IX- outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

§ 1º - Frustrada a negociação coletiva, as partes poderão eleger árbitros.

§ 2º Recusando-se qualquer das partes à negociação coletiva ou à arbitragem, é facultado às mesmas, de comum acordo, ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica, podendo a Justiça do Trabalho decidir o conflito, respeitadas as disposições mínimas legais de proteção ao trabalho, bem como as convencionadas anteriormente.

§ 3º Em caso de greve em atividade essencial, com possibilidade de lesão do interesse público, o Ministério Público do Trabalho poderá ajuizar dissídio coletivo, competindo à Justiça do Trabalho decidir o conflito.

Art. 115. Os Tribunais Regionais do Trabalho compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região, e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

§ 1º Os Tribunais Regionais do Trabalho instalarão a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções de atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários.

§ 2º Os Tribunais Regionais do Trabalho poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo.

Art. 116. Nas Varas do Trabalho, a jurisdição será exercida por um juiz singular.”

B) HISTÓRICO E COMPOSIÇÃO ATUAL:

Na Bahia, a Justiça do Trabalho foi instalada em 20/05/1941 - como Conselho Regional do Trabalho, composto por duas Juntas de Conciliação e Julgamento.

Com a Lei 10770 de 2003, o TRT5 foi autorizado a instalar 20 novas Varas do Trabalho, passando a atender todos os municípios baianos. A instalação dessas unidades ocorreu entre 2004 e 2005. Até então, a Justiça Laboral atendia a litígios da área trabalhista em 360 municípios baianos e nos 55 restantes, os juízes de Direito das comarcas atuavam como juízes do Trabalho por disposição legal.

Atualmente, a Justiça do Trabalho na Bahia compreende, na primeira instância, 88 Varas do Trabalho (antigas Juntas de Conciliação e Julgamento), 39 das quais em Salvador.

A segunda instância é composta por 29 (vinte e nove) desembargadores togados e vitalícios, que são nomeados pelo Presidente da República.

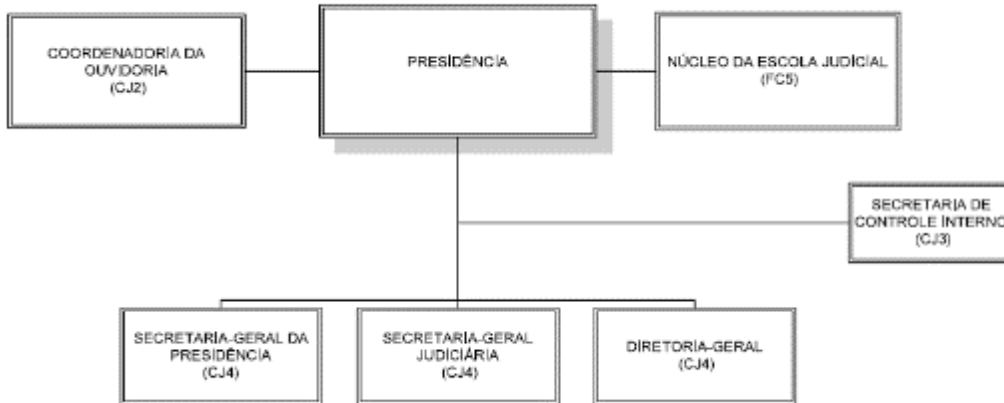
A Mesa Diretora deste Regional, eleita a cada biênio, é composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Corregedor Regional e Vice-Corregedor Regional.

Para racionalizar sua atuação e tornar mais eficiente a prestação jurisdicional, o TRT da Quinta Região se divide em Tribunal Pleno, Órgão Especial, uma Seção Especializada Única em Dissídios Coletivos e Individuais e cinco Turmas, além

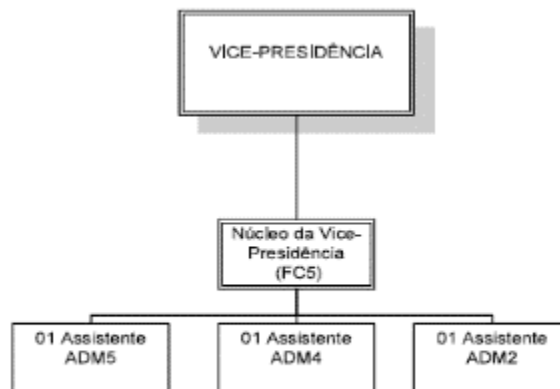
da Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria, Vice-Corregedoria, Juízo de Conciliação de Segunda Instância e da Escola Judicial.

II. ORGANOGRAMA FUNCIONAL

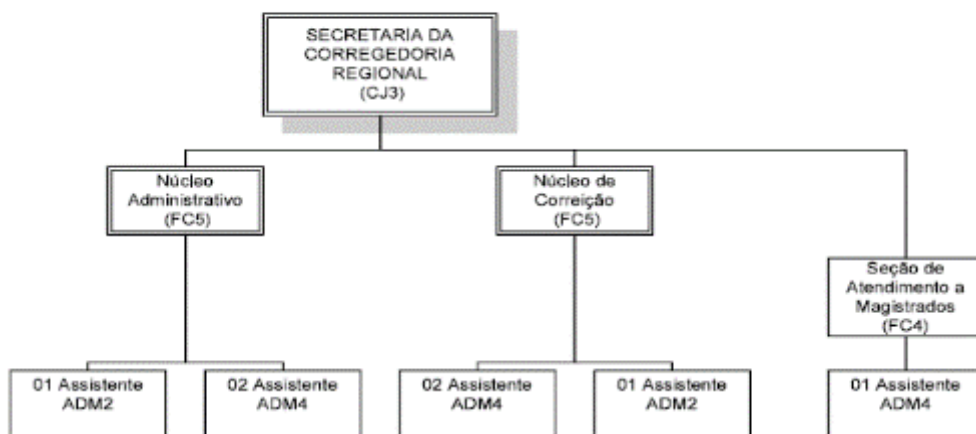
- PRESIDÊNCIA**



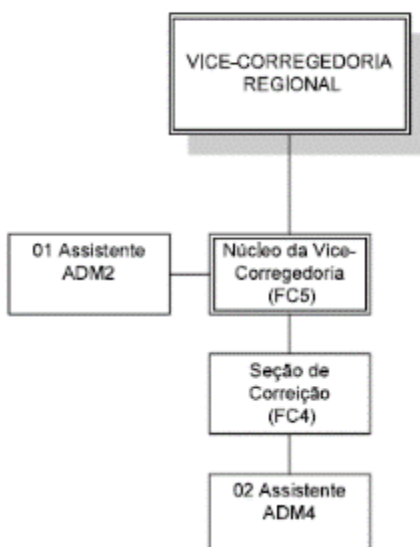
- VICE-PRESIDÊNCIA**



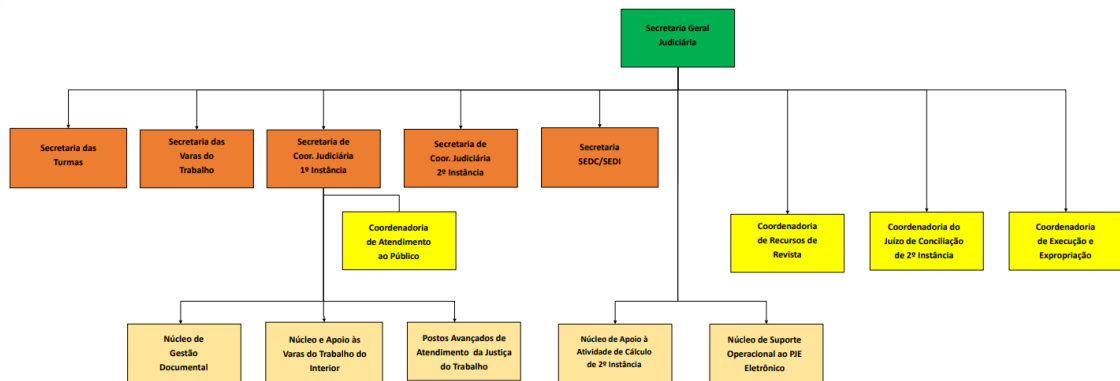
- CORREGEDORIA REGIONAL**



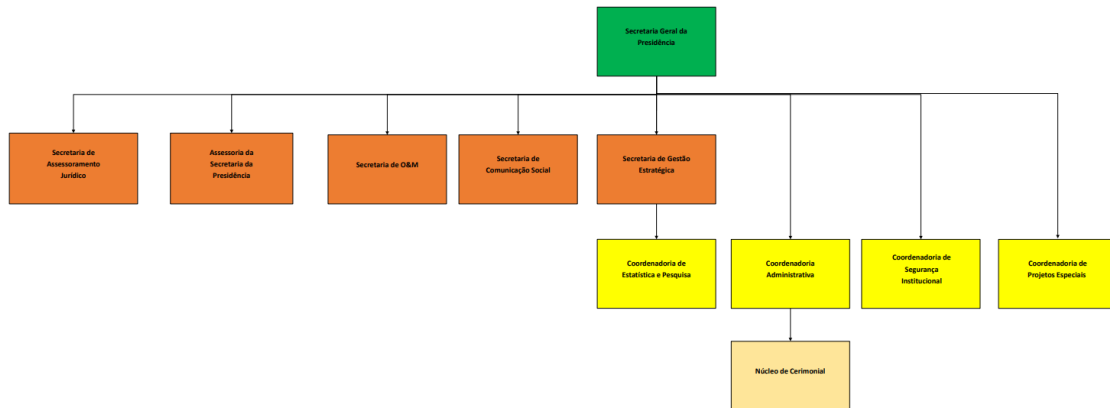
- VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**



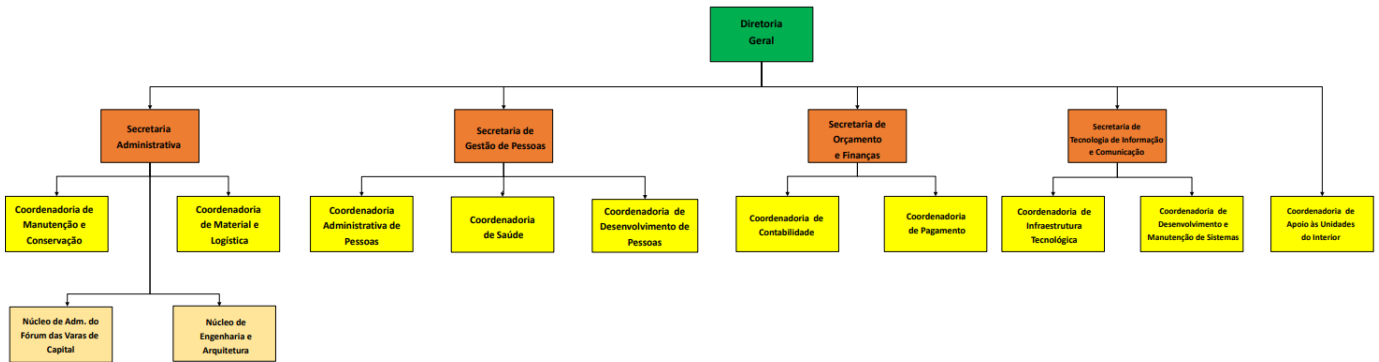
• **SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**



• **SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**



• **DIRETORIA-GERAL**



III. INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS

Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	Designar ou destituir os ocupantes de funções comissionadas (FC), e indicar, nomear, dar posse e destituir servidores para os Cargos em Comissão (CJ), impor sanções disciplinares aos servidores que excederem da alçada das demais autoridades mencionadas em lei. Representar o Tribunal em solenidades e atos oficiais, decidir reclamações ou requerimentos sobre matéria administrativa ou de serviço do Tribunal. Autorizar e aprovar concorrência, tomada de preços e convite, para aquisição do material ou bens conceder e arbitrar diárias e ajuda de custo. Determinar a expedição de precatórios, designar os servidores que deverão compor as Comissões Permanente e Especiais de Licitação.	Desembargadora Dalila Nascimento Andrade – CPF: XXX.406.205-XX – Email: dalila.andrade@trt5.ju.br – Telefone: (71)3319-7702	Presidente – Ato Designação: RA TRT5 039/2019	01/01/20 a 31/12/20
Vice-Presidência	Suceder ao Presidente em caso de vacância nas suas competências	Desembargador Jéferson Alves Silva Muricy – CPF: XXX.099.245-XX – Email: jeferson.muricy@trt5.ju.br – Telefone: (71)3319-7022	Vice-Presidente – Ato Designação: RA TRT5 060/2019	01/01/20 a 31/12/20

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Corregedoria	Zelar pela correção e celeridade do exercício da prestação jurisdicional na primeira instância, auditando as unidades judiciais anualmente.	Desembargador Alcino Barbosa de Felizola Soares – CPF: XXX. 070.745-XX – Email: alcino.felizola@trt5.ju.br – Telefone: (71)3319-7018	Corregedor – Ato Designação: RA TRT5 039/2019	01/01/20 a 31/12/20
Vice-Corregedoria	Suceder ao Desembargador Corregedor Regional em caso de vacância nas suas competências.	Desembargadora Luíza Aparecida Oliveira Lomba – CPF: XXX. 506.785-XX – Email: luiza.lomba@trt5.jus.br – Telefone: (71)3319-7230	Vice-Corregedora – Ato Designação: RA TRT5 039/2019	01/01/20 a 31/12/20
Secretaria-Geral da Presidência	Assessorar a Presidência, jurídica e administrativamente, em deliberações e subsidiar a emissão de pareceres. Planejar, dirigir, coordenar e controlar as atividades das unidades que integram a sua estrutura, bem como, manter contatos com órgãos superiores e outros tribunais.	Maysa Oliveira Lago dos Reis – CPF: XXX. 139.565-XX – Email: maysa.reis@trt5.jus.br – Telefone: (71)3319-7702	Secretária-Geral da Presidência – Ato Designação: Ato TRT5 342/2019, publicado no DOU de 06/11/2019.	01/01/20 a 31/12/20
Secretaria-Geral Judiciária	Planejar, dirigir, coordenar, orientar e controlar todas as atividades judiciárias do TRT, assessorando a Presidência em assuntos referentes à atividade judiciária e subsidiando a emissão de pareceres, além de avaliar, periodicamente, o grau de efetividade (racionalidade, eficácia e eficiência) das normas, procedimentos e estrutura organizacionais.	Lílian Campos de Brito – CPF: XXX. 034.135-XX – Email: lilian.brito@trt5.jus.br – Telefone: (71)3319-7128	Secretária-Geral Judiciária – Ato Designação: Ato TRT5 343/2019, publicado no DOU de 06/11/2019.	01/01/20 a 31/12/20

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria-Geral	Planejar, dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades da administração do TRT, bem como dar efetivação a portarias, ordens de serviços, circulares, instruções ou despachos de caráter administrativo, definindo as diretrizes e acompanhando a elaboração da proposta orçamentária.	Tarcísio José Filgueiras dos Reis – CPF: XXX. 197.645-XX – Email: tarcisio.reis@trt5.jus.br – Telefone: (71)3319-7902	Diretor-Geral – Ato Designação: Ato TRT5 355/2017, publicado no DOU de 07/11/2017.	01/01/20 a 31/12/20

IV. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Os macroprocessos finalísticos do TRT5 são “Preparar processo”, “Conhecer e julgar processo” e “Cumprir sentença”. Dentre esses, os macroprocessos que se encontram documentados atualmente neste Regional são os dois primeiros, que abrangem os processos de trabalho das unidades judiciárias de 1ª Instância, desde a distribuição da ação até a prolação da sentença. A fase de execução de sentença, apesar de não ter sido objeto de mapeamento em sua totalidade, teve a etapa de expropriação revista e documentada por ocasião de criação da Central de Execução e Expropriação, e desenvolvimento de sistema informatizado para cadastro e gerenciamento de bens penhorados, bem como realização de hasta pública. Os macroprocessos finalísticos de 2ª Instância ainda não foram objeto de mapeamento, razão pela qual esta Secretaria não tem como informar quais macroprocessos existem atualmente nem como estão sendo conduzidos.

No tocante aos macroprocessos finalísticos das unidades judiciárias de 1º Grau, inicialmente referidos, informamos que, com base no mapeamento dos processos de trabalho daquelas unidades, foi elaborado o Manual de Procedimentos, que constitui um dos principais produtos do Projeto Estratégico de Redesenho dos Processos de Trabalho da 1ª Instância, caracterizando-se como referência documental para os usuários e tem por finalidade padronizar e otimizar os processos e rotinas de trabalho do TRT da 5ª Região, a fim de garantir uma uniformidade nas atividades realizadas, bem como potencializar a consecução dos resultados.

A elaboração deste manual visou também ao cumprimento da Meta 05/2010 do Poder Judiciário Nacional, “Implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias”; bem como concretização do projeto estratégico, “Redesenho dos processos de trabalho da 1ª Instância”.

Na condução dos trabalhos, o conteúdo dos macroprocessos foi apresentado no fluxograma geral da fase de conhecimento (da distribuição até a sentença), produzido com a participação de representantes das diversas unidades

judiciárias finalísticas e de apoio e validado pelos magistrados do TRT05 durante o “Workshop de Gestão de Processos” realizado nos dias 06 a 08/10/2010 e o mapeamento das rotinas desenvolvidas durante as oficinas da Meta 05/2010. A partir de então, a documentação foi sendo detalhada em todos os seus subprocessos até o nível de rotinas de trabalho. O documento foi finalizado em 23/11/2012 e constitui uma ferramenta de gestão, facilitando o controle e a melhoria contínua dos processos de trabalho, a fim de alcançar níveis mais elevados de satisfação e eficácia.

Segue o detalhamento dos macroprocessos indicados.

O macroprocesso Preparar processo compreende desde o recebimento da ação, o procedimento para distribuição até a preparação dos autos para apreciação do Juízo ou realização da audiência, conforme o caso. Ele está dividido em:

- a. Receber documentos e distribuir
- b. Preparar autos para apreciação/audiência

O macroprocesso Conhecer e julgar processo compreende desde o recebimento do processo/ação para apreciação inicial pelo Juízo ou realização da audiência até a prolação de sentença ou registro de solução de mérito na 1ª instância. Ele está dividido em:

- a. Ouvir Testemunha e Devolver
- b. Determinar registro do termo de arquivamento/desistência
- c. Tentar acordo
- d. Determinar registro do acordo
- e. Receber defesa
- f. Realizar audiência de instrução (com ou sem oitiva de partes e testemunhas)
- g. Solicitar comparecimento ou apresentação

- h. Encaminhar carta precatória e receber resposta
 - i. Selecionar perito dentre cadastrados
 - j. Receber quesito das partes (ou decorrer do prazo) e informar ao perito
 - k. Receber laudo e dar ciência às partes
 - l. Reincluir em pauta
 - m. Analisar quesitos complementares
 - n. Notificar perito para responder quesitos
 - o. Receber esclarecimentos (ou decorrer do prazo) e dar vista às partes
 - p. Selecionar perito dentre cadastrados
 - q. Encerrar instrução/ Aduzir razões finais e renovar proposta de acordo
 - r. Decidir ou concluir processo
 - s. Julgar o processo e elaborar a sentença (líquida ou ilíquida)
 - t. Registrar sentença
 - u. Notificar
 - v. Disponibilizar
2. Cumprir sentença: Compreende a fase de cumprimento da sentença proferida transitada em julgado, ou dos termos constantes da solução de mérito. Não mapeado totalmente, conforme dito anteriormente.

V. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2015/2020

O Plano de Revisão e Desdobramento do Planejamento Estratégico do TRT5 teve como objetivo a consolidação das etapas e das atividades planejadas objetivando o desenvolvimento do Planejamento Estratégico do TRT5 para o período de 2015/2020, alinhado com as diretrizes do Poder Judiciário Nacional.

Para isso foi desenvolvido e executado um plano que estabeleceu, entre outros, o escopo a ser implantado e sua estratégia de implantação, além do cronograma geral, metas, marcos, atribuições e responsabilidades das áreas envolvidas na sua operacionalização.

A Secretaria de Gestão Estratégica - unidade responsável pelo acompanhamento e monitoramento das iniciativas que compõem os diversos planos de ação apoiou o gerenciamento estratégico do TRT5.

A) ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - ETAPAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5 2015/2020

METODOLOGIA

A metodologia adotada para a elaboração do Planejamento Estratégico foi o Balanced ScoreCard – BSC, método indicado pelo CNJ e adotado pelo Poder Judiciário para a implantação do Planejamento Estratégico. O BSC é uma metodologia que desenvolve o planejamento estratégico através de quatro perspectivas: clientes, orçamento (finanças), processos internos e aprendizado e crescimento.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Os trabalhos de implantação do planejamento estratégico do TRT 5ª Região foram desenvolvidos por equipe interna, contando com o apoio do CNJ, do CSJT e da integração proporcionada pela Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, instituída pela Portaria 138 do CNJ.

O prazo estabelecido pelo CNJ, para a aprovação do planejamento estratégico foi 31.03.2015. Prazo inteiramente cumprido com a análise e aprovação do Plano Estratégico do TRT5 pelo Órgão Especial em 19/12/2014, após conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Rede de Governança Colaborativa do TRT5.

REDE DE GOVERNANÇA DO TRT DA 5ª REGIÃO

COORDENAÇÃO GERAL

- Desembargador-Presidente
- Desembargador Vice-Presidente
- Desembargador Gestor de Metas

EQUIPE DE GESTORES

- Desembargador-Presidente
- Desembargador Vice-Presidente
- Desembargador Gestor de Metas
- Desembargador Corregedor Regional
- Desembargador Vice-Corregedor Regional
- Desembargadores do Trabalho
- Desembargador Diretor da Escola Judicial
- Juízes Auxiliares da Presidência
- Secretário-Geral da Presidência
- Diretor-Geral
- Diretor da Secretaria-Geral Judiciária
- Diretor da Secretaria de Administração
- Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica
- Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
- Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
- Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças
- Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional
- Diretor da Secretaria de Organização e Métodos

EQUIPE DE GESTORES AMPLIADA

- Desembargador-Presidente
- Desembargador Vice-Presidente
- Desembargador Gestor de Metas
- Desembargador Corregedor Regional
- Desembargador Vice-Corregedor Regional
- Desembargadores do Trabalho
- Desembargador Diretor da Escola Judicial
- Juízes Auxiliares da Presidência
- Secretário-Geral da Presidência
- Diretor-Geral
- Diretor da Secretaria-Geral Judiciária
- Diretor da Secretaria de Administração
- Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica
- Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
- Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
- Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças
- Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional
- Diretor da Secretaria de Organização e Métodos
- Diretor da Secretaria de Comunicação Social
- Varas do Trabalho, representadas pelos magistrados de primeiro grau
- Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição
- Secretarias de Varas do Trabalho, representadas pela Comissão de Diretores de Varas
- Órgãos externos (stakeholders)

INVESTIMENTO

Levando-se em consideração que o planejamento estratégico foi elaborado pela equipe interna deste Regional, e que o contato com os colaboradores de outros regionais se deu por vídeo ou áudio, não houve custos excedentes para este

Tribunal, exceto o custo de diárias e passagens aéreas para participação das reuniões nacionais, cerimonial para oficina e impressão de documentos.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O PEI DO TRT5 2015/2020

Perspectiva	Macrodesafio/Alinhamento	Objetivo Estratégico
Sociedade	Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania;
	Garantia dos direitos da cidadania	
Processos Internos	Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito	- Ampliar as formas de conciliação e soluções alternativas de conflito;
	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	- Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
	Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais	- Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais;
	Fortalecer os processos de governança e combate à corrupção	- Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária; - Melhorar a comunicação interna e externa;
	Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes	- Ampliar a gestão de demandas repetitivas e de grandes litigantes
Recursos	Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida	- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas; - Efetivar a gestão por competências;
	Aperfeiçoar a gestão de custos	- Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz;
	Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC	- Prover o Regional de infraestrutura física adequada; - Maximizar os resultados da governança de TIC.

DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PROPOSTOS PARA O PEI 2015/2020

PERSPECTIVA SOCIEDADE	
Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania	Trata-se de objetivo estratégico que sintetiza os demais, levando em conta, a partir de conceitos como tempestividade, razoável duração do processo, concretização fática da entrega do direito e a satisfação do jurisdicionado no que diz respeito à atuação da Justiça do Trabalho da 5ª Região.

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	
Ampliar as formas de conciliação e soluções alternativas de conflito	Refere-se ao fomento da conciliação e de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação efetiva do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem; à formação de agentes comunitários de justiça; e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público, e outras entidades afins.
Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	
Garantir a efetividade das execuções trabalhistas e fiscais	Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; entre outras ações.
Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária	Formulação, implantação, monitoramento e revisão de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades próprias do Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região, produzidas de forma colaborativa. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional e à adoção das boas práticas de gestão para a melhoria do processo de trabalho, podendo adotar parcerias com órgãos externos.
Melhorar a comunicação interna e externa	Aperfeiçoar os fluxos de comunicação institucional, de modo a melhorar a comunicação interna e efetivar maior publicidade à atuação do tribunal com ênfase na divulgação dos seus atos, decisões, programas e ações.

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Ampliar a gestão de demandas repetitivas e de grandes litigantes

Implantação de ações visando à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e a aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória, bem como o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes

PERSPECTIVA RECURSOS

Efetivar a gestão por competências

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados.

Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas

Refere-se a ações que promovam o bem-estar de servidores e magistrados no ambiente de trabalho; a humanização das relações de trabalho; o estabelecimento de sistemas de recompensas e à adequada distribuição da força de trabalho.

PERSPECTIVA RECURSOS	
Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz	Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio e investimentos ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos.
Prover o Regional de infraestrutura física adequada	Manter o Regional com infraestrutura física adequada, incluindo as instalações físicas e mobiliárias do edifício-sede e das Varas do Trabalho, observando as normas e os critérios de acessibilidade.
Maximizar os resultados da governança de TIC	Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo CNJ/CSJT. Visa garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

MAPA ESTRATÉGICO DO TRT DA 5ª REGIÃO



MATRIZ DE OBJETIVOS

- OBJETIVO 1 – Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania;
- OBJETIVO 2 – Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
- OBJETIVO 3 – Ampliar as formas de conciliação e soluções alternativas de conflito;
- OBJETIVO 4 – Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais;
- OBJETIVO 5 – Ampliar a gestão de demandas repetitivas e de grandes litigantes;
- OBJETIVO 6 – Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária;
- OBJETIVO 7 – Melhorar a comunicação interna e externa;
- OBJETIVO 8 – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas;
- OBJETIVO 9 – Efetivar a gestão por competências;
- OBJETIVO 10 – Prover o Regional de infraestrutura física adequada;
- OBJETIVO 11 – Maximizar os resultados da governança de TIC;
- OBJETIVO 12 – Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz;

MATRIZ DE INDICADORES E METAS

Indicador	Sigla	Descrição
Indicador 1.1	IAM	Índice de Alcance das Metas (IAM)
Indicador 1.2	IRS	Índice de Responsabilidade Socioambiental (IRS)
Indicador 2.1	TMDP2	Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)
Indicador 2.2	TMDP1c	Tempo Médio de Duração do Processo - 1ª Instância – Fase de Conhecimento (TMDP1c)
Indicador 2.3	IPJ	Índice de Processos Julgados - (IPJ)
Indicador 2.4	IPA	Índice de Processos Antigos (IPA)
Indicador 2.5	IACP	Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ)
Indicador 3.1	ICONc	Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento (ICONc)
Indicador 3.2	ICONE	Índice de Conciliação na Fase de Execução (ICONE)
Indicador 4.1	IE	Índice de Execução (IE)
Indicador 5.1	ICP	Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes (ICP)
Indicador 6.1	iGovGE	Índice de Governança da Gestão Estratégica (IGovGE)
Indicador 6.2	iGov	Índice de Governança
Indicador 7.1	IEPCI	Índice de Execução do Plano de Comunicação Institucional (IEPCI)
Indicador 8.1	IA	Índice de absenteísmo (IA)
Indicador 8.2	IPSaúde	Índice de Prevenção de Saúde (IPSaúde)
Indicador 8.3	IQV	Índice de Qualidade de Vida (IQV)
Indicador 9.1	iGovPessoas	Índice de Governança da Gestão de Pessoas (IGovPessoas)
Indicador 10.1	iGovInfra	Índice de Governança da Infraestrutura (IGovInfra)

Indicador	Sigla	Descrição
Indicador 11.1	IEPETIC	Índice de Execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (IEPETIC)
Indicador 11.2	iGovTIC	Índice de Governança em TIC (iGovTIC)
Indicador 12.1	IEOD	Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)
Indicador 12.2	IEO	Índice de Eficiência Operacional (IEO)

Indicadores relacionados ao Objetivo 1.

Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania

Indicador 1.1– Índice de Alcance das Metas (IAM)						
Descrição	Mede o desempenho geral das metas estabelecidas no planejamento estratégico em vigência.					
Responsável pelo indicador	Secretaria de Gestão Estratégica					
Periodicidade	Trimestral					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	Σ MP1 - Metas com peso 1	Responsáveis				
		Secretaria de Gestão Estratégica				
	Σ MP2 - Metas com peso 2	Secretaria de Gestão Estratégica				
	Σ MP3 - Metas com peso 3	Secretaria de Gestão Estratégica				
Fórmula de cálculo	IAM = (Σ MP1) + (Σ MP2 x 2) + (Σ MP3 x 3)					
Linha de base	-					
Meta1	Atingir e manter pontuação entre 93 e 117 até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	93 e 117	93 e 117	93 e 117	93 e 117	93 e 117	93 e 117
Resultado	82	88	84	86	90	89
Esclarecimentos	<p>MP1: Metas com peso 1 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores entre 80% e 89,99%; entre 90% e 99,99% e valores iguais ou maiores que 100%, da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 1.</p> <p>MP2: Metas com peso 2 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores entre 80% e 89,99%; entre 90% e 99,99% e valores iguais ou maiores que 100%, da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 2.</p> <p>MP3: Metas com peso 3 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores entre 80% e 89,99%; entre 90% e 99,99% e valores</p>					

Indicador 1.1– Índice de Alcance das Metas (IAM)	
	<p>iguais ou maiores que 100%, da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 3.</p> <p>A seguir, a relação das metas por peso:</p> <p>MP1: Indicador 6.1(iGovGE); Indicador 6.2(iGov); Indicador 7.1(IEPCI); Indicador 8.1(IA); Indicador 8.2(IPSaúde); Indicador 8.3(IQV); Indicador 9.1(iGovPessoas); Indicador 10.1(iGovInfra); Indicador 11.1(IEPETIC); Indicador 11.2(iGovTIC); Indicador 12.1(IEOD); Indicador 12.2(IEO).</p> <p>MP2: Indicador 3.1(ICONc); Indicador 3.2(ICONe); Indicador 5.1(ICP).</p> <p>MP3: Indicador 1.2(IRS); Indicador 2.1(TMDP2); Indicador 2.2(TMDP1c); Indicador 2.3(IPJ); Indicador 2.4(IPA); Indicador 2.5(IACJ); Indicador 4.1(IE).</p> <p>Será considerado para cálculo do indicador o total de 22 (vinte e dois) indicadores, sendo observado o desempenho do acumulado do período.</p>

Projetos Estratégicos Relacionados ao Objetivo Catalogado:

- Desenvolver programa de expansão e aprimoramento do PJe;
- Desenvolver projeto para criação da Força Tarefa para atuação em Varas que estavam congestionadas a fim de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.

Indicador 1.2 – Índice de Responsabilidade Socioambiental (IRS)	
Descrição	Mede a quantidade de pessoas beneficiadas com os projetos socioambientais e outras ações voltadas para promoção da cidadania e do bem-estar.
Responsável pelo indicador	Coordenadoria de Projetos Especiais

Indicador 1.2 – Índice de Responsabilidade Socioambiental (IRS)						
Periodicidade	Mensal					
Polaridade	Para cima					
Parâmetro	(P.1) Quantidade de pessoas beneficiadas com as ações socioambientais no período	Responsáveis				
		Coordenadoria de Projetos Especiais				
Fórmula de cálculo	$\sum P1$					
Linha de base	2012: 1.665 pessoas; 2013: 2.793 pessoas; 2014: 4.195 pessoas					
Meta2	Manter o patamar superior a 18.000 pessoas beneficiadas, pelas ações socioambientais, até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Alvo	>8.000	>10.000	>12.000	>14.000	>16.000	>18.000
Resultado	14.798	30.627	25.323	37.598	29.585	380.067

Projetos Estratégicos Relacionados ao Objetivo Catalogados:

- Elaborar política e estabelecer instrumentos e diretrizes de responsabilidade socioambientais;
- Reestruturar e aperfeiçoar programas socioambientais do TRT5;
- Implementar grupo de orientação sobre os direitos do cidadão;
- Implementar projeto da Anamatra/Amatra5 de responsabilidade social com real, concreto e efetivo apoio da Administração do tribunal ao TJC (Trabalho, Justiça e Cidadania);
- Desenvolver Projeto Acessibilidade;
- Associar a Justiça Itinerante às ações de responsabilidade social, reunindo esforços financeiros e humano;
- Desenvolver programas ou convênios com o MP e Secretarias Municipais (de Assistência Social e Saúde) para implantar (criar) e implementar (melhorar) equipes multidisciplinares (assistentes sociais, psicólogos, terapeutas), entre outros, para assessoramento dos magistrados;
- Institucionalizar a realização da Pesquisa de Satisfação a cada semestre com a divulgação dos resultados para o público interno e externo;

- Afetação das demandas e ações a uma área ou setor específico, sob a coordenação dos gestores regionais do programa trabalho seguro e trabalho infantil.

Indicadores relacionados ao Objetivo 2.

Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Indicador 2.1 – Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)						
Descrição	Mede o prazo médio transcorrido entre o ajuizamento do processo no Tribunal e o seu julgamento.					
Responsável pelo indicador	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa					
Periodicidade	Mensal					
Polaridade	Para baixo					
Parâmetros	(P1) Somatório (Data do julgamento - Data da autuação)	Responsáveis				
		Coordenadoria de Estatística e Pesquisa				
	(P2) Total de Processos Julgados	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa				
Fórmula de cálculo	TMDP2 = Somatório (Data do julgamento - Data da autuação) / Total de Processos Julgados					
Linha de base	2020: a linha de base é alterada para o ano de 2018, com 294 dias. 2019: a linha de base é alterada para o ano de 2017, com 252 dias. 2018: Nova linha de base para o ano 2016: 169,23 dias (mudança do cálculo de “baixa” para “julgamento”). Até 2017, a linha de base era de 334 dias.					
Meta5	Reduzir em 9% o prazo médio de duração do processo na 2ª instância, em relação ao de 2018, até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1%	2%	9%	9%	9%	9%
Alvo	220,84	218,61	303,94	154	229,32	267,54
Resultado	260,53	333,85	340,97	294,37	302,01	280,67
Esclarecimentos	<p>Data do julgamento: Data de julgamento dos processos no TRT.</p> <p>Data da autuação: Data de autuação das ações originárias e recursais. Para processos do PJe, considerar a data de distribuição.</p> <p>Cláusula de barreira: TMDP2 ≤ 156 dias.</p>					

Indicador 2.2 – Tempo Médio de Duração do Processo - 1ª Instância – Fase de Conhecimento (TMDP1c) ⁱ						
Descrição	Mede o prazo médio transcorrido entre o ajuizamento da ação na vara do trabalho e a prolação da sentença.					
Responsável pelo indicador	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa					
Periodicidade	Mensal					
Polaridade	Para baixo					
Parâmetros	(P3) Somatório (Data da prolação da sentença – Data do ajuizamento da ação)	Responsáveis				
	(P4) Total de Processos com prolação de sentenças	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa				
Fórmula de cálculo	Somatório (Data da prolação da sentença – Data do ajuizamento da ação) / Total de Processos com prolação de sentenças					
Linha de base	2020: a linha de base é alterada para o ano de 2018 com 309 dias. 2019: a linha de base é alterada para o ano de 2017, com 268,92 dias. Até 2018, a linha de base era o ano de 2016, com 239,73 dias.					
Meta6	Reduzir em 4% o prazo médio de duração do processo na 1ª instância, fase de conhecimento, em relação ao ano-base 2018, até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1%	2%	4%	4%	4%	4%
Alvo	199,27	197,25	230,14	230,14	258,16	296,64
Resultado	221,48	239,73	268,92	309,00	302,67	287,78
Esclarecimentos	<p>Data da prolação da sentença: Data da prolação da sentença, desconsiderados os processos com sentença anulada/reformada.</p> <p>Data do ajuizamento da ação: Data de autuação da petição inicial na vara do trabalho. Para processos do PJe, considerar a data de distribuição.</p> <p>Cláusula de barreira: TMDP2 ≤ 148 dias.</p>					

Indicador 2.3 – Índice de Processos Julgados (IPJ)	
Descrição	Mede o percentual de efetividade da entrega da prestação jurisdicional, levando-se em consideração os casos novos do exercício corrente que ingressaram em relação aos processos solucionados.

Indicador 2.3 – Índice de Processos Julgados (IPJ)						
Responsável pelo indicador	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa					
Periodicidade	Mensal					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	(P5) Total de Processos julgados	Responsáveis				
		Coordenadoria de Estatística e Pesquisa				
	(P6) Total de Casos Novos	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa				
Fórmula de cálculo	((P5) / (P6)) x 100					
Linha de base	2013: 94,7%; 2014: 99,23%					
Meta7	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Alvo	>100%	>100%	>90%	>92%	>100%	>100%
Resultado	87,43%	90,47%	93,35%	125,73%	107,00%	96,02%
Esclarecimentos	<p>O IPJ representa o cálculo da Meta Nacional 1 do Poder Judiciário, aprovada no 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário.</p> <p>Variável a ser definida no Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, pelo Conselho Nacional de Justiça.</p> <p>A meta 6 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Nacional 1 do Poder Judiciário.</p>					

Indicador 2.4 –Índice de Processos Antigos (IPA)	
Descrição	Mede o percentual da efetividade da entrega da prestação jurisdicional, levando-se em consideração os casos novos que ingressaram em relação aos processos solucionados, por ano de ajuizamento.
Responsável pelo indicador	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa
Periodicidade	Mensal
Polaridade	Para cima
Parâmetros	(P7) Total de Processos Antigos Julgados, de exercícios que possuam processos pendentes de julgamento
	Responsáveis
	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa

Indicador 2.4 – Índice de Processos Antigos (IPA)						
	(P8) Total de Processos Antigos Distribuídos em exercícios que possuam processos pendentes de julgamento	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa				
Fórmula de cálculo	((P7) / (P8)) x 100, por ano de ajuizamento					
Linha de base	2014: 86,5%; 2013: 97,08%; 2012: 99,1%; 2011: 99,7%; 2010: 99,9%					
Meta8	Manter o Índice de IPA, por ano de ajuizamento, em pelo menos 98% (exceto do ano anterior).					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Alvo	>98%	>98%	>98%	>98%	>98%	>98%
Resultado	99,50%	99,41%	99,43%	99,48%	99,56%	99,74%
Esclarecimentos	.					

Indicador 2.5 – Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ)		
Descrição	Mede o percentual da efetividade da entrega da prestação jurisdicional, levando-se em consideração os casos novos que ingressaram em relação aos processos solucionados.	
Responsável pelo indicador	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa	
Periodicidade	Mensal	
Polaridade	Para cima	
Parâmetros	(P9) Ações Coletivas Julgadas	Responsáveis Coordenadoria de Estatística e Pesquisa
	(P10) Ações Coletivas Distribuídas	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa
Fórmula de cálculo	((P9) / (P10)) x 100, por ano de ajuizamento, sendo 3 anos para o 1º grau e 2 anos para o 2º grau.	
Linha de base	2º Grau até o ano de 2012 – 0 pendentes; 1º Grau até o ano de 2011 – 15 pendentes;	
Meta8	Identificar e julgar, até o final do exercício, 95% das ações coletivas distribuídas até o ano base no 1º grau (ano corrente – 3) e até o ano base no 2º grau (ano corrente – 2)	

Indicador 2.5 – Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ)						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Alvo	100%	100%	98%	98%	98%	95%
Resultado/1º Grau	99,68%	96,89%	98,10%	98,55%	98,09%	97,16%
Resultado/2º Grau	100%	100%	98,15%	98,85%	98,31%	96,43%
Esclarecimentos	<p>O IACJ representa o cálculo da Meta Nacional 6 do Poder Judiciário para 2017 aprovada no 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário, adotando o mesmo glossário. Excluídos os processos que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório.</p> <p>Em 2017 o percentual de julgamento caiu para 98% e em 2020, para 95%.</p>					

Projetos Estratégicos Relacionados ao Objetivo Catalogados:

- Uniformizar a jurisprudência do TRT;
- Assegurar a criação de novos cargos para implementar os projetos de decisão líquida, e designação de assistentes para todos os juízes substitutos fixos ou moveis;
- Priorizar e fortalecer o Primeiro Grau com a garantia da participação dos membros do Comitê de Gestão do 1º. Grau nas comissões permanentes das áreas administrativas;
- Promover um estudo sobre a taxa de congestionamento das unidades judiciais com a inclusão e a exclusão dos precatórios;
- Realizar o recadastramento de todos os precatórios com base nas informações exigidas pela Resolução nº 115 do CNJ;
- Disseminar ferramenta de gestão para avaliação de desempenho operacional das Varas do Trabalho (BI);
- Desenvolver um plano de ação para o Projeto Decisão Líquida;
- Realizar a transição das unidades vinculados aos novos sistemas eletrônicos (PJe e e-SAMP), com campanhas educativas para a inserção de 100% dos servidores na atuação com os novos sistemas, assegurando a adaptação das rotinas e a reconfiguração dos setores.

Indicadores relacionados ao Objetivo 3.

Ampliar as formas de conciliação e soluções alternativas de conflito

Indicador 3.1 – Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento (ICONc)						
Descrição	Mede o percentual de processos trabalhistas solucionados na fase de conhecimento por meio de conciliação, levando-se em consideração o total de processos julgados no período.					
Responsável pelo indicador	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa					
Periodicidade	Mensal					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	(P1) Total de Conciliações na fase de conhecimento	Responsáveis Coordenadoria de Estatística e Pesquisa				
	(P2) Total de Solucionados na fase de conhecimento, excluídos os arquivamentos, desistências e declaração de incompetência.	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa				
Fórmula de cálculo	$(P1) / (P2) \times 100$					
Linha de base	ICONc do biênio 2017/2018: 33,42%; ICONc do biênio 2016/2017: 36,17%; ICONc do biênio 2013/2014: 39,53%					
Meta3	Manter o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação ao biênio 2017/2018, até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1%	2p.p	2 p.p	2 p.p	0 p.p	0 p.p
Alvo	31,34%	33,02%	41,53%	41,53%	36,17%	33,42%
Resultado	31,22%	31,06%	33,83%	31,67%	31,00%	30,08%
Esclarecimentos	<p>Conciliações: Somatório do número de sentenças homologatórias de acordo, na 1ª Instância, na Fase de Conhecimento.</p> <p>Solucionados: Somatório do número de sentenças proferidas na 1ª Instância, incluídas as homologatórias de acordo na Fase de Conhecimento e excluídos os arquivamentos, desistências e declaração de incompetência.</p> <p>Cláusula de barreira: ICONc \geq 45%.</p> <p>Meta até 2018: Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação ao biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020.</p>					

Indicador 3.1 – Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento (ICONc)	
	Meta em 2019: Manter o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação ao biênio 2016/2017, até 2020.

Indicador 3.2 – Índice de Conciliação na Fase de Execução (ICONE)						
Descrição	Mede o percentual de execuções trabalhistas conciliadas, levando-se em consideração o total de execuções iniciadas no período.					
Responsável pelo indicador	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa					
Periodicidade	Mensal					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	(P3) Total de conciliações homologadas na fase de execução	Responsáveis				
	(P4) Total de execuções iniciadas no período	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa				
Fórmula de cálculo	(P3)/(P4) x 100					
Linha de base	ICONE 2013: 10,71%					
Meta4	Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Execução, em relação ao ano de 2013, em 10%, até 2020. Cláusula de barreira fixada em 11,78%.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1%	2%	4%	6%	8%	10%
Alvo	10,81%	10,92%	11,14%	11,35%	11,57%	11,78%
Resultado	10,02%	10,26%	7,14	9,12%	10,35%	9,24%
Esclarecimentos	<p>Conciliações: Somatório do número de sentenças homologatórias de acordo, na 1ª Instância, na Fase de Execução.</p> <p>Execuções iniciadas: Execuções iniciadas, processos recebidos de outros órgãos para execução, títulos executivos extrajudiciais e certidões de crédito trabalhista recebidos.</p> <p>Cláusula de barreira: ICONE ≥ 11,78%.</p>					

Projetos Estratégicos Relacionados ao Objetivo Catalogados:

- Propor anteprojeto de lei, visando a criação de cargo específico de servidor mediador de conflitos;

- Capacitar os servidores para atuar como mediadores, facilitando a negociação, sob a coordenação de Juiz do Trabalho, para atuação em processos de cognição e em processos de execução;
- Promover o estudo técnico das condições físicas que facilitem as conciliações – mesa redonda, cor da parede, mobiliário adequado e sua respectiva implementação;
- Instituir ações de incentivo à conciliação;
- Elaborar um plano de atuação permanente para a formação da cultura conciliação.

Indicadores relacionados ao Objetivo 4.

Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais

Indicador 4.1 – Índice de Execução (IE)						
Descrição	Mede o percentual de efetividade na fase de execução, levando-se em consideração a quantidade de execuções iniciadas em relação às execuções baixadas.					
Responsável pelo indicador	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa					
Periodicidade	Mensal					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	(P1) Total de Execuções Baixadas	Responsáveis				
		Coordenadoria de Estatística e Pesquisa				
	(P2) Total de Execuções Iniciadas	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa				
Fórmula de cálculo	$((P1) / (P2)) \times 100$					
Linha de base	2014: 129,36%					
Meta 9	Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total casos novos de execução no ano corrente.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Alvo	>100%	>100%	>90%	>92%	>100%	>100%
Resultado	112,91%	107,35%	114,21%	165,23%	129,76%	134,49%
Esclarecimentos	<p>Execuções baixadas: Processos de execução baixados (remessas para outros órgãos competentes ou para a instância superior e arquivamentos definitivos) no período.</p> <p>Execuções iniciadas: Execuções iniciadas, processos recebidos de outros órgãos para execução, títulos executivos extrajudiciais e certidões de crédito trabalhista recebidos.</p> <p>Excluídos os reclamados em processo de falência ou em recuperação judicial.</p>					

Projetos Estratégicos Relacionados ao Objetivo Catalogados:

- Buscar o encontro de alternativas para a solução coletiva das ações, inclusive, se for o caso, através da reunião de todas as ações em uma mesma Unidade permitindo a partir daí a instauração, se for o caso, do processo de penhora unificada ou a realização sequenciada de

audiência de conciliação ou quaisquer outras medidas que forem apresentadas como pertinentes para a solução dos processos; campanhas de incentivo à conciliação das ações que envolvem os grandes litigantes

- Replicar nas unidades do Interior, ao menos, naquelas cidades que possuam três ou mais Varas do Trabalho, o programa da Central de Execução para solução coletiva de conflitos;
- Realizar parcerias com as Procuradorias da Fazenda, Juntas Comerciais, Cartórios de Imóveis e de Protesto de Títulos, assim como integrar sistemas do Judiciário com os sistemas dos órgãos credores, a fim de permitir acesso aos valores atualizados das dívidas e informações sobre a constituição dos créditos;
- Implantar programa de uniformização e otimização do processo de execução;
- Implementar o Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – Simba;
- Criar banco nacional de cadastro de imóveis;
- Estudar a viabilidade da criação da Seção especializada em execuções;
- Estudar a viabilidade para a criação da Vara especializada em execuções fiscais;
- Estudar a utilização de sistemas eletrônicos de leilão e de venda direta pela rede mundial de computadores;
- Implementar Projeto Arrematar;
- Promover oficinas e/ou novos encontros a fim de criar estratégias específicas voltadas ao Poder Judiciário Trabalhista no âmbito da TRT da 5ª Região;

Indicadores relacionados ao Objetivo 5.

Ampliar a gestão de demandas repetitivas e de grandes litigantes

Indicador 5.1 – Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes (ICP)						
Descrição	Identificar e reduzir em 2%, até 2020, o acervo dos 10 maiores litigantes, em relação ao ano anterior.					
Responsável pelo indicador	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa					
Periodicidade	Mensal					
Polaridade	Para baixo					
Parâmetros	(P1) Total de processos dos 10 maiores litigantes	Responsáveis				
		Coordenadoria de Estatística e Pesquisa				
	(P2) Total de Processos em tramitação	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa				
Fórmula de cálculo	ICP= (P1) / (P2) x 100					
Linha de base	Processos pendentes: 2014: 9.458; 2015: 13.452; 2016: 17.894; 2017: 22.587; 2018: 20.353; 2019: 18.863					
Meta5	Reduzir o Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes, em relação ao ano anterior, em 2% até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Alvo	98,5%	98%	98%	98%	98%	98%
Resultado	134,46%	96,74%	121,41%	77,11%	83,55%	69,14%
Esclarecimentos	<p>Total de processos dos 10 maiores litigantes: somatório do número de processos dos 10 maiores litigantes em tramitação nos TRTs e nas Varas do Trabalho na fase de conhecimento, em 31/12 do ano anterior, que ocupem o polo passivo da relação processual.</p> <p>Total de processos em tramitação: somatório do número de processos pendentes do ano anterior, mais os processos distribuídos no ano em curso, menos os processos julgados durante o ano em curso. Todos eles relativos aos 10 maiores litigantes no 1º e no 2º Graus, que ocupem o polo passivo da relação processual.</p>					

Projetos Estratégicos Relacionados ao Objetivo Catalogados:

- Criar um Banco de Penhoras;

- Consolidar a adoção de procedimento de execução através da Central da Execução, inclusive, por meio da sua expansão para as Varas do Interior;
- Criar ferramenta no sistema processual que possibilite o controle das ações repetitivas e dos grandes litigantes (BI);
- Criar Núcleo de Conciliação único (1º. e 2º. Graus) para que trabalhe com demandas repetitivas e envolvendo grandes litigantes, integrado com a Central de Execução;
- Assegurar a integração do Núcleo de Conciliação Único com a Central de Execução, inclusive, com as unidades da Central de Execução replicadas do interior do Estado.

Indicadores relacionados ao Objetivo 6.

Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária

Indicador 6.1 – Índice de Governança da Gestão Estratégica (IGovGE)		
Descrição	<p>Visa manter atualizado o diagnóstico da gestão estratégica do TRT5 nas cinco dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento da Estratégia, • Execução da Estratégia, • Monitoramento e Avaliação da Estratégia, • Capacitação e Tecnologia, e • Comunicação da Estratégia. <p>Os objetivos de se manter atualizado o diagnóstico da gestão estratégica são:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Aferir o nível de aderência das práticas de gestão adotadas pela justiça brasileira, frente aos parâmetros estabelecidos na Resolução CNJ nº 198/2014 e RA TRT5 do Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020; b) Avaliar o nível de maturidade organizacional alcançada com a implementação da gestão estratégica no tribunal; e c) Dar continuidade às ações de execução, monitoramento e revisão do Planejamento Estratégico Institucional, até 2020. <p>O questionário de diagnóstico a ser respondido é o mesmo disponibilizado pelo CNJ para os tribunais e o resultado divulgado no VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, devendo ser considerados os mesmos pesos (percentuais) para cada item aplicado pelo CNJ no referido diagnóstico.</p>	
Responsável pelo indicador	Secretaria de Gestão Estratégica	
Periodicidade	Trimestral	
Polaridade	Para cima	
Parâmetros	(P1) Planejamento da Estratégia	Responsáveis Secretaria de Gestão Estratégica
	(P2) Execução da Estratégia	Secretaria de Gestão Estratégica
	(P3) Monitoramento e Avaliação da Estratégia	Secretaria de Gestão Estratégica
	(P4) Capacitação e Tecnologia	Secretaria de Gestão Estratégica

Indicador 6.1 – Índice de Governança da Gestão Estratégica (IGovGE)						
	(P5) Comunicação da Estratégia	Secretaria de Gestão Estratégica				
Fórmula de cálculo	Resultado = $\sum\%(P1+P2+P3+P4+P5)$					
Linha de base	2013: 88%					
Meta 10	Atingir e manter a média de governança em gestão estratégica igual a 97%, até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Alvo	80%	90%	90%	95%	96%	97%
Resultado	88%	90%	94%	95%	98%	98%

TABELA AUXILIAR PARA MONITORAMENTO DA META

Percentuais aplicados ao Diagnóstico de Gestão Estratégica

Detalhamento:

(P1) PLANEJAMENTO DA ESTRATÉGIA		Peso CNJ	TRT5	
			SIM/NÃO	Pontuação
(P1.1)	O Tribunal possui comissão/comitê de direção estratégica ou instância equivalente, composta por magistrado, com designação formal para elaborar/propor a estratégia?	5%		
(P1.2)	A alta administração participa da formulação da estratégia do órgão?	5%		
(P1.3)	Há participação efetiva de serventuários na elaboração das propostas orçamentárias?	2,5%		
(P1.4)	Há participação efetiva de magistrados na elaboração das propostas orçamentárias?	2,5%		
(P1.5)	Há participação efetiva de serventuários na formulação da estratégia?	2,5%		
(P1.6)	Há participação efetiva de magistrados na formulação da estratégia?	2,5%		
(P1.7)	O Tribunal elabora plano de aquisição?	3%		
(P1.8)	Em caso afirmativo no item P1.7, informe: o plano de aquisição está integrado ao plano orçamentário?	2%		
		25%		
(P2) EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA		Peso	SIM/NÃO	Pontuação
(P2.1)	Existe unidade competente para atuar em gestão de processos, formalmente instituída no Tribunal?	3%		
(P2.2)	Em caso afirmativo no item P2.1, informe se a unidade responsável pela gestão de processos presta consultoria para melhoria de processos de trabalho às unidades do órgão.	1%		

(P2.3)	Existem macroprocessos de trabalho mapeados?	3%		
(P2.4)	Em uma escala de 0 a 3, avalie o grau de implementação da gestão de processo no Tribunal.	3%		
(P2.5)	A unidade responsável pelo gerenciamento de projetos recebe regularmente informações sobre o andamento das iniciativas estratégicas (projetos, programas e ações)?	3%		
(P2.6)	Existe metodologia formalmente definida de gerenciamento de projetos, aprovada e publicada?	2%		
(P2.7)	O Tribunal utiliza metodologia de gerenciamento de projetos?	2%		
(P2.8)	Os gerentes de projetos são formalmente designados?	2%		
(P2.9)	Os gerentes de projetos possuem atribuições específicas formalmente definidas?	2%		
(P2.10)	Os gerentes de projetos possuem remuneração específica ou adicional pelas atribuições designadas?	1%		
(P2.11)	Os gerentes de projetos possuem autonomia para garantir o cumprimento dos compromissos acordados?	3%		
		25%		
(P3) MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA		Peso	SIM/NÃO	Pontuação
(P3.1)	A avaliação da estratégia é liderada pelo presidente ou comitê/comissão composta por magistrado?	4%		
(P3.2)	A periodicidade em que ocorre a avaliação da estratégia é cumprida?	4%		
(P3.3)	A avaliação da estratégia contempla o desempenho dos objetivos estratégicos?	2%		
(P3.4)	A avaliação da estratégia contempla indicadores e metas?	3%		
(P3.5)	A avaliação da estratégia contempla a situação dos projetos e das ações estratégicas?	4%		
(P3.6)	O Tribunal utiliza indicadores operacionais vinculados a tarefas para acompanhar o desempenho dos processos?	3%		
		20%		
(P4) CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA		Peso	SIM/NÃO	Pontuação
(P4.1)	A área responsável pela gestão estratégica está preparada para revisão do plano estratégico do Tribunal?	3%		

(P4.2)	O Tribunal dispõe de programa regular de treinamento de servidores e/ou magistrados em gerenciamento de projetos?	1%		
(P4.3)	A unidade de gestão de processos utiliza software específico para modelagem de processos?	1%		
(P4.4)	O Tribunal utiliza alguma solução para automação de processos de trabalho?	1%		
(P4.5)	O Tribunal utiliza software para gerenciamento de projetos centralizado?	2%		
(P4.6)	A área responsável pela gestão estratégica utiliza algum software para monitorar ou apoiar a estratégia?	2%		
		10%		
(P5) COMUNICAÇÃO		Peso	SIM/NÃO	Pontuação
(P5.1)	O Tribunal possui um plano de comunicação da estratégia?	4%		
(P5.2)	O Tribunal executa um plano de comunicação da estratégia?	8%		
(P5.3)	Houve algum tipo de pesquisa interna para saber quantos servidores/magistrados compreendem a estratégia do Tribunal?	3%		
(P5.4)	O plano de comunicação da estratégia contempla os meios de divulgação a serem utilizados (e-mail, processo administrativo, memorando, notícias na internet e/ou intranet, brindes, workshops, palestras, cartilhas, etc.)?	1%		
(P5.5)	O plano de comunicação da estratégia contempla os objetivos da comunicação?	1%		
(P5.6)	O plano de comunicação da estratégia contempla a periodicidade das ações de comunicação?	1%		
(P5.7)	O plano de comunicação da estratégia contempla o público alvo, conforme o tema da comunicação?	1%		
(P5.8)	O plano de comunicação da estratégia contempla a previsão de custos para a execução da comunicação?	1%		
		20%		
RESULTADO DO TRT5 =				

Indicador 6.2 – Índice de Governança (iGov)					
Descrição	Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov calculado pelo TCU.				
Responsável pelo indicador	Diretoria Geral e Secretaria de Controle Interno				
Periodicidade	Bianual				
Polaridade	Para cima				
Parâmetros	(P6) iGov	Responsáveis			
		Diretoria Geral e Secretaria de Controle Interno			
Fórmula de cálculo	Resultado (média)= $\sum\%(P10+P11+P12+P13+P14+P15) / 6$				
Linha de base	2012: Aprimorado (0,62); 2014: Intermediário (0,55); 2017: Intermediário (0,46)				
Meta 19	Aumentar, em relação à última apuração, a pontuação alcançada em 10 pontos percentuais até 2020.				
		2016		2018	2020 *
Alvo		2 p.p		6 p.p	10 p.p
Resultado		0,55		0,53	ND*
Esclarecimentos	<p>Orientações para o preenchimento do questionário do iGov: a partir da disponibilização do questionário pelo TCU, a fim de alinhar a interpretação das perguntas abordadas, o CSJT disponibilizará orientações a serem observadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho no preenchimento das respostas.</p> <p>* O TCU não realizou o referido levantamento em 2020.</p>				

Projetos Estratégicos Relacionados ao Objetivo Catalogados:

- Implantar modelo de governança corporativa judiciária e administrativa;
- Implantar Sistema Informatizado de Governança com modelo de gestão estratégica, tática e operacional dos Tribunais;
- Redesenhar e normatizar os processos de trabalho para a 1ª e 2ª instâncias e área administrativa;
- Fortalecer o suporte ao usuário do processo judiciário e administrativo;
- Implementar plano de comunicação da estratégia.

Indicadores relacionados ao Objetivo 7.

Melhorar a comunicação interna e externa

Indicador 7.1 – Índice de Execução do Plano de Comunicação Institucional (IEPCI)						
Descrição	Mede o desempenho de cumprimento dos objetivos de contribuição estabelecidos no Plano de Comunicação Institucional.					
Responsável pelo indicador	Secretaria de Comunicação Social					
Periodicidade	Mensal					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	(P1) Desenvolver campanhas e aprimorar a divulgação das ações da atividade-fim e dos eventos institucionais	Responsáveis Secretaria de Comunicação Social				
	(P2) Fomentar e compartilhar ações proativas para a valorização e preservação da imagem institucional	Secretaria de Comunicação Social				
	(P3) Aprimorar e otimizar as ferramentas utilizadas no processo de comunicação interna	Secretaria de Comunicação Social				
	(P4) Ampliar o relacionamento com a sociedade por intermédio e com parcerias dos meios de comunicação	Secretaria de Comunicação Social				
Fórmula de cálculo	Resultado (média) = $\sum\%(P1+P2+P3+P4) / 4$					
Linha de base						
Meta 11	Atingir e manter o Plano de Comunicação Institucional com as suas metas cumpridas em 100%, até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Alvo	40%	50%	60%	70%	85%	100%
Resultado	34,50%	64%	63%	63%	63%	63%
Esclarecimentos	Será considerado para cálculo da meta o percentual de desempenho acumulado no período, dado que será extraído no SIGEST, corresponde ao resultado do objetivo estratégico “Melhorar a comunicação interna e externa”.					

TABELA AUXILIAR PARA MONITORAMENTO DA META

Percentuais aplicados ao Diagnóstico de Gestão Estratégica

Detalhamento:

(P1) DESENVOLVER CAMPANHAS		Peso	TRT5	
			SIM/NÃO	Pontuação
(P1.1)	O Tribunal possui comissão/comitê de comunicação ou instância equivalente, composta por magistrado, com designação formal para elaborar/propor o Plano de Comunicação?	5%		
(P1.2)	A alta administração participa da formulação do Plano de Comunicação?	5%		
(P1.3)	Há participação efetiva de serventuários na elaboração das campanhas?	2,5%		
(P1.4)	Há participação efetiva de magistrados na elaboração das campanhas?	2,5%		
(P1.5)	Há participação efetiva de serventuários na formulação do Plano de Comunicação?	2,5%		
(P1.6)	Há participação efetiva de magistrados na formulação do Plano de Comunicação?	2,5%		
(P1.7)	O Tribunal elabora plano de Comunicação?	3%		
(P1.8)	Em caso afirmativo no item P1.7, informe: o Plano de Comunicação está integrado ao plano orçamentário?	2%		
		25%		
(P2) FOMENTAR E COMPARTILHAR AÇÕES		Peso	SIM/NÃO	Pontuação
(P2.1)	O Tribunal possui um plano de comunicação?	4%		
(P2.2)	O Tribunal executa um plano de comunicação?	3%		
(P2.3)	Houve algum tipo de pesquisa interna para saber quantos servidores/magistrados compreendem o Plano de Comunicação do Tribunal?	3%		
(P2.4)	O plano de comunicação contempla os meios de divulgação a serem utilizados (e-mail, processo administrativo, memorando, notícias na internet e/ou intranet, brindes, workshops, palestras, cartilhas, etc.)?	2%		
(P2.5)	O plano de comunicação contempla os objetivos da comunicação?	2%		
(P2.6)	O plano de comunicação contempla a periodicidade das ações de comunicação?	2%		
(P2.7)	O plano de comunicação contempla o público alvo, conforme o tema da comunicação?	2%		

(P2.8)	O plano de comunicação contempla a previsão de custos para a execução da comunicação?	2%		
		20%		
(P3) APRIMORAR E OTIMIZAR AS FERRAMENTAS		Peso	SIM/NÃO	Pontuação
(P3.1)	A avaliação da comunicação é liderada pelo presidente ou comitê/comissão composta por magistrado?	4%		
(P3.2)	A periodicidade em que ocorre a avaliação da comunicação é cumprida?	4%		
(P3.3)	A avaliação da comunicação contempla o desempenho dos objetivos estratégicos?	2%		
(P3.4)	A avaliação da comunicação contempla indicadores e metas?	3%		
(P3.5)	A avaliação da comunicação contempla a situação dos projetos e das ações estratégicas?	4%		
(P3.6)	O Tribunal utiliza indicadores operacionais vinculados a tarefas para acompanhar o desempenho dos processos?	3%		
		20%		
(P6.4) AMPLIAR O RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE		Peso	SIM/NÃO	Pontuação
(P4.1)	A área responsável pela comunicação está preparada para execução e revisão do Plano de Comunicação do Tribunal?	5%		
(P4.2)	O Tribunal dispõe de programa regular de treinamento da equipe de comunicação?	2%		
(P4.3)	A comunicação do Tribunal possui presença em programas televisivos com a frequência definida no Plano de Comunicação?	2%		
(P4.4)	A comunicação do Tribunal possui presença em programas de rádio com a frequência definida no Plano de Comunicação?	2%		
(P4.5)	A comunicação do Tribunal possui presença em mídia impressa com a frequência definida no Plano de Comunicação?	2%		
(P4.6)	A comunicação do Tribunal possui presença em redes sociais com a frequência definida no Plano de Comunicação?	2%		
		15%		
RESULTADO DO TRT5 =				

Projetos Estratégicos Relacionados ao Objetivo Catalogados:

- Desenvolver programa de comunicação para os públicos interno e externo

Indicadores relacionados ao Objetivo 8.

Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas

Indicador 8.1 – Índice de absenteísmo (IA)						
Descrição	Mede as ausências de servidores e magistrados nas suas jornadas normais de trabalho.					
Responsável pelo indicador	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Periodicidade	Mensal					
Polaridade	Para baixo					
Parâmetros (Para efeito comparativo e para uniformizar os dados, permitindo a comparação entre as Varas, optou-se por utilizar 365 dias, uma vez que as licenças não se interrompem em feriados, recessos e finais de semana)	(P1) Número de ausências de servidores e magistrados no período	Responsáveis				
	(P2) Número de servidores e magistrados	Secretaria de Gestão de Pessoas				
	(P3) Quantidade de dias no período	Secretaria de Gestão de Pessoas				
Fórmula de cálculo	[[P1) / (P2 x P3)] x 100					
Linha de base	2011: 4,51%; 2012: 2,64%; 2013: 4,48%					
Meta 13	Reduzir e manter o índice de absenteísmo para 2%, até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Alvo	3,5%	3%	2%	2%	2%	2%
Resultado	3,08%	2,20%	1,82%	1,85%	1,55%	1,66%

Indicador 8.2 – Índice de Prevenção de Saúde (IPSaúde)						
Descrição	Mede o número de servidores e magistrados que realizam exame médico periódico preventivo e apresentam resultados dos exames na Coordenadoria de Saúde, visando estimular a cultura de prevenção de saúde.					
Responsável pelo indicador	Secretaria de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Saúde					
Periodicidade	Mensal					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	(P4) Número de servidores e magistrados que realizaram exame médico periódico preventivo e apresentaram os resultados na Coordenadoria de Saúde	Responsáveis Coordenadoria de Saúde				
	(P5) Total de pessoas elegíveis	Coordenadoria de Saúde				
Fórmula de cálculo	$(P4 / P5) \times 100$					
Linha de base	-					
Meta 14	Alcançar e manter 80% dos servidores e magistrados com exame médico periódico preventivo regularizado					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	60%	70%	80%	80%	80%	80%
Alvo	60%	70%	80%	80%	80%	80%
Resultado	49,04%	63,34%	55,56%	83,87%	85,08%	40,16%

Indicador 8.3 – Índice de Qualidade de Vida (IQV)						
Descrição	Mede os benefícios proporcionados pelo tribunal com relação a condições de trabalho, saúde, lazer e convivência.					
Responsável pelo indicador	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Periodicidade	Trimestral					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	(P6) Condições do ambiente organizacional	Responsáveis				
		Secretaria de Gestão de Pessoas				
	(P7) Benefícios de melhoria da saúde	Secretaria de Gestão de Pessoas				
	(P8) Benefícios de convivência e lazer	Secretaria de Gestão de Pessoas				
Fórmula de cálculo	Resultado= $\sum\%(P6+P7+P8)$					
Linha de base	-					
Meta 15	Implantar e manter 90% dos benefícios de qualidade de vida, até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Alvo	≥70%	≥75%	≥80%	≥85%	≥90%	≥90%
Resultado	87%	92%	92%	92%	92%	87%

TABELA AUXILIAR PARA MONITORAMENTO DA META

(P6) CONDIÇÕES DO AMBIENTE ORGANIZACIONAL		Peso	Respostas TRT5	
			SIM/NÃO	Pontuação
(P6.1)	O Tribunal possui ações regulares destinadas à promoção da saúde?	5%		
(P6.2)	O Tribunal possui ações regulares destinadas à prevenção de riscos no trabalho de seus magistrados, servidores e terceirizados?	5%		
(P6.3)	O Tribunal possui Programa de Prevenção de Riscos Ocupacionais (PPRA) e Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) em desenvolvimento?	5%		
(P6.4)	O Tribunal possui um setor ou Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, em conformidade com a Resolução 084/2011 do CSJT?	5%		
(P6.5)	Existe a realização obrigatória dos exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de	5%		

	mudança de função ou de afastamento definitivo?			
(P6.6)	Existe programa regular de controle e/ou prevenção de hipertensão arterial, tabagismo, alcoolismo, dependência química, saúde mental, saúde bucal, sobrepeso e obesidade, diabetes, neoplasia, LER/DORT?	5%		
(P6.7)	O Tribunal possui programa regular de incentivo à atividade física e de alimentação saudável?	5%		
(P6.8)	O Tribunal possui ações periódicas de vacinação para magistrados, servidores e dependentes?	5%		
(P6.9)	O Tribunal possui indicadores estatísticos de ocorrências de doenças ocupacionais?	10%		
		50%		
(P7) BENEFÍCIOS DE MELHORIA DA SAÚDE				
		Peso	SIM/NÃO	Pontuação
(P7.1)	O Tribunal possui atendimento de saúde interno?	5%		
(P7.2)	O Tribunal possui atendimento odontológico interno?	5%		
(P7.3)	O Tribunal possui atendimento psicológico interno?	5%		
(P7.4)	O Tribunal possui atendimento de assistência social interno?	5%		
(P7.5)	O Tribunal possui Clube de Corrida?	5%		
(P7.6)	O Tribunal possui Ginástica Laboral?	5%		
		30%		
(P8) BENEFÍCIOS DE CONVIVÊNCIA E LAZER				
		Peso	SIM/NÃO	Pontuação
(P8.1)	O Tribunal possui espaços de convivência?	4%		
(P8.2)	O Tribunal possui serviço de restaurante ou refeitório?	4%		
(P8.3)	O Tribunal possui ações cívicas nas datas comemorativas?	3%		
(P8.4)	O Tribunal possui ações de solidariedade?	3%		
(P8.5)	O Tribunal possui coral?	3%		
(P8.6)	O Tribunal incentiva a participação de servidores nas olimpíadas institucionais?	3%		
		20%		
RESULTADO DO TRT5 =				

Projetos Estratégicos Relacionados ao Objetivo Catalogados:

- Implantar modelo de autogestão da saúde;
- Implementar política de atenção integral à saúde e segurança de magistrados, servidores e colaboradores;
- Desenvolver projeto para fortalecer e aprimorar o Programa de Qualidade de Vida de magistrados e servidores;
- Implantar o Clube de corrida do TRT5;
- Elaborar projeto visando otimizar os processos de trabalho visando adequar a força de trabalho à demanda.

Indicadores relacionados ao Objetivo 9.

Efetivar a gestão por competências

Indicador 9.1 – Índice de Governança da Gestão de Pessoas (IGovPessoas)						
Descrição	Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação da Governança da Gestão de Pessoas. Ampliar as políticas, métodos e práticas adotados na gestão de pessoas, objetivando potencializar o capital humano. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados, a fim de melhorar a eficiência e eficácia organizacionais.					
Responsável pelo indicador	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Periodicidade	Trimestral: Tabela Auxiliar					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	(P1) Liderança da alta administração	Responsáveis				
		Secretaria de Gestão de Pessoas				
	(P2) Gestão da liderança e do conhecimento	Secretaria de Gestão de Pessoas				
	(P3) Cultura orientada para resultados	Secretaria de Gestão de Pessoas				
	(P4) Gestão de talentos	Secretaria de Gestão de Pessoas				
Fórmula de cálculo	Resultado= $\sum(P1 + P2 + P3 + P4)$					
Linha de base	-					
Meta 12	Atingir o percentual de 100%, até 2020, para a Governança da Gestão de Pessoas.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Alvo	30%	30%	50%	60%	60%	100%
Resultado	37%	58%	58%	69%	69%	69%

TABELA AUXILIAR PARA MONITORAMENTO DA META

(P1) LIDERANÇA DA ALTA ADMINISTRAÇÃO		Peso	Respostas TRT5	
			SIM/NÃO	Pontuação
(P1.1)	Aprovou e publicou modelo de competências, adaptado à realidade da organização, como base para a gestão de pessoas, orientando processos tais como: recrutamento, seleção, desenvolvimento e avaliação de desempenho?	5%		
(P1.2)	O Tribunal monitora regularmente o cumprimento das diretrizes relativas à gestão de pessoas contidas no planejamento estratégico 2015/2020?	5%		
(P1.3)	O Tribunal, sistematicamente, mede e avalia a contribuição das práticas de gestão de pessoas para o desempenho organizacional, identificando oportunidades de melhoria e utilizando as informações para a tomada de decisão?	5%		
		15%		
(P2) GESTÃO DA LIDERANÇA E DO CONHECIMENTO		Peso	SIM/NÃO	Pontuação
(P2.1)	O Tribunal desenvolve processo sucessório para posições de liderança com foco em competências?	5%		
(P2.2)	O Tribunal realiza avaliação de desempenho dos gestores, vinculada ao alcance dos resultados da unidade/organização?	5%		
(P2.3)	O Tribunal executa processo para identificar lacunas entre os níveis atuais e desejados de competências, definindo metas individuais e organizacionais para redução dessas lacunas?	5%		
(P2.4)	O Tribunal executa processo para avaliar os resultados das ações de treinamento e desenvolvimento e avalia se elas eliminaram ou reduziram as lacunas de competências identificadas?	5%		
P2.5	O Tribunal elabora seus planos de capacitação de magistrados e servidores com foco nos macrodesafios do Poder Judiciário, objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho e do TRT5?	5%		
P2.6	O Tribunal incentiva servidores e magistrados para a prática de instrutoria interna?	5%		
		30%		
(P3) CULTURA ORIENTADA PARA RESULTADOS		Peso	SIM/NÃO	Pontuação

(P3.1)	O Tribunal estabelece metas de desempenhos individuais e/ou de equipes alinhadas com as metas das unidades e do PEI?	6%		
(P3.2)	O Tribunal capacita todos os membros da alta administração e demais gestores em gestão de desempenho?	6%		
(P3.3)	Executa procedimentos que resguardam a transparência e a imparcialidade do sistema de avaliação de desempenho?	6%		
(P3.4)	Conduz análises para identificar causas de falhas de desempenho, propondo ações de melhorias?	6%		
(P3.5)	O Tribunal verifica se as avaliações refletem o desempenho efetivo dos avaliados?	6%		
		30%		
(P4) GESTÃO DE TALENTOS		Peso	SIM/NÃO	Pontuação
(P4.1)	O Tribunal executa processo formal, baseado em competências, para a seleção de gestores?	5%		
(P4.2)	O Tribunal executa processo formal, baseado em competências, para a alocação e a movimentação interna de servidores?	5%		
(P4.3)	O Tribunal avalia as atividades de recrutamento e seleção com base em metas de redução de lacunas de competências?	5%		
(P4.4)	O Tribunal oferece cursos introdutórios ou de formação e ambientação organizacional aos novos servidores e gestores?	5%		
(P4.5)	Executa programas de incentivo e reconhecimento com foco na retenção de colaboradores de alto desempenho que possuam competências críticas para o cumprimento da missão organizacional?	5%		
		25%		
RESULTADO DO TRT5 =				

Projetos Estratégicos Relacionados ao Objetivo Catalogados:

- Implantar Programa de Gestão por Competências;
- Gerenciar a unidade e setores vinculados com base nos dados coletados no Programa de Gestão por Competências;
- Desenvolver projeto de fortalecimento do Programa de Gestão por Competências;
- Implantar política de Gestão de Mudanças;
- Implantar programa de capacitação continuada.

Indicadores relacionados ao Objetivo 10.

Prover o Regional de infraestrutura física adequada

Indicador 10.1 – Índice de Governança da Infraestrutura (IGovInfra)						
Descrição	Aferir o nível de aderência às práticas de gestão de obras de infraestrutura adotadas pela justiça brasileira, frente aos parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 70/2010-CSJT e 114/2010-CNJ.					
Responsável pelo indicador	Secretaria de Administração					
Periodicidade	Trimestral: Tabela Auxiliar					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	(P1) Planejamento, execução e monitoramento de obras	Responsáveis				
	(P2) Contratação de Obras	Secretaria de Administração				
	(P3) Referenciais de área e diretrizes para elaboração de projetos	Secretaria de Administração				
Fórmula de cálculo	Resultado = $\sum\%(P1+P2+P3)$					
Linha de base	-					
Meta 18	Alcançar a média de governança da infraestrutura igual a 100%, até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Alvo	85%	85%	90%	90%	100%	100%
Resultado	95%	89%	89%	89%	94%	94%
Esclarecimentos	Na hipótese de algum item do questionário não ser aplicável por inoocorrência da situação fática (inexistência de obra de grande porte, escolha de terreno ou imóvel, elaboração de projetos arquitetônicos e etc.) no período de apuração, a resposta deverá ser respondida afirmativamente.					

TABELA AUXILIAR PARA MONITORAMENTO DA META

(P1) PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS		Peso	Respostas TRT5	
			SIM/NÃO	Pontuação
(P1.1)	O Tribunal possui Plano de Obras aprovado alinhado às Resoluções 70/2010-CSJT e 114/2010-CNJ?	6%		
(P1.2)	O Plano de Obras do Tribunal foi aprovado pelo seu Pleno, bem como suas atualizações ou alterações?	6%		

(P1.3)	O Tribunal editou norma complementar à operacionalização do disposto nas Resoluções 70/2010-CSJT e 114/2010-CNJ?	6%		
(P1.4)	O Tribunal elabora Planilha de Avaliação Técnica adotando como critérios a estrutura física e funcional do imóvel e sua adequação à prestação jurisdicional?	6%		
(P1.5)	O Tribunal possui Sistema de Priorização de Obras?	6%		
(P1.6)	Para a avaliação, aprovação e priorização das obras é emitido parecer técnico das unidades de engenharia, planejamento, orçamento e finanças e unidade de controle interno?	6%		
(P1.7)	Os projetos das obras de grande porte a serem executadas passaram por avaliação e aprovação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, excetuando-se àquelas dispensadas pela Resolução 70/2010-CSJT?	6%		
(P1.8)	O Tribunal encaminhou seu Plano de Obras ao CSJT acompanhado de justificativa técnica do Sistema de Priorização de Obras adotado?	6%		
(P1.9)	O Tribunal utiliza indicadores operacionais vinculados a tarefas para acompanhar o desempenho dos projetos de obras?	6%		
(P1.10)	A unidade de Controle Interno do Tribunal fiscaliza as obras executadas, com vistas a garantir que estas não destoem dos princípios insculpidos na Resolução 70/2010-CSJT?	6%		
		60%		
(P2) CONTRATAÇÃO DE OBRAS				
		Peso	SIM/NÃO	Pontuação
(P2.1)	Os editais para a contratação de obras e serviços de engenharia adotam, como critérios mínimos, os parâmetros e as orientações para precificação, elaboração de editais, composição da Bonificação de Despesas Indiretas - BDI, habilitação	4%		

	técnica e cláusulas essenciais nos contratos?			
(P2.2)	Os editais de licitação de obras e serviços de engenharia estabelecem a obrigatoriedade das empresas contratadas absorverem, na execução do contrato, o percentual mínimo de dois por cento de egressos do sistema carcerário e/ou cumpridores de medidas e penas alternativas, conforme a Resolução nº 96/2009 do Conselho Nacional de Justiça?	4%		
(P2.3)	Na elaboração do orçamento-base que integrará o edital de licitação são estabelecidos critérios de aceitabilidade de preços unitários com a fixação de preços máximos?	4%		
(P2.4)	O Tribunal realiza licitações separadas para a aquisição de equipamentos e de mobiliário para início da utilização da obra?	4%		
(P2.5)	Para contratação de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem ou nos casos de elaboração de obras de arte especiais, em áreas que não apresentem interferência urbana, são utilizadas como parâmetros de custo, preferencialmente, as tabelas do Sistema de Custos Rodoviários (SICRO) do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT)?	4%		
		20%		
(P3) REFERENCIAIS DE ÁREA E DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS		Peso	SIM/NÃO	Pontuação
(P3.1)	Na elaboração de projetos arquitetônicos o Tribunal adota os referenciais de área previstos na Resolução 70/2010-CSJT?	5%		
(P3.2)	Os projetos arquitetônicos têm como diretriz a flexibilidade dos espaços, utilizando-se sistemas construtivos que permitem a rápida readequação dos ambientes, ao menor custo	5%		

	possível, quando necessárias às modificações do sistema de prestação jurisdicional?			
(P3.3)	Os projetos arquitetônicos consideram as normas técnicas e legislações de acessibilidade e sustentabilidade ambiental?	5%		
(P3.4)	Por ocasião da escolha de terreno ou de imóvel pronto para abrigar os serviços jurisdicionais, o Tribunal contata os órgãos afins da Justiça (Ministério Público, Defensoria Pública, INSS, OAB, AGU, entre outros) para que analisem a viabilidade de estabelecerem suas sedes em área urbanística integrada?	5%		
		20%		
RESULTADO DO TRT5 =				

Projetos Estratégicos Relacionados ao Objetivo Catalogados:

- Desenvolver projeto de construção da nova sede do TRT da 5ª região no CAB;
- Desenvolver projeto de adequação da infraestrutura física dos Fóruns;
- Promover a criação de um espaço físico adequado nos diversos Fóruns Trabalhistas, inclusive, nas cidades do Interior do Estado, para a realização das mediações.

Indicadores relacionados ao Objetivo 11.

Maximizar os resultados da governança de TIC

Indicador 11.1 – Índice de Execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações (IEPETIC)		
Descrição	Mede o desempenho de cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações – PETIC.	
Responsável pelo indicador	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	
Periodicidade	Mensal	
Polaridade	Para cima	
Parâmetros	(P1) Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais às atividades judiciais e administrativas	Responsáveis
		Secretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações
	(P2) Garantir a satisfação dos clientes de TIC	Secretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações
	(P3) Garantir a segurança da informação	Secretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações
	(P4) Aprimorar a comunicação com os clientes	Secretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações
	(P5) Adotar as melhores práticas em governança de TIC	Secretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações
	(P6) Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia	Secretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações
	(P7) Garantir o capital humano necessário para atender as demandas estratégicas de TIC	Secretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações
	(P8) Buscar a excelência na gestão orçamentária, assegurando a	Secretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações

	execução da estratégia da TIC					
	(P9) Garantir a adequação da Infraestrutura, sistemas e serviços de TIC	Secretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações				
Fórmula de cálculo	Resultado (média) = $\sum\%(P1+P2+P3+P4+P5+P6+P7+P8+P9) / 9$					
Linha de base	-					
Meta 19	Manter o PETIC com as suas metas cumpridas					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Alvo	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Resultado	100%	126,83%	128,60%	124,73%	121,89%	104,39%

Indicador 11.2 – Índice de Governança em TIC (iGovTIC)		
Descrição	Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovTI: resultado obtido na capacidade e no estágio do índice iGovTI calculado pelo TCU.	
Responsável pelo indicador	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	
Periodicidade	Bianual	
Polaridade	Para cima	
Parâmetros	(P10) Componente: Liderança	Responsáveis Secretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações
	(P11) Componente: Estratégias e Planos	Secretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações
	(P12) Componente: Informação e Conhecimento	Secretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações
	(P13) Componente: Pessoas	Secretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações
	(P14) Componente: Processos	Secretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações
	(P15) Componente: Resultados	Secretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações

Indicador 11.2 – Índice de Governança em TIC (iGovTIC)					
Fórmula de cálculo	Resultado (média)= $\sum\%(P10+P11+P12+P13+P14+P15) / 6$				
Linha de base	2014: Intermediário (Nota: 0,55)				
Meta 19	Atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovTI.				
		2016		2018	2020 *
Alvo		Intermediário		Intermediário	Aprimorado
Resultado		Intermediário (0,68)		Aprimorado (0,76)	Aprimorado (0,82)
Esclarecimentos	<p>Orientações para o preenchimento do questionário do iGovTI: a partir da disponibilização do questionário pelo TCU, a fim de alinhar a interpretação das perguntas abordadas, o CSJT disponibilizará orientações a serem observadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho no preenchimento das respostas.</p> <p>* Em razão do TCU não ter efetuado o referido levantamento em 2020, foi adotada neste ano, a avaliação do iGovTIC-JUD 2020, feita pelo CNJ.</p>				

Projetos Estratégicos Relacionados ao Objetivo Catalogados:

- Desenvolver projeto de adequação da infraestrutura aos normativos do TCU (iGovTI), CSJT e CNJ;
- Alinhar os sistemas administrativos do TRT aos sistemas do CSJT;
- Expandir a implantação do PJe;
- Colaborar para o aperfeiçoamento do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) quanto à implementação de regras que permitam a condução do fluxo processual atrelado aos devidos movimentos contemplados pelo Sistema e-Gestão;
- Implementar a Segurança da Informação;
- Adotar melhores práticas de Gestão de TIC;
- Modernizar as linhas de comunicação entre o tribunal e suas unidades;
- Revisar o PETIC em conformidade com o PETI do Poder Judiciário Nacional e do PETIC da Justiça do Trabalho, utilizando o modelo de avaliação da governança do índice iGovTI formulado pelo Tribunal de Contas da União.

Indicadores relacionados ao Objetivo 12.

Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz

Indicador 12.1 – Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)						
Descrição	Mede o orçamento disponibilizado e executado pelo Tribunal.					
Responsável pelo indicador	Secretaria de Orçamento e Finanças					
Periodicidade	Mensal					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	(P1.1) Valor Efetivamente Liquidado do Orçamento Disponibilizado com Atividades	Responsáveis				
		Secretaria de Orçamento e Finanças				
	(P1.2) Valor Efetivamente Liquidado do Orçamento Disponibilizado com Projetos	Secretaria de Orçamento e Finanças				
	(P2.1) Total do Orçamento Disponibilizado com Atividades	Secretaria de Orçamento e Finanças				
	(P2.2) Total do Orçamento Disponibilizado com Projetos	Secretaria de Orçamento e Finanças				
Fórmula de cálculo	[[P1.1 + P1.2] / (P2.1+P2.2)] X 100					
Linha de base	Nova média para os anos 2011 a 2013 = 30,16% (a partir de 2017, com a retirada dos “Restos a Pagar” do cálculo). Até 2016, a média era de 28,12%					
Meta	Aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em:					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	2%	4 p.p	6 p.p	8 p.p	10 p.p	12 p.p
Alvo	28,68%	32,12%	36,16%	38,16%	40,16%	42,16%
Resultado	45,50%	24,93%	79,73%	86,92%	97,66%	92,47%
Esclarecimentos	Valor Efetivamente Liquidado do Orçamento Disponibilizado: Despesas orçamentárias atestadas e reconhecidas pela unidade gestora beneficiária do fornecimento, serviço ou obra (despesas liquidadas com atividades + despesas liquidadas com projetos).					

Indicador 12.1 – Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)	
--	--






	<p>Total do Orçamento Disponibilizado: Orçamento do exercício referente às ações de Apreciação de Causas na JT, Comunicação e Divulgação Institucional, Assistência Jurídica a Pessoas Carentes e projetos específicos cujos recursos são passíveis de empenho, não devendo ser incluído no cálculo aqueles que sejam objeto de contingenciamento. (Orçamento disponibilizado para atividades + orçamento disponibilizado para projetos).</p> <p>Observação: Devem ser incluídos no cálculo desse indicador os recursos provenientes de fonte de convênios. Fonte 181.</p>
--	--

Indicador 12.2 – Índice de Eficiência Operacional (IEO)						
Descrição	Mede a variação da quantidade de consumo de água, energia elétrica, papel A4, combustíveis e despesas com telefonia convencional e móvel.					
Responsável pelo indicador	Secretaria de Administração, Coordenadoria de Apoio ao Interior, Coordenadoria de Material e Logística, SETIC e Coordenadoria de Manutenção e Projetos					
Periodicidade	Mensal					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	(P3) Consumo de água no período	Responsáveis Coordenadoria de Manutenção e Conservação e Coordenadoria de Apoio ao Interior				
	(P4) Consumo de energia elétrica no período	Coordenadoria de Manutenção e Conservação e Coordenadoria de Apoio ao Interior				
	(P5) Consumo de papel A4 no período	Coordenadoria de Material e Logística				
	(P6) Despesas com telefonia no período	SETIC				
	(P7) Consumo de combustíveis no período	Secretaria de Administração				
Fórmula de cálculo	$(P3 + P4 + P5 + P6 + P7) / 5$					
Linha de base	2014					
Meta 17	Alcançar 100% de desempenho das metas esperadas com relação ao consumo de água, energia elétrica, papel A4, telefone e combustíveis, em relação ao ano de 2014.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Alvo	≥100%	≥100%	≥100%	≥100%	≥100%	≥100%
Resultado	115,57%	117,13%	148,20%	191,59%	224,79%	655,53%
Esclarecimentos	As metas individuais para consumo de água (em m ³), consumo de energia elétrica (em Kwh), consumo de papel (em resmas), despesas com telefonia – convencional e móvel (em R\$), consumo de combustíveis – gasolina e diesel (em litros) serão definidas com base nos valores do mesmo período do ano de 2014, devendo ser tomadas as medidas de redução de despesas e desperdícios para evitar que esses valores sejam superados.					

Projetos Estratégicos Relacionados ao Objetivo Catalogados:

- Implantar instrumento de classificação e controle do orçamento estratégico;
- Implantar metodologia e sistema de gestão de custos;
- Implantar programa de parcerias públicas visando à economicidade e à eficiência.

Legenda

	100% ou mais de cumprimento da meta.
	90 a 99,99% de cumprimento da meta.
	80 a 89,99% de cumprimento da meta.
	Abaixo de 80% de cumprimento da meta.
	Não mensurado no período (Bianual).

B) PROPOSIÇÃO DE PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS

Campanhas para a disseminação do planejamento estratégico como mudança de paradigma na gestão da coisa pública.

Assessoramento permanente, em todos os níveis hierárquicos, nas questões técnicas relacionadas ao planejamento estratégico do Tribunal e o seu alinhamento institucional, com apoio da Alta Administração.

Acompanhamento das metas nacionais do Poder Judiciário de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 (Metas de Nivelamento e respectivo Plano de Ação e Metas Prioritárias), contando com o monitoramento realizado pela Corregedoria e Vice-Corregedoria nas correções realizadas, o que aprimorou sobremaneira a sua compreensão pelas unidades como diretriz do Poder Judiciário.

Ajuste do planejamento estratégico do Tribunal (Aperfeiçoamento/Grau de maturidade), fornecendo apoio às atividades dos Gestores Nacionais das Metas do Poder Judiciário do Tribunal, com destaque para o levantamento das pendências e ações voltadas ao cumprimento das Metas no Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Ações voltadas à limpeza da base de dados, à identificação de inconsistência nas tramitações dos processos, à comunicação dos sistemas de arquivo de processos findos com o sistema de acompanhamento de processos ativos, o que trouxe mais transparência às informações processuais na internet.

Nessa esteira, foi concluída a implantação da ferramenta “Business Intelligence” (BI) para as áreas judiciárias do 1º e do 2º Graus e iniciada a ampliação da ferramenta para a área administrativa, indispensável ao processo de coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações que oferecem suporte a gestão de negócios.

Participação em eventos nacionais sobre planejamento estratégico, inclusive do novo ciclo de 2021 a 2026.

Ações imediatas de alto impacto e baixo risco relacionadas à redução dos custos de manutenção da máquina administrativa.

Acompanhamento e medição dos indicadores trimestrais, semestrais e anuais estratégicos do Tribunal, inclusive com metodologia que permitiu a projeção sobre o cumprimento da meta, por unidade, até 31/12/2020, utilizando-se de tecnologia de Business Intelligence - BI.

Instituição de política de priorização de obras a partir de critérios objetivos relacionados à situação física dos imóveis e à prestação jurisdicional.

Realização de Reuniões de Análise Estratégica – RAE com o intuito de avaliar os resultados das ações iniciadas e propor novas ações, de acordo com a estratégia definida.

Estruturação do Escritório de Projetos e Metodologia de Gerenciamento de Projetos Estratégicos e Táticos do TRT5.

Elaborou matriz que permite a priorização de investimentos em obras, a partir de um referencial objetivo, que subsidiará as intervenções, participando da revisão anual do Plano de Obras, além da emissão de parecer técnico de viabilidade;

Elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão, finalizada em março/2017.

Participou de discussões para construção da Política de Gestão de Riscos, da Metodologia de Gestão de Riscos e do Apetite a Riscos do TRT5, bem como da implantação do Plano de Gestão de Pessoas.

C) ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

I. ANÁLISE DO ANDAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DA UNIDADE OU DO ÓRGÃO EM QUE A UNIDADE ESTEJA INSERIDA

Na forma do art. 3º, inciso I da Resolução Administrativa TRT5 nº 80/2014 a Secretaria de Gestão Estratégica levou ao conhecimento da Alta Administração a necessidade da revisão dos indicadores e ações referentes às metas relacionados ao planejamento estratégico do órgão e do Poder Judiciário Nacional (Metas Nacionais).

Foi salientada, ainda, a necessidade do desenvolvimento conjunto de ações voltadas à conscientização sobre o planejamento estratégico do Tribunal, com destaque para a importância de cada magistrado e servidor no processo, em cada representação do Estado, no que toca as atividades organizacionais desenvolvidas.

II. ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE REFERENTE AO EXERCÍCIO A QUE SE REFERIR O RELATÓRIO DE GESTÃO.

A análise feita anteriormente, relacionada ao andamento do planejamento estratégico, revela o amadurecimento da instituição que vem avançando a partir da inserção de um novo referencial, qual seja a prestação do serviço público de forma planejada e monitorada.

Percebe-se que a falta do acultramento dessa realidade ainda é um obstáculo que se espera transpor. Isso porque estamos tratando de uma estrutura hierarquizada onde as deliberações quase sempre foram tomadas de acordo com o “feeling” da Administração, porquanto até então, desprovida de dados estatísticos e informações objetivas que autorizassem ações passíveis de medição. Entretanto este quadro está mudando após a implantação de ferramentas de gestão online (D-1) e diversas palestras de sensibilização ocorridas nos últimos anos. A evolução é sensível e pode ser percebida na revisão participativa do plano estratégico.

As metas nacionais do poder judiciário, capitaneadas pelo Conselho Nacional de Justiça, tanto de nivelamento (2009) quanto as intituladas prioritárias (2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020) sinalizam quão satisfatórios têm sido os resultados desse planejamento coordenado. Os órgãos que integram o judiciário brasileiro tiveram que absorver a lógica dessa ferramenta e se aparelhar no sentido de acompanhar as mudanças inopinadas ocorridas. Nesse sentido o TRT da 5ª Região instituiu o seu próprio planejamento, sempre alinhado com um referencial maior (Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho), acompanhando e promovendo os ajustes necessários.

Objetivos e indicadores estratégicos passaram a ser o parâmetro para a avaliação do comportamento desta instituição, haja vista as medições que se sucederam ao longo do ano de 2020.

Como dito alhures, a cultura do planejamento estratégico ainda não é uma realidade. Na prática, conquanto a Administração já disponha das informações objetivas bastantes para a tomada de decisões, ainda permanece com alguma dificuldade no aspecto - ação proativa. Com efeito, a Administração provocada a respeito de assuntos e problemas que afetam diretamente os resultados medidos e esperados, ainda tem priorizado ações corretivas e não preventivas ensejando, não raras vezes, a falta de sintonia entre os gestores responsáveis.

Está evidenciado nas atas das reuniões de análise estratégicas - RAEs, outrossim, a preocupação da Administração quanto à necessidade da realização de ajustes, seja na estrutura hierárquica reclamada, seja quanto à harmonização das assessorias técnicas afetas aos objetivos estratégicos do órgão, seja quanto à personalização de responsáveis para projetos estratégicos adrede definidos etc. Por outro lado, mantém-se a certeza de que o planejamento estratégico do órgão deva ser assimilado e acreditado por todos os magistrados e servidores da Casa com reconhecimento da população em geral.

Diante do pouco tempo de uso dessa ferramenta, avaliamos positivamente os resultados alcançados. Trata-se, repita-se, de um processo de amadurecimento cultural e funcional que tem contado com o apoio da Alta Administração.

A análise sobre o cumprimento das metas nacionais prioritárias de 2020 indica o grau de cumprimento de 106,93% das metas, com o cumprimento integral de 8 delas, o que evidencia a evolução sensível deste E. Tribunal no tocante à observação dos planos estratégicos.

Visando racionalizar os procedimentos e dar efetividade no cumprimento das decisões, facilitar o acesso à Justiça do Trabalho, promover a educação corporativa, a cidadania e a responsabilidade social, e garantir a infraestrutura

física, de recursos humanos e de tecnologia da informação foi instituído o Programa de Modernização e Inovação do TRT5.

Analisando os resultados obtidos, é com satisfação que podemos perceber que estamos mais amadurecidos e fortalecidos como instituição que vem se modernizando e se consolidando como instrumento de justiça, paz social e cidadania.

Apesar do surgimento da pandemia e consequentes restrições, a produtividade foi mantida. Tal fato se deve à adoção e regulamentação de ferramentas tecnológicas para a realização das audiências, sessões e acordos de forma telepresencial, e a retomada gradativa das atividades presenciais, obedecendo aos protocolos dos órgãos oficiais de saúde. Essa retomada já aconteceu na capital e nas Varas de Camaçari, Candeias, Santo Amaro e Simões Filho.

Dentre as principais ações, temos o Sistema de Oitivas por Videoconferência (Sisdov) e o Projeto Digitaliza, que vai escanear todo o acervo remanescente de processos físicos nas Varas do Trabalho. Iniciado em setembro de 2020, o projeto já digitalizou 8.642 processos, correspondendo a 12.676 volumes.

O projeto "Comunicação Expressa", por sua vez, permite o envio de citações, intimações e notificações por meio eletrônico, via PJe, para empresas e entes da Administração Pública Indireta. A iniciativa foi compartilhada com o Tribunal de Justiça da Bahia, por meio de um termo de cooperação técnica. Além disso, o TRT5 disponibilizou, em outubro de 2020, o módulo de consulta ao e-Carta, ferramenta pela qual as notificações postais processuais são emitidas diretamente do Tribunal para os Correios.

O TRT5 regulamentou as atividades da Coordenadoria de Execução e Expropriação e criou os polos de execução para fornecer apoio nas execuções coletivizadas e na coordenação do trabalho dos oficiais de Justiça. Também implantou o Sistema de Execução Integrada. Ainda fortalecendo a atividade

jurisdicional, o TRT5 transferiu a Vara de Itamaraju para Teixeira de Freitas com a implantação da 2ª Vara do Trabalho neste município, e publicou edital para cadastramento de peritos, tradutores e intérpretes.

Houve a disponibilização, pela internet, da Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ceat) também para ações originárias de 2ª Instância, envolvendo pessoas jurídicas, como já acontecia com as certidões de pessoas físicas e jurídicas de 1ª Instância, sem qualquer custo de emolumentos. Destacam-se ainda, entre outras iniciativas, o Projeto Gemini, que cria uma ferramenta para otimizar as atividades nos gabinetes dos desembargadores, utilizando a inteligência artificial para separar os recursos em grupos semelhantes. Outra inovação recente do TRT5, o Sistema de Remessa ao Calculista está sendo nacionalizado. A implantação da Interligação Bancária com o Banco do Brasil (SISCONDJ), por sua vez, permite a emissão de alvarás eletrônicos para as agências dessa instituição financeira.

Foi desenvolvido o programa Business Intelligence (BI) para gestão de Gabinetes de magistrados do 2º Grau. As informações são obtidas a partir do Sistema e-Gestão, e complementadas com dados extraídos do Sistema PJe-JT. Por meio dessa ferramenta é possível acompanhar a movimentação processual nos gabinetes e verificar o acervo de julgamento no 2o Grau.

O reconhecimento nacional às iniciativas do TRT5 veio na forma do Prêmio Innovare pelo projeto “Gestão Judiciária – BI/eCorreição”, que tem como objetivo aumentar a eficiência na gestão processual. Além disso, o TRT da Bahia saiu da 19ª posição e alcançou a 6ª colocação entre os órgãos da Justiça do Trabalho na terceira edição do Ranking da Transparência, anunciado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no dia 18 de agosto de 2020.

Um acordo de cooperação técnica entre o TRT da Bahia e a Advocacia-Geral da União promoverá a adoção de rotina conciliatória nas reclamações trabalhistas em que a União seja parte na condição de parte subsidiária. Foram

inauguradas unidades dos Cejuscs nos municípios de Itaberaba e Feira de Santana, além de ter sido realizado o Cejusc Itinerante em Teixeira de Freitas.

Na racionalização de procedimentos e normas podemos destacar: a criação do Núcleo de Cooperação Judiciária visando fornecer maior integração com outros tribunais e o procedimento científico adotado para a priorização de intervenções e consequente aprovação do plano de obras do TRT5, em consonância com a Resolução 70/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que culminou com a finalização do processo de aquisição da sede única da Justiça do Trabalho em Salvador.

Na Eficiência Operacional, conseguimos terminar a primeira e a segunda parte do projeto Gestão de Processos, realizando o redesenho de processos nas varas do Trabalho, contido no Manual de Rotinas das Varas Trabalhistas. Aprovação de um novo Regulamento de Secretaria do TRT5, levando-se em consideração o mapeamento de competências e atribuições das unidades visando aprimorar a efetividade na prestação jurisdicional alinhado ao Plano Estratégico da Instituição.

Através do Provimento Conjunto 007/2019, da Presidência e da Corregedoria, foi implantado o sistema de videoconferência, para oitiva de partes e testemunhas que residam em jurisdição diversa do processo, conta com transmissão de som e imagens em tempo real, permitindo procedimentos mais rápidos, eficientes e econômicos, para o Regional e para o jurisdicionado.

Em breve, todos os processos físicos ainda em tramitação nas unidades judiciárias de 1º grau serão migrados para o PJe, por força do Provimento CGJT nº 02/2019, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, que instituiu o selo “100% PJe”. Para alcançar este objetivo, foi criado o projeto CCLE, com participação de vários setores do TRT5.

A disseminação do Sistema de Estatística e-Gestão, que consiste em um sistema eletrônico de gerenciamento e planejamento das atividades administrativas e judiciárias, que é usado para encaminhamento oficial das estatísticas da 2ª Instância do TRT5 desde maio de 2012 e a partir de 2013 de todo o 1ª Instância e que orgulhosamente recebemos a Medalha de Mérito Funcional, pelo reconhecimento da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho às equipes dos Regionais que se empenharam na sua implantação. Desta forma o TRT5 conta com seus primeiro e segundo graus com um sistema de coleta de dados estatísticos consistente, e que possibilita a memória de cálculo, bem como auditorias diversas, e agora também com a área administrativa.

Como fruto deste trabalho, fomos agraciados com a categoria Prata do Prêmio CNJ de Qualidade, que substituiu o Selo Justiça em Números. Foram lançados novos desafios aos tribunais, já que o Prêmio abrangeu os eixos de governança, transparência, gestão de dados e produtividade, reconhecendo-os na excelência da gestão, no planejamento de suas atividades, na organização administrativa e judiciária, além da sistematização e disseminação das informações e da produtividade. A premiação certifica a confiabilidade nas informações prestadas. Dessa forma, fornece mais credibilidade ao seu Plano Estratégico com ações voltadas para prestação jurisdicional com novas tecnologias, acessibilidade, sustentabilidade, atenção à saúde e maior integração com a população.

Na área de Gestão de Pessoas, continuamos a implantação do processo de Gestão por Competência, com mapeamento das competências dos cargos e funções, avaliação das competências dos seus ocupantes, elaboração de plano de desenvolvimento individual e de plano de desenvolvimento gerencial, com o objetivo de identificar as reais necessidades de capacitação nas competências técnicas e comportamentais, permitindo-se o desenvolvimento dos servidores de forma plena. Sabemos da importância de qualificar nossos magistrados e servidores, razão pela qual realizamos 521 eventos,

contemplando 13.175 participantes, alguns dos quais estiveram envolvidos em mais de uma iniciativa, promovidos pela Escola Judicial e pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

As atividades se dividiram em treinamentos presenciais e educação à distância, com oferta de diversos cursos, tais como: Atualização do PJe; Ferramentas Google; AUD4; Atualização de débitos trabalhistas; Gestão de Gabinetes; PJe-Calc; 21º Encontro de diretores de Secretaria de Vara do Trabalho; Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança; Legislação de Pessoal; Reforma da Previdência; Formação de fiscais de contratos administrativos; Licitação e Contrato Administrativo; Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos; Gestão Ágil; Liderança de equipes remotas; Como Desenvolver a Inteligência Social; Reunião do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Práticas Discriminatórias e Repercussões no Mercado e Relações de Trabalho; O Direito do Trabalho de Emergência: MPs 927, 936 e 944/20 - Parte 1; O STF e as MPs 927 e 936/20; Curso de Formação Continuada sobre Produção de Provas por Meios Digitais; Perspectivas da pandemia para 2021; Estratégias Globais para Reduzir a Corrupção - Como e porque o compliance importa; Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário; A pandemia e o acesso à Justiça: impactos, transformações e novos desafios; O trabalho infantil em pandemia; A execução trabalhista em tempos de crise; Direito Digital, Lei Geral de Proteção de Dados e Inteligência Artificial; Segurança da Informação e a Lei Geral de Proteção de Dados; A saúde dos trabalhadores nas atividades envolvendo o teletrabalho durante a pandemia; O Direito do Trabalho de Emergência: MPs 927, 936 e 944/20 - Parte 2; Diálogo sobre audiências telepresenciais no 1º grau; Novas estratégias emocionais para lidar com a pandemia em 2021; A Nova Lei de Abuso de Autoridade e a Efetividade da Execução Trabalhista; 5º Encontro da Gestão da Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho; Saúde Mental e Atenção Psicossocial na COVID-19; Recurso de Revista e Agravo Instrumento, Aspectos e Requisitos; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública - Turma 1; Direito emergencial do trabalho; Condutas Antissindicais; Duração

do Trabalho e Períodos de Descanso; Teoria da Retribuição do Trabalho, Proteção Jurídica do Salário e Isonomia Salarial; Juízo 100% Digital; PNL (Programação Neurolinguística) aplicada à conciliação e à mediação; Cuidados digitais: privacidade, segurança e os riscos da internet; Questões práticas envolvendo pesquisa patrimonial simplificada, elaboração de certidão e parametrização de procedimentos - traga a sua dúvida!; Direito Ecológico do Trabalho II JORNADAS BRASILEIRAS DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: 5 ANOS DO CPC E O PROCESSO DO TRABALHO; Ferramentas Eletrônicas de Auxílio à Execução Trabalhista – Módulos 1 e 2; Curso de Formação Continuada sobre Conciliação e Mediação; A mulher nas relações de trabalho e poder; Capacitação online de juízes supervisores de Cejus; SEMINÁRIO EM HOMENAGEM AO ANIVERSÁRIO DA CONSTITUIÇÃO - Legislação de Crise. Interpretação e aplicação; Atualização Jurisprudencial; Contrato de Trabalho Verde e Amarelo; Reflexos do COVID-19 nas Relações de Trabalho; Direito Digital e Relações de Trabalho; Novas Práticas de Conciliação e Mediação; Compliance Trabalhista; Estratégias para a Redução da Taxa de Congestionamento das Unidades Judiciais; A Lei Geral de Proteção de Dados e as Audiências Telepresenciais Trabalhistas; Execução inteligente - Uso de ferramentas eletrônicas no Judiciário trabalhista: a experiência do TRT15; Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Reflexos nas Relações de Trabalho; Impactos da LGPD sobre as relações de trabalho; Mediação e Conciliação na Prática: diferenças, conceitos e aplicabilidades. As possibilidades modernas de solução online; 10º Encontro Institucional; Covid-19 como doença ocupacional: nexos causal e concausal; TRABALHO DE ENTREGADORES POR APLICATIVOS: DIREITO, ECONOMIA E ORGANIZAÇÃO COLETIVA; Combate ao Trabalho Infantil e os 30 Anos do ECA.

Ainda na área de Gestão de Pessoas, deu-se sequência à implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), instituído pela Resolução CSJT Nº 217/2018.

A coordenação da implantação da solução no TRT5 está a cargo do Comitê Gestor do SIGEP-JT (cgSIGEP), instituído em 2016, que teve sua composição e atribuições atualizadas através do Ato TRT5 Nº 395/2019.

Considerando que a implantação do SIGEP-JT é uma ação estratégica, seja pela materialidade dos recursos envolvidos, uma vez que será o sistema responsável por fornecer dados para o processo de pagamento de pessoal, seja por ser uma solução única e integrada de gestão de pessoas, o TRT5 formalizou o projeto SIGEP, em 02/08/2018.

O escopo do projeto engloba:

- ✓ Implantação do módulo principal do SIGEP-JT e de seus módulos complementares – FolhaWEB, Conector eSocial, Autoatendimento, Escolas Judiciais, Saúde, Progecom, Passivos;
- ✓ Integração dos sistemas legados do TRT5 com o SIGEP-JT;
- ✓ Implantação do Sistema eSocial e EFD-Reinf;
- ✓ Criação/alteração de normativos do TRT5 relacionados ao escopo do projeto.

Cabe destacar que o SIGEP-JT teve seu escopo alterado para permitir adequação às exigências do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído pelo decreto Nº 8373/2014 da Presidência da República, que determinava o uso da solução por entes públicos a partir de julho de 2018. Posteriormente este decreto foi atualizado e o cronograma foi alterado para ter início em Julho de 2021 , conforme a Portaria Conjunta Nº 76, de 22 de outubro de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

No exercício de 2020 o Módulo Principal do SIGEP foi plenamente disponibilizado em produção. Outras ações executadas relativas ao projeto SIGEP-JT no TRT5 foram:

- ✓ Publicação do Sigep no SeticAtende (Sistema de gerenciamento de serviços de TIC);
- ✓ Desenvolvimento do validador do Módulo FolhaWeb;
- ✓ Implantação do Módulo SIGS;
- ✓ Implantação do projeto piloto do Módulo Gestão por Competências(Progecom);
- ✓ Implantação do módulo de relatórios SAOAdm;
- ✓ Ajustes nos demais sistemas do TRT5 para permitir a integração com o SIGEP;
- ✓ Ações para o redesenho dos principais processos de trabalho que serão impactados com a adoção do sistema, considerando os prazos previstos no eSocial.

Também foi mantido atualizado o programa de Prevenção dos Riscos Ambientais – PPRA, que visa mapear os riscos ambientais, como os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores; e, de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, que tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos magistrados e servidores.

Na área da Comunicação foram criadas durante a pandemia da covid-19 uma nova página com a produtividade do TRT5 e uma página de contatos para agilizar a interação do público. A página de Jurisprudência foi reformulada e foi criada nova página de peritos e perícias. Foram realizadas 88 campanhas publicitárias e a sinalização de retorno ao trabalho presencial em todas as unidades da capital e do interior.

A Coordenadoria de Saúde, mantém o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, com ações destinadas à promoção da saúde ocupacional e à prevenção de riscos e doenças relacionados ao trabalho e acidentes de

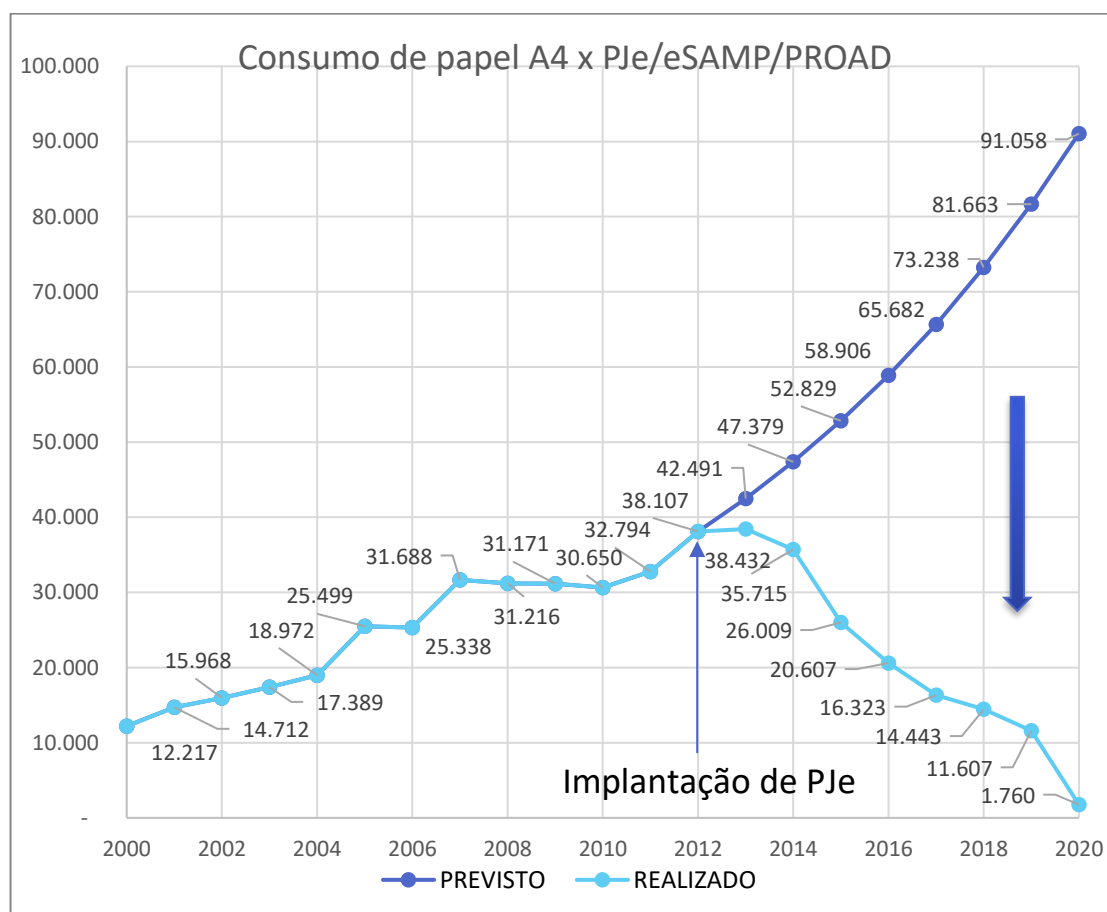
trabalho dos magistrados e servidores ao longo de todo o ano, traduzidas em exames médicos admissionais, periódicos, demissionários e outras ações e avaliações no âmbito ocupacional, em cumprimento da Resolução no 141/2014 do CSJT.

Foi implementado ainda, o Programa de Prevenção de Saúde Bucal, que, através da realização de exames periódicos regulares de saúde bucal na população de trabalhadores, construirá uma base de dados populacionais com série histórica que permita o acompanhamento das condições de saúde e o planejamento de soluções administrativas adequadas às reais necessidades da população assistida. No planejamento, almeja-se a instalação de mais um consultório odontológico.

Na responsabilidade social e ambiental, nosso compromisso foi com a promoção da cidadania, realizando campanhas de orientação em segurança e direitos no trabalho, a exemplo da ação “Dia do Cidadão”, onde a Presidente fez atendimentos presenciais, seguindo todos os protocolos de segurança sanitária e da campanha “Trabalho Infantil não é brincadeira”. De acordo com o Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural do TRT da Bahia, a campanha esteve nas estações Lapa e Pirajá e conscientizaram cerca de 370 mil usuários do Sistema Metroviário de Salvador acerca dos perigos do trabalho informal envolvendo crianças e adolescentes.

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para 2015/2020 foi afetado positivamente pela imposição do trabalho remoto, em razão da pandemia. Assim tivemos redução de 44,5% do consumo de água, passando de 38.788 m³ para 21.527 m³. Comemora-se, ainda mais, a redução significativa dos gastos com energia elétrica, papel A4 e combustíveis, que foram da ordem de 20,71%, 84,84% e 64,92%, respectivamente. Por outro lado, tivemos um acréscimo de 1,07%, nos gastos com telefonia (STFC e SMP).

Destacamos que o consumo de resmas de papel A4 (branco e reciclado) no ano de 2020 foi de 1.760 (apenas 1,93% do previsto). Desta forma, o TRT5 economizou mais de 348.000 resmas de papel, ou seja, 1.583 toneladas de papel ou 174 milhões de folhas de papel (padrão A4, 75g/m²). Isso equivale a 17,4 km de altura, a mesma de um prédio de 5.804 andares. Assim, 17.412 árvores deixaram de ser destruídas, considerando 11 árvores por tonelada de papel. Além disso, foram economizados 15,8 milhões de litros de água e 7.915 mil kwh de energia. Esses números são possíveis graças à implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe/JT) nas 88 Varas do Trabalho e na segunda instância e do PROAD na área administrativa.

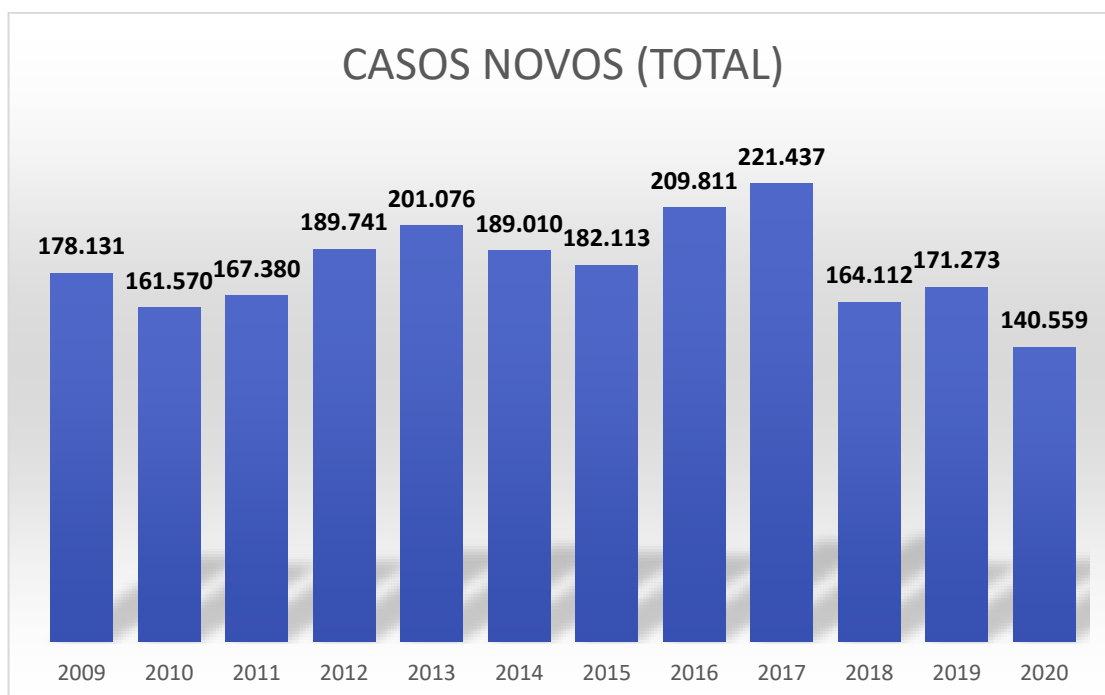


Caso a Justiça do Trabalho baiana estivesse operando ainda com processos físicos, a projeção seria de um gasto de 91.058 resmas somente em 2020, com tendência a aumentar esse consumo ano a ano.

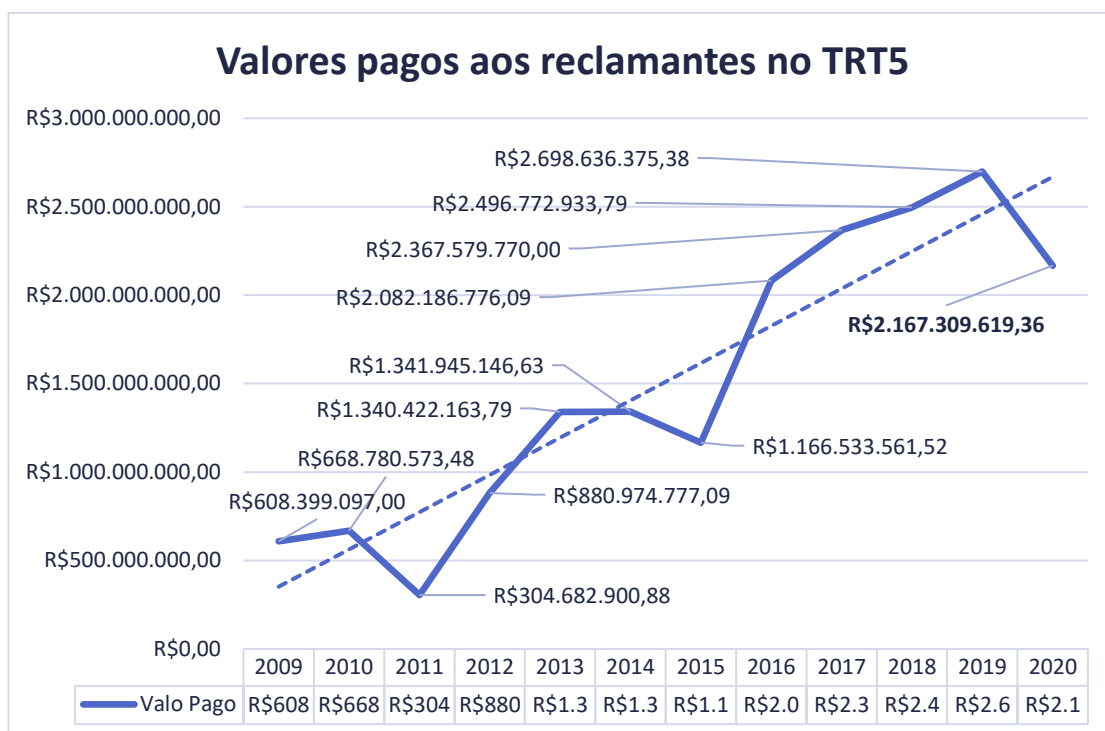
Assim, a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), como único sistema do Judiciário Trabalhista para abertura de novos processos na segunda instância do Tribunal do Trabalho da Bahia (TRT-BA) e em todas as 88 varas do trabalho, além de acelerar o andamento processual, trouxe de forma direta a redução de gastos públicos, ao possibilitar um enxugamento nos custos das atividades do Judiciário; a diminuição de despesas em material de expediente, pessoal, mobiliário, prédios para acomodação dos processos que tramitam em autos físicos, arquivos e transporte.

Realizando a análise de **evolução dos casos novos nos últimos 5 anos**, notamos uma nova queda em 2020, passando de 182.113, em 2015, para 140.559 casos novos em 2020, o que representa uma **redução de 22,82% na demanda total de casos novos do TRT5 (1º e 2º Graus)**, em relação ao ano de 2015. Desta forma, a ligeira recuperação ocorrida em 2019, sofreu uma queda de 17,93% (30.714 casos novos).

Importante ressaltar a pandemia ocorrida em 2020 e que a Justiça do Trabalho continua diante de um cenário novo, após a implantação da Reforma Trabalhista, em novembro/2017.



Exercendo seu papel social de promover a pacificação social nas relações de Trabalho, apesar dos percalços causados pela pandemia, o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5-BA) **repassou quase R\$ 2,2 bilhões (R\$2.167.309.619,36) aos trabalhadores baianos**, em mais de 175 mil alvarás, que tiveram seus direitos reconhecidos em ações trabalhistas.



TRT DA 5ª REGIÃO - BAHIA

TABELA DE VALORES PAGOS - ANO A ANO

Ano	Valo Pago
2009	R\$608.399.097,00
2010	R\$668.780.573,48
2011	R\$304.682.900,88
2012	R\$880.974.777,09
2013	R\$1.340.422.163,79
2014	R\$1.341.945.146,63
2015	R\$1.166.533.561,52
2016	R\$2.082.186.776,09
2017	R\$2.367.579.770,00
2018	R\$2.496.772.933,79
2019	R\$2.698.636.375,38
2020	R\$2.167.309.619,36

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica - TRT5

A atividade jurisdicional rendeu aos cofres da União uma arrecadação de R\$ 166.992.829,38, entre custas processuais, emolumentos, recolhimentos previdenciários, imposto de renda e valores decorrentes de multas.

Para promover ainda mais a conciliação, a atual administração do Regional baiano implantou os Centros de Conciliação da Justiça do Trabalho de 1ª (Cejusc1) e 2ª Instância (Cejusc2).

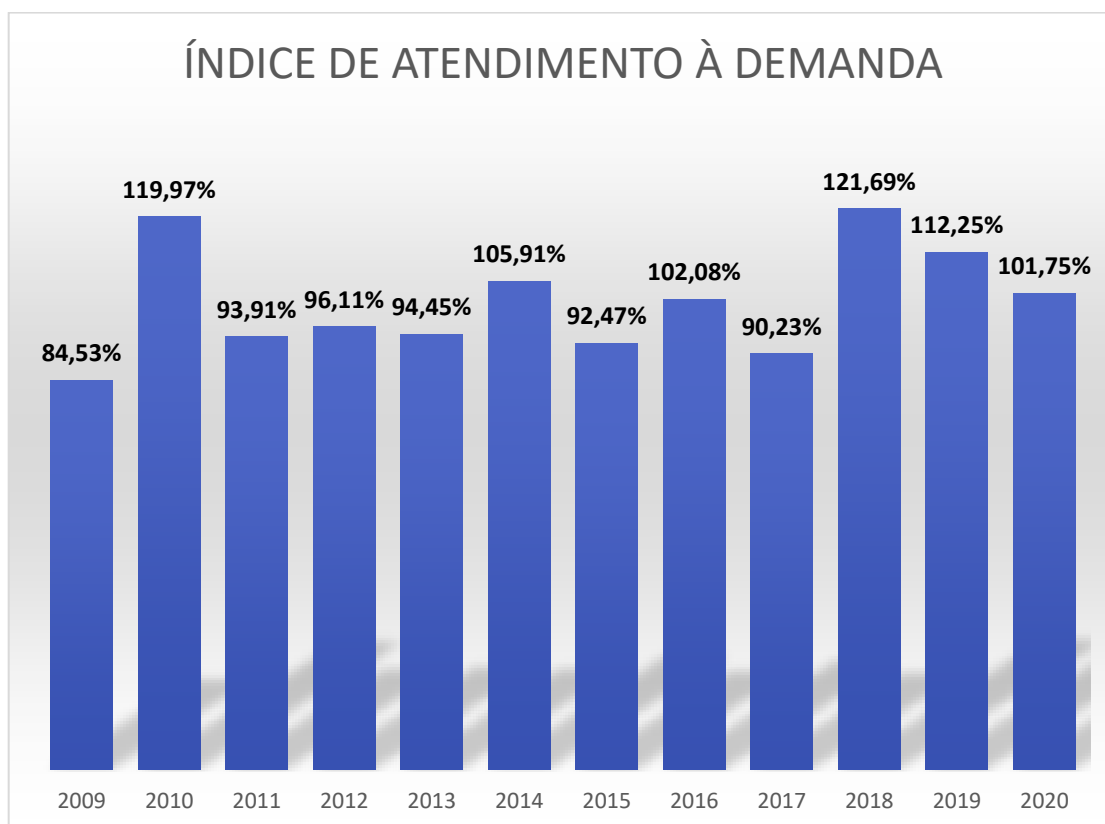
O Cejusc1 foi responsável pela realização de 4.130 audiências, com 1.179 acordos e pelo pagamento de R\$ 36.953.058,75 aos trabalhadores. As unidades utilizam novos métodos de conciliação, inclusive com o aproveitamento de servidores mediadores orientados por juízes.

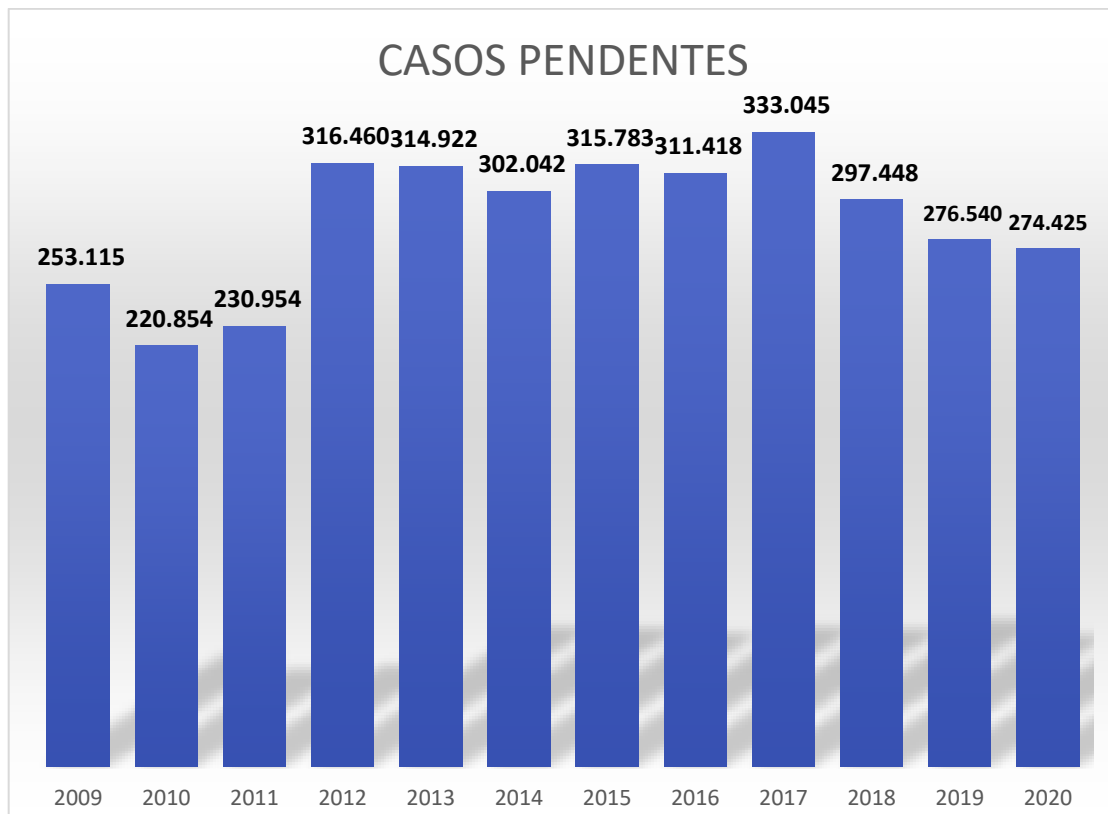
O Centro da 2ª Instância continua promovendo os acordos globais que já eram realizados pelo Juízo de Conciliação (JC2), envolvendo grandes empresas e entes públicos com número elevado de processos, o que beneficia muitos trabalhadores, e por isso é nomeado Cejusc2/JC2. No ano passado, o setor foi responsável pela conciliação de 2.221 processos, movimentando R\$ 146.991.959,64. O índice geral de conciliação foi de mais de 94%. Além disso, todos os processos em grau de recurso na 2ª Instância podem ser encaminhados para a unidade, a pedido dos magistrados ou por solicitação das partes envolvidas.

Graças ao papel do Cejusc 1 e do Cejusc 2, durante as Semanas da Execução (CSJT) e da Conciliação (CNJ), realizadas simultaneamente e de forma remota entre os dias 30 de novembro a 4 de dezembro no TRT da Bahia, foram movimentados um valor total de R\$ 43.734.693,30 (R\$ 22.821.723,41 no 1º Grau e R\$ 20.912.969,97 no 2º Grau) em 707 acordos homologados (257 no 1º Grau e 450 no 2º Grau). No leilão virtual, que integrou o evento no dia 2 de dezembro, 2.009 bens foram apregoados, arrecadando R\$ 687.847,00. Ainda houve 402 inclusões de empresas no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) e a liberação de 3.878 alvarás para pessoas com

processos no Tribunal, no valor total de R\$ 58.127.478,70. Os dados são da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5.

Essas ações permitiram aumentar a eficiência do tribunal e reduzir o número de processos em tramitação, mesmo com a redução do quadro de servidores, melhorando sensivelmente o índice de atendimento à demanda, alcançando mais de 101,75%.





ANEXOS

METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO DE 2020

META	DESCRIÇÃO DA META	GRAU DE CUMPRIMENTO
META 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	96,02%
META 2	Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.	101,49%
META 3	Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	91,74%
META 5	Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	134,49%
META 6	Identificar e julgar, até 31/12/2019, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau	102,28%
	e até 31/12/2018 no 2º grau.	101,50%
META 7	Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	141,75%
META 9	Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.	100,00%
META 10	Realizar exames periódicos de saúde em 20% dos magistrados e 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.	100,00%
META 11	Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.	100,00%

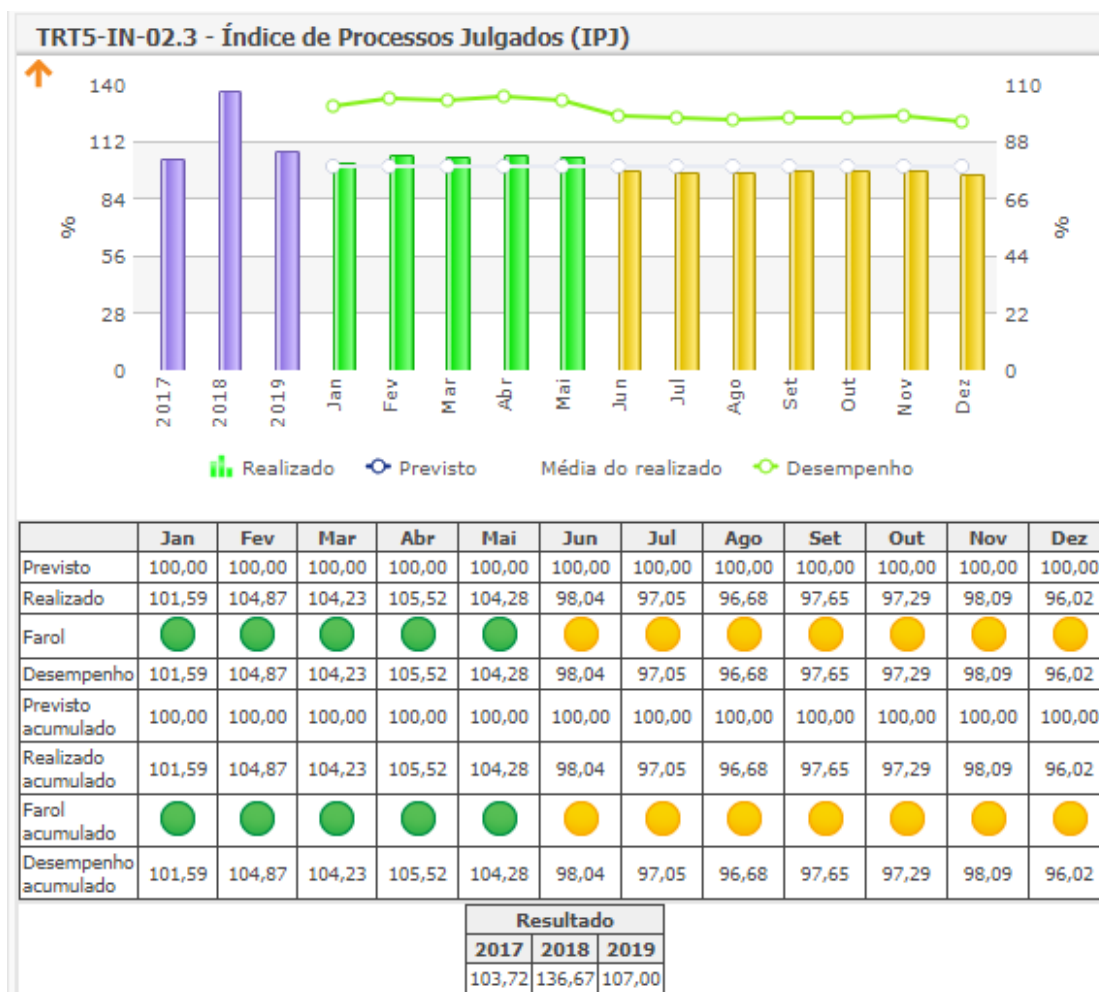
Se por um lado conseguiu-se identificar os maiores problemas que impedem efetivamente cumprir a missão institucional, por outro, exsurge a dificuldade de

solucioná-los imediatamente. Trata-se de inconsistências sistêmicas historicamente absorvidas ao longo de décadas; da falta de sintonia entre bancos de dados; de divergência dos parâmetros que seguidos, ora do Conselho Nacional de Justiça/Justiça em Números (CNJ), ora do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ora do Tribunal Superior do Trabalho (TST), os quais implicam retrabalho e tempo para acomodação. Da mesma forma, o levantamento desses dados e respectivas inconsistências permitiram a constatação da necessidade de se desenvolver competências específicas não só para a promoção dos ajustes necessários, como também para a manutenção da atividade de forma coerente e padronizada.

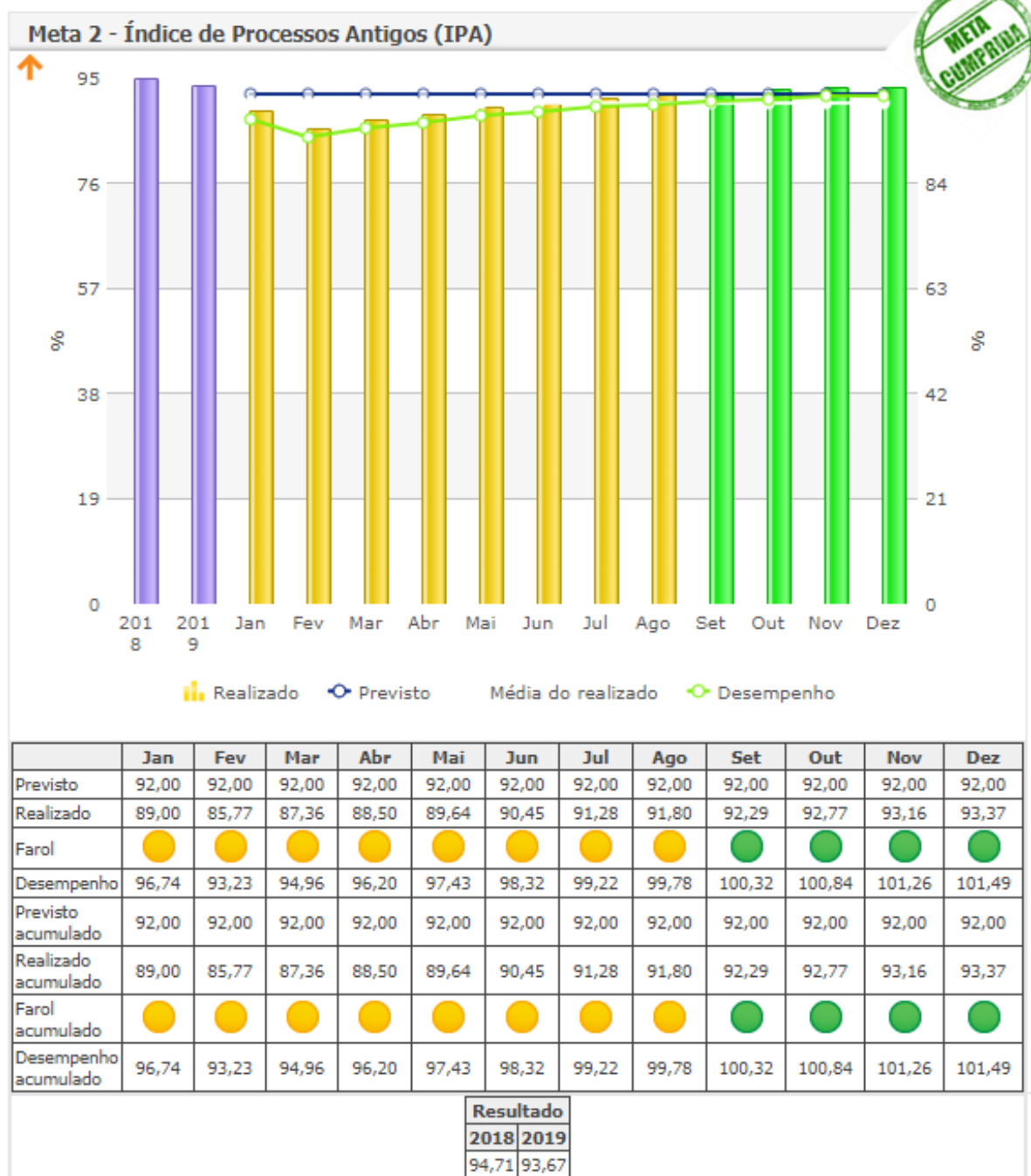
Nesse contexto, ações foram adotadas no sentido da depuração desses mesmos dados e inconsistências e assim desenvolvidas lógicas e simulações correlatas que vêm evidenciando quão equivocadas vêm sendo as informações jungidas a este Tribunal, a exemplo, dos dados estatísticos do site Justiça em Números, a partir das informações encaminhadas pelo próprio Tribunal.

GRÁFICOS - EVOLUÇÃO DAS METAS 2020

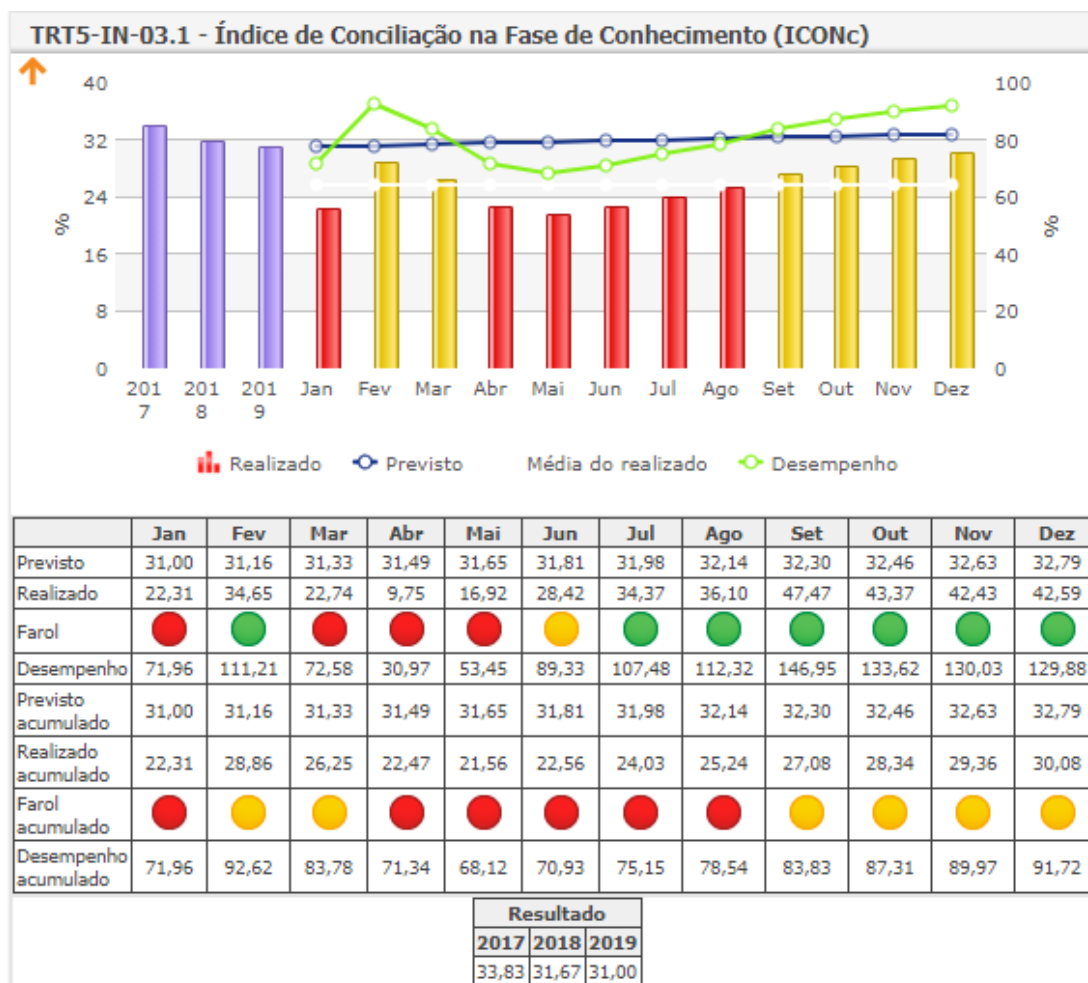
META 1



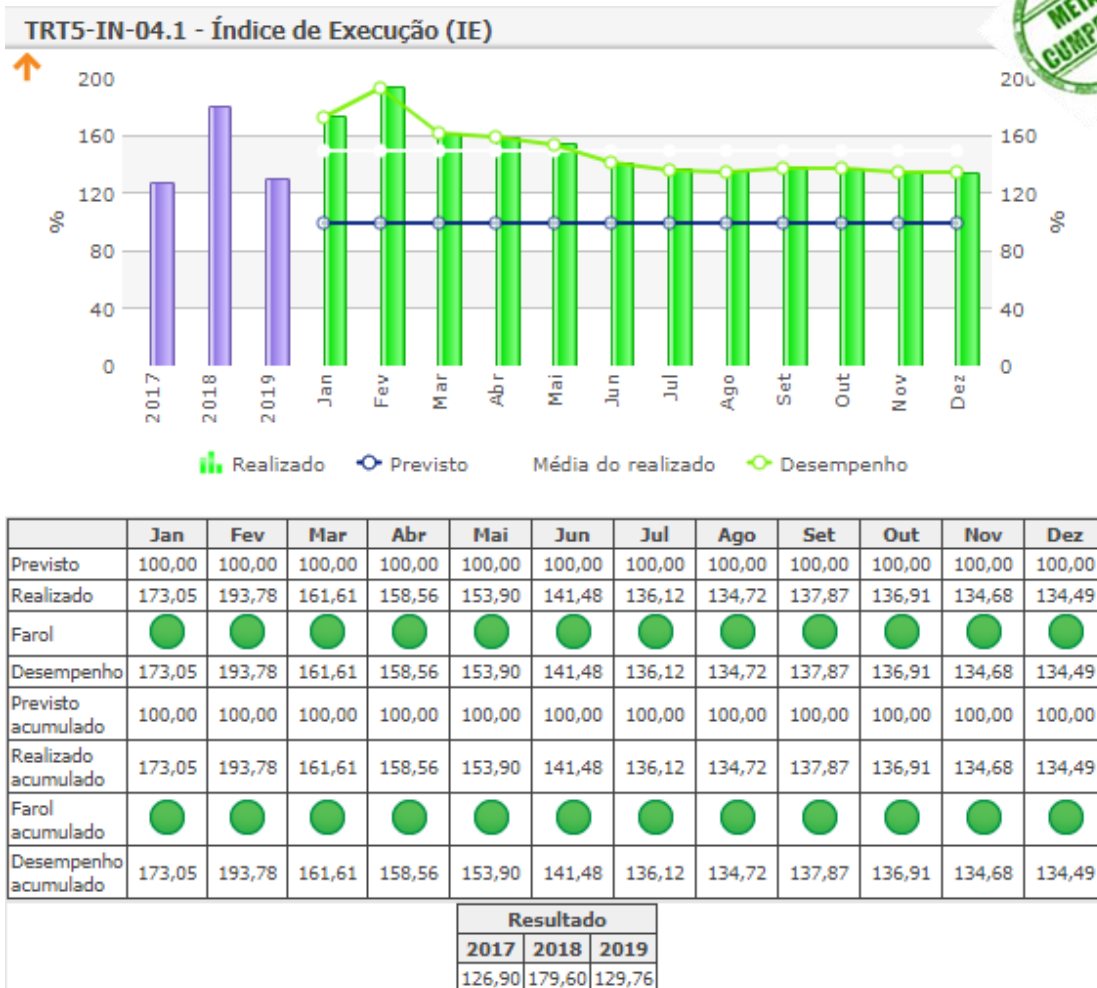
META 2



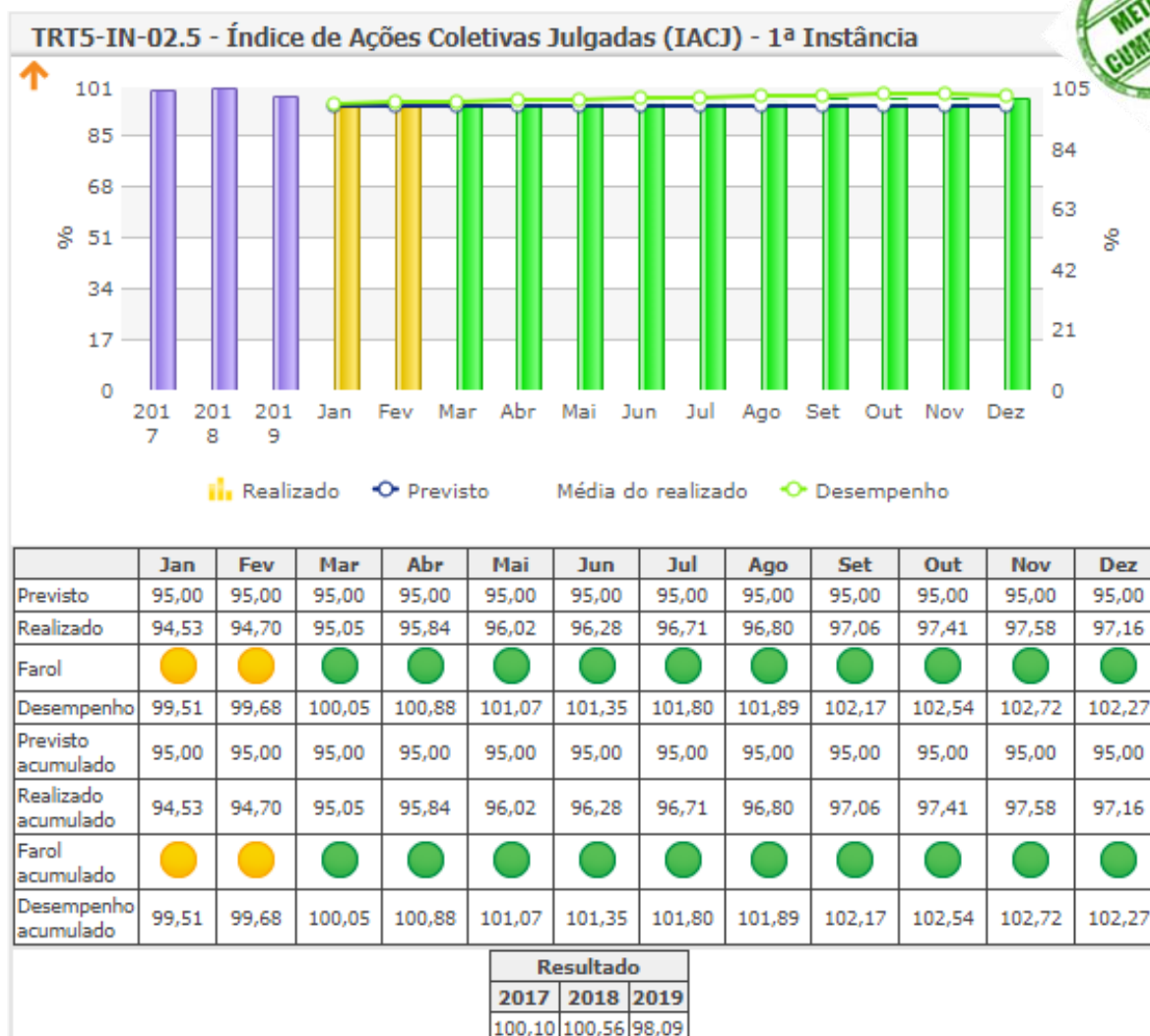
META 3



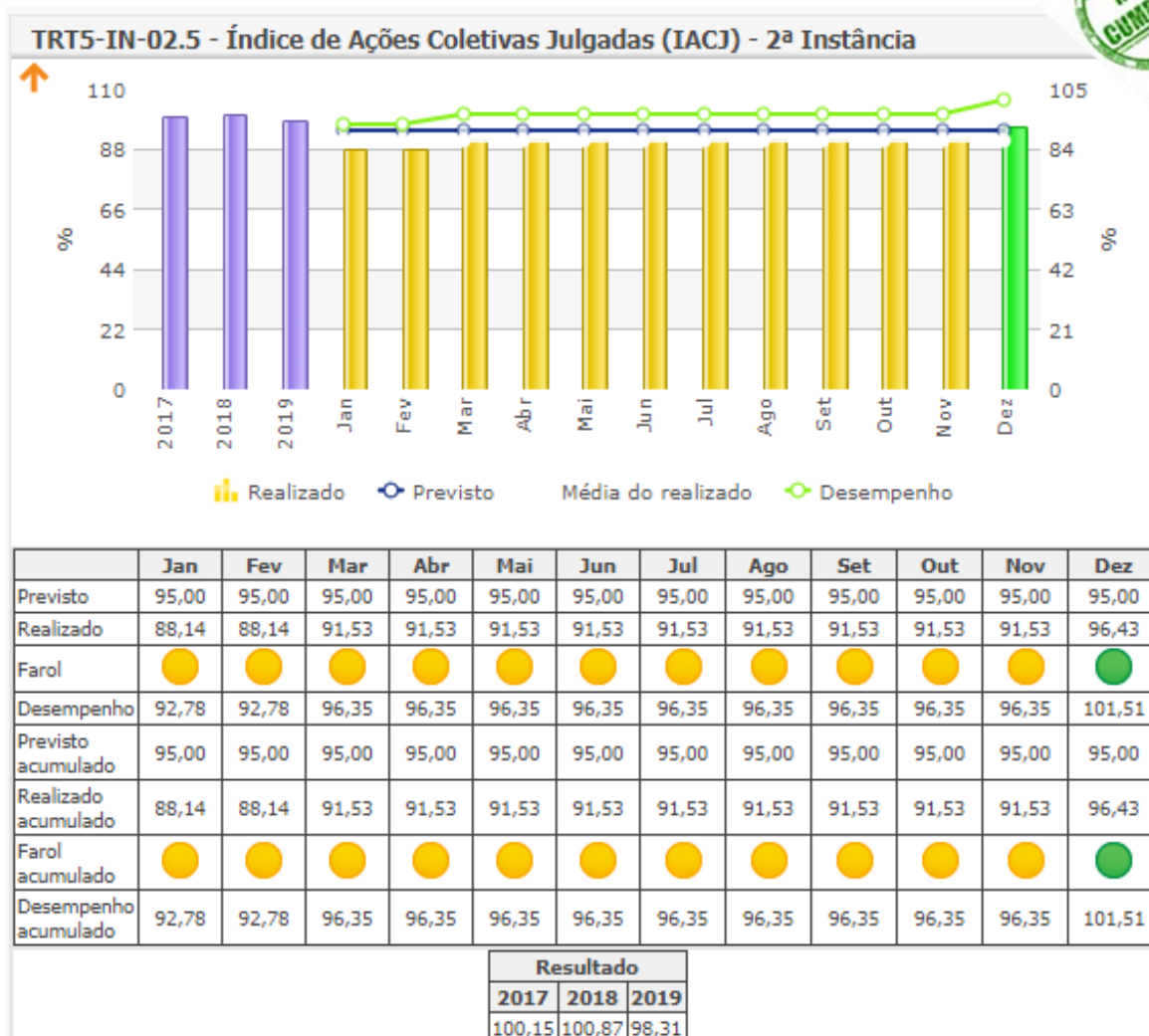
META 5



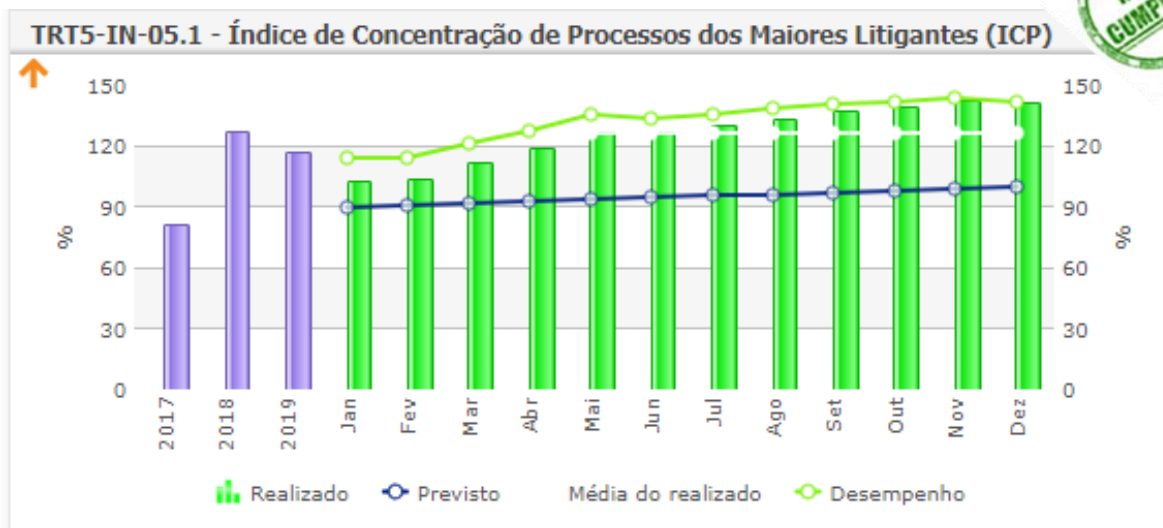
META 6 – 1º GRAU



META 6 – 2º GRAU



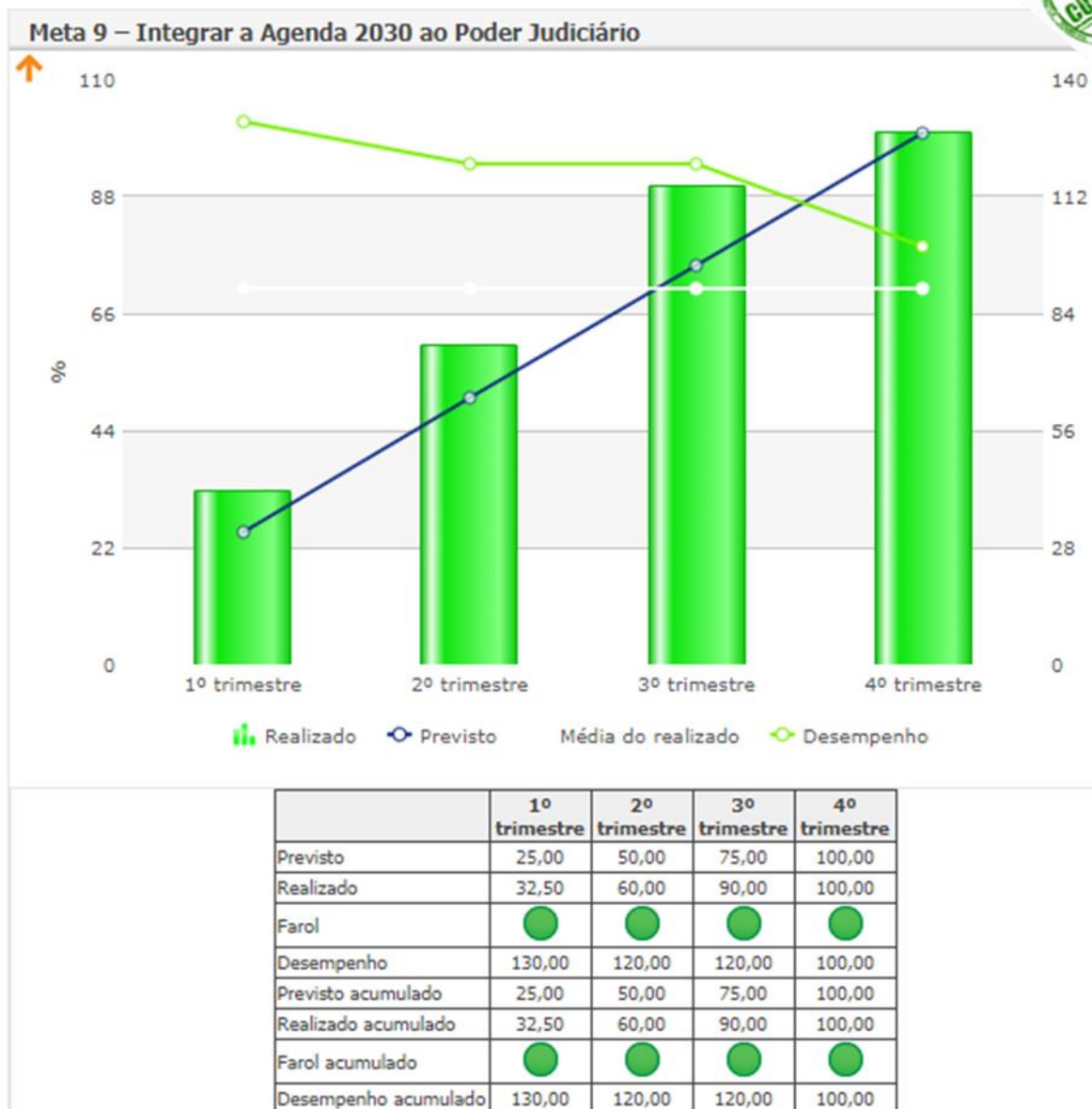
META 7



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	90,00	90,91	91,82	92,73	93,64	94,55	95,45	96,36	97,27	98,18	99,09	100,00
Realizado	102,92	103,90	111,48	118,50	126,70	126,74	129,70	133,49	137,03	138,81	142,46	141,75
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	114,36	114,29	121,41	127,79	135,31	134,05	135,88	138,53	140,88	141,38	143,77	141,75
Previsto acumulado	90,00	90,91	91,82	92,73	93,64	94,55	95,45	96,36	97,27	98,18	99,09	100,00
Realizado acumulado	102,92	103,90	111,48	118,50	126,70	126,74	129,70	133,49	137,03	138,81	142,46	141,75
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	114,36	114,29	121,41	127,79	135,31	134,05	135,88	138,53	140,88	141,38	143,77	141,75

Resultado		
2017	2018	2019
80,71	127,09	117,29

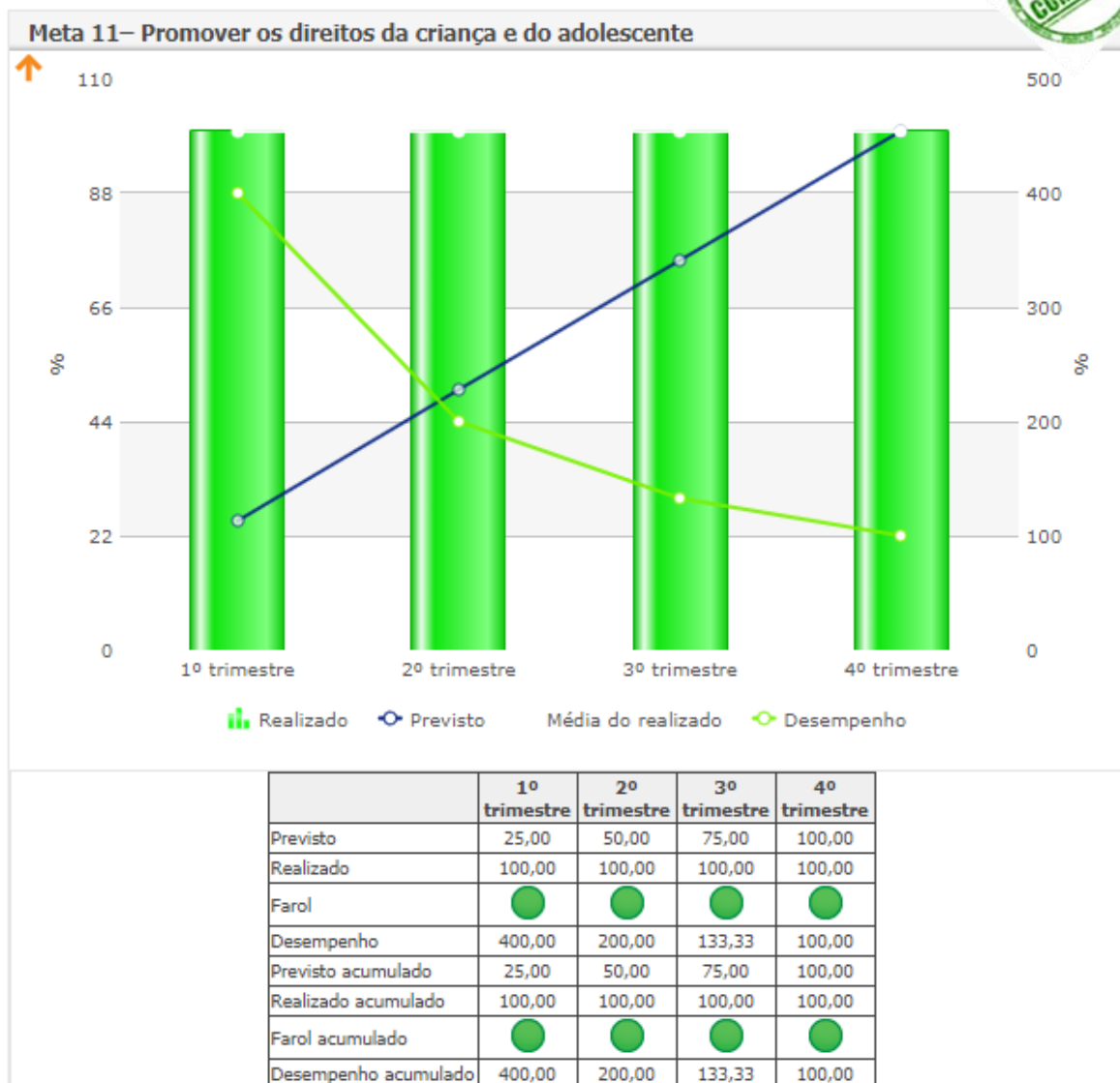
META 9



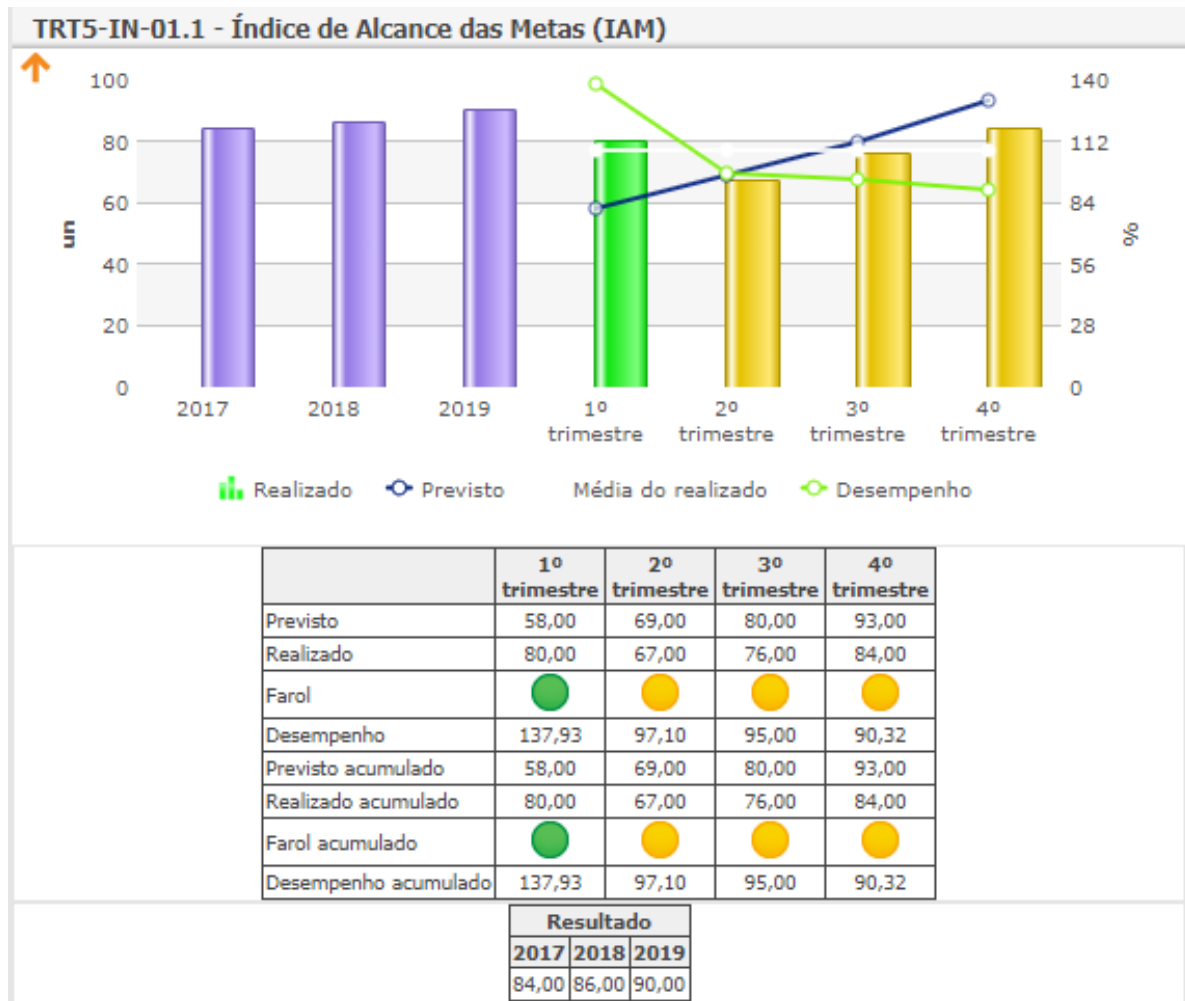
META 10

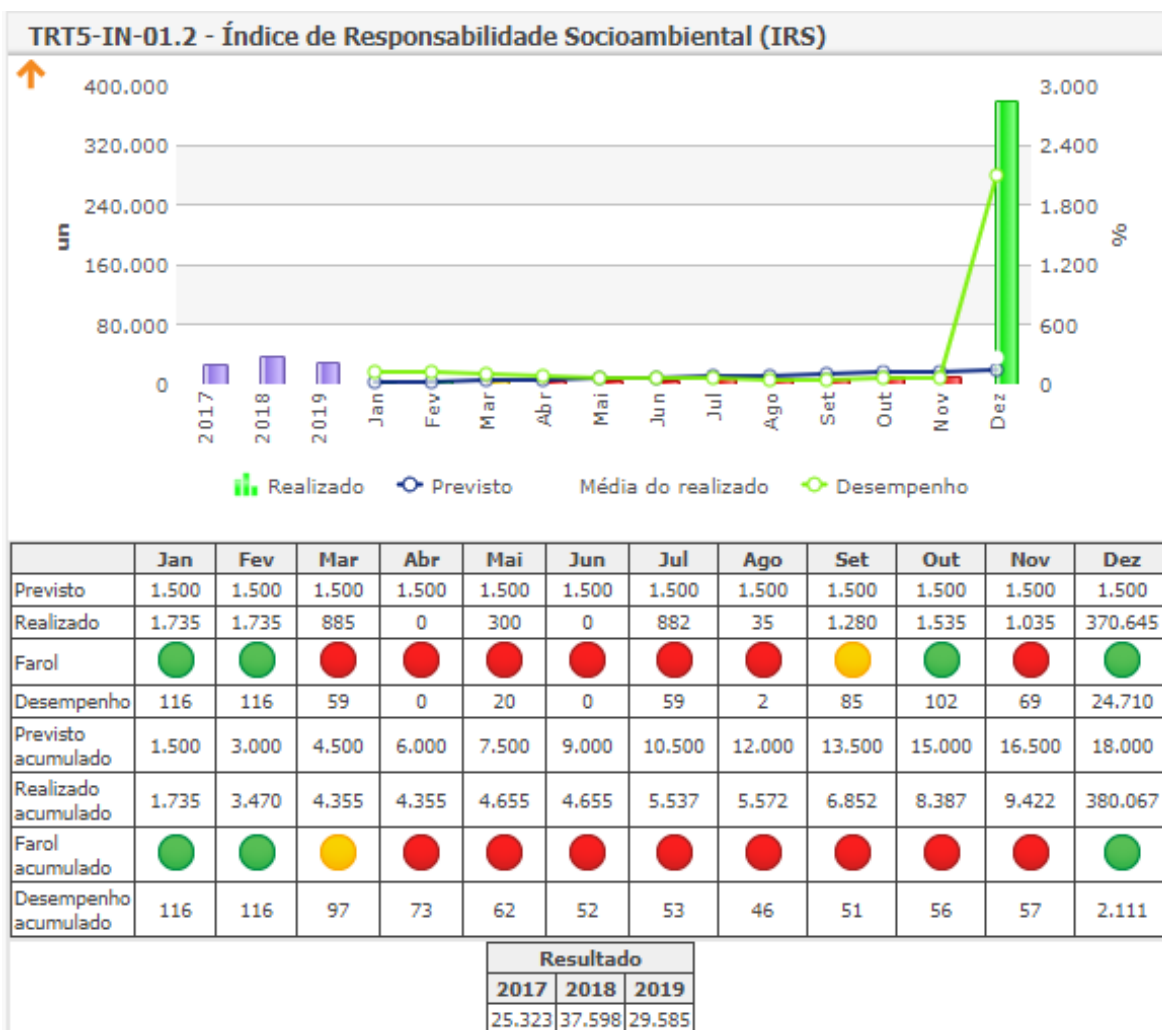


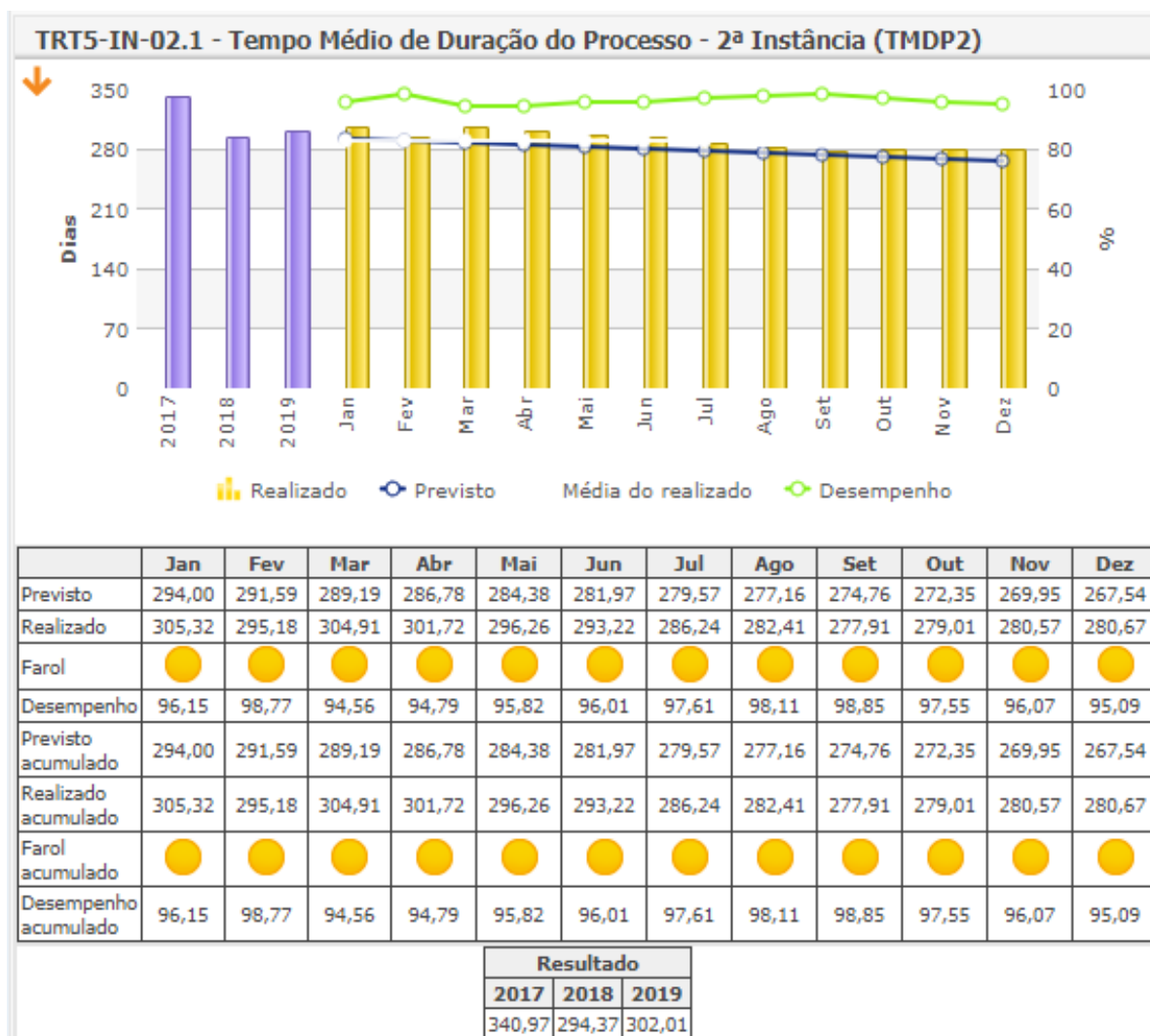
META 11

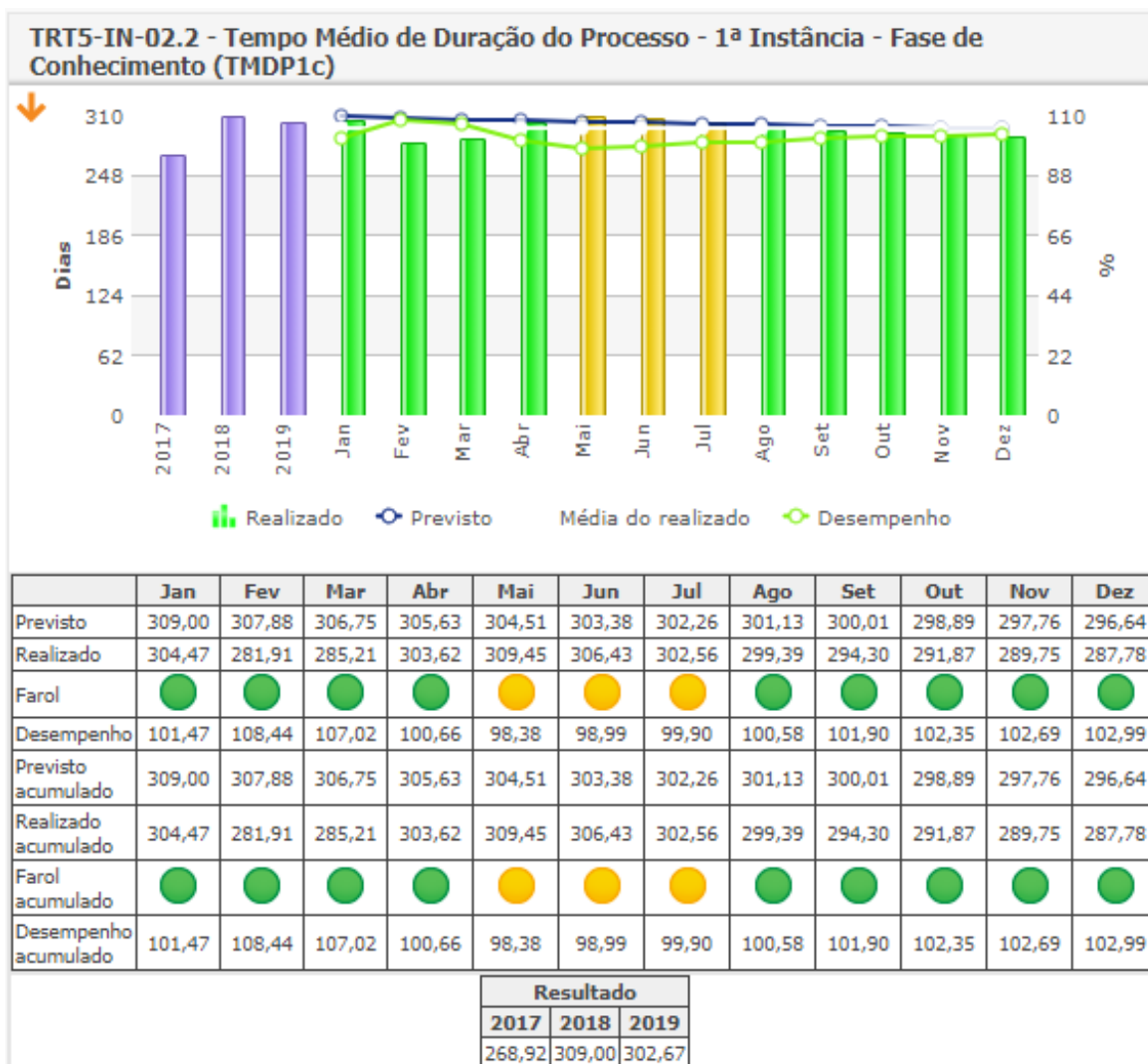


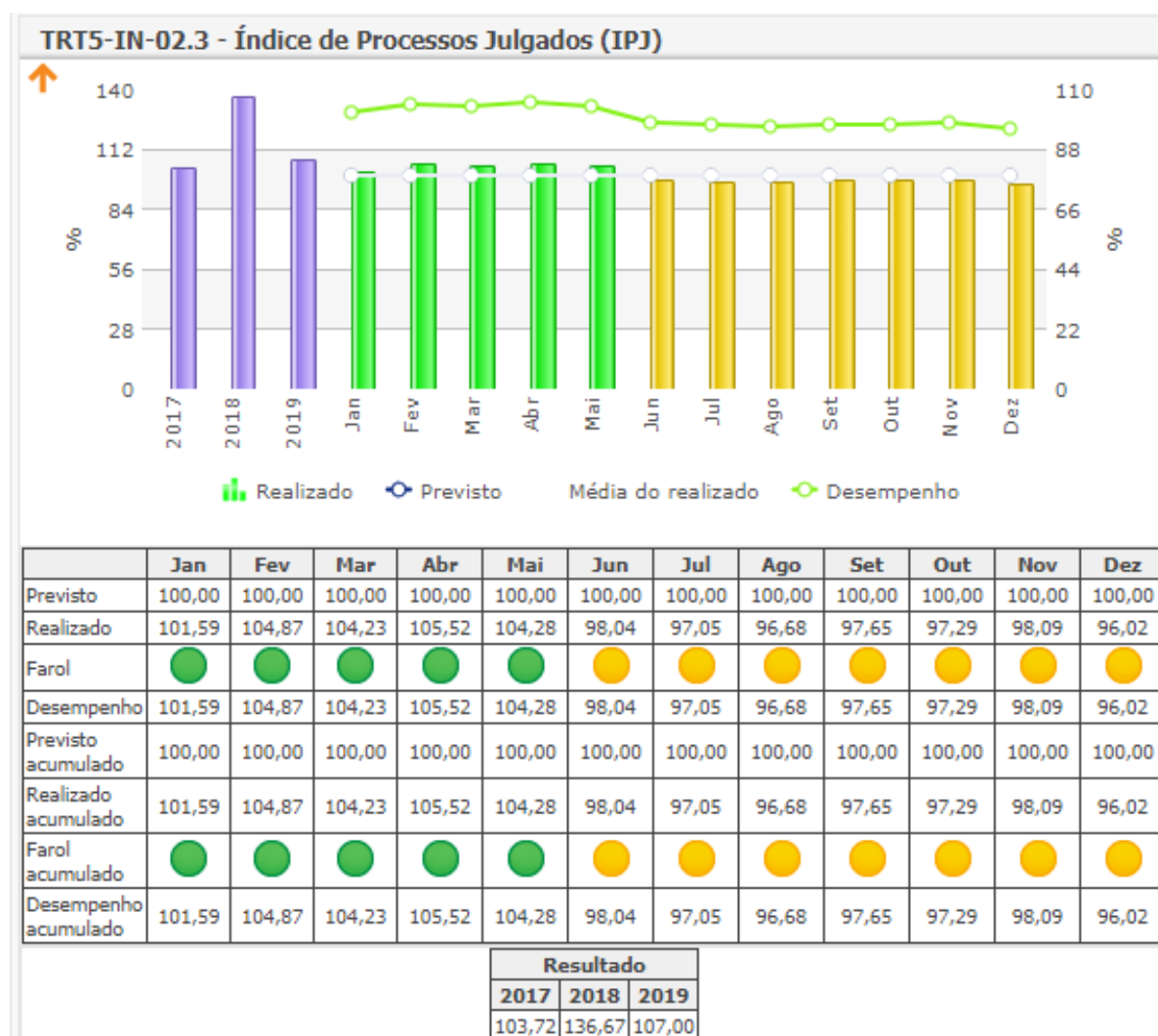
GRÁFICOS - EVOLUÇÃO DOS INDICADORES 2020

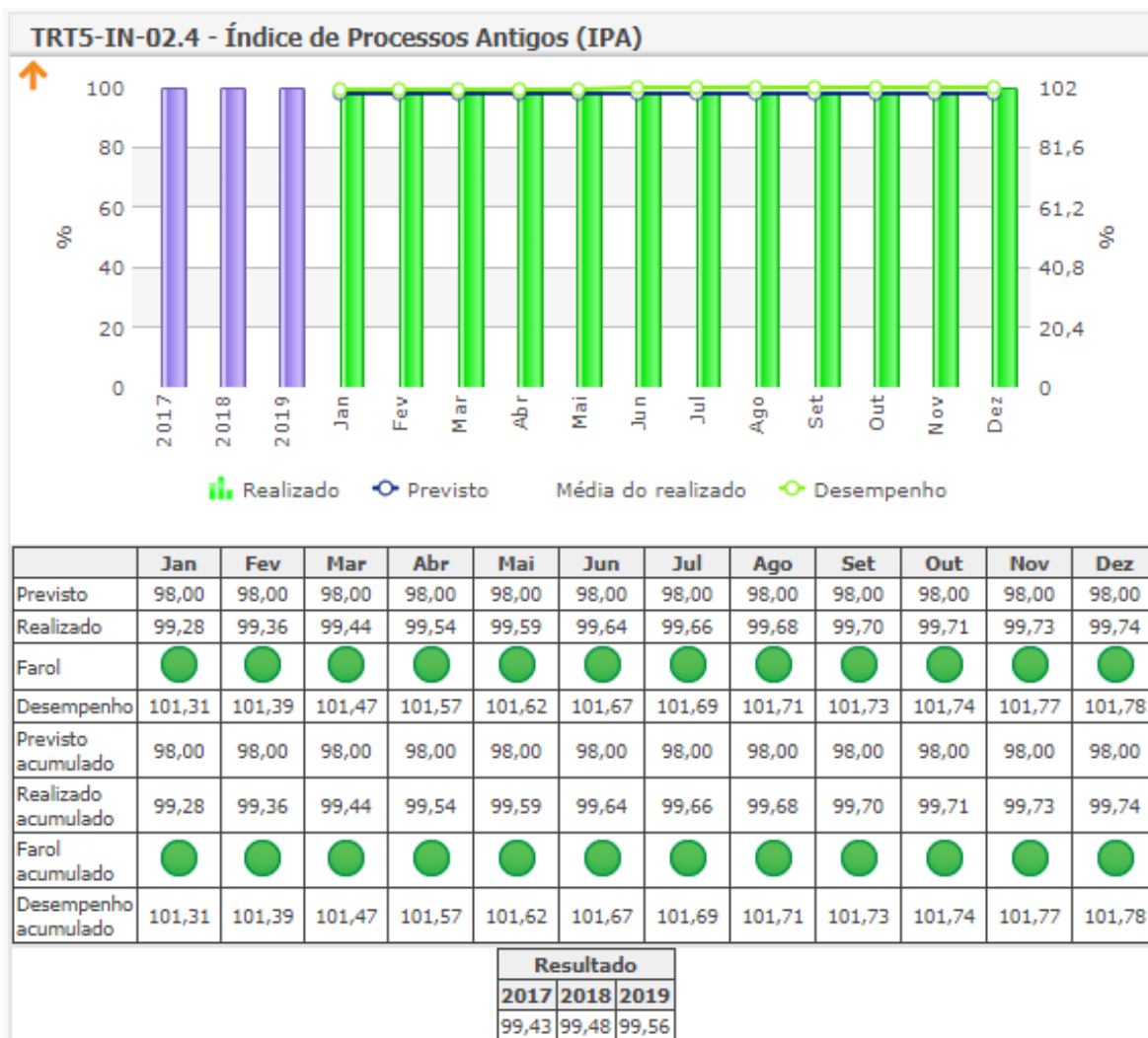


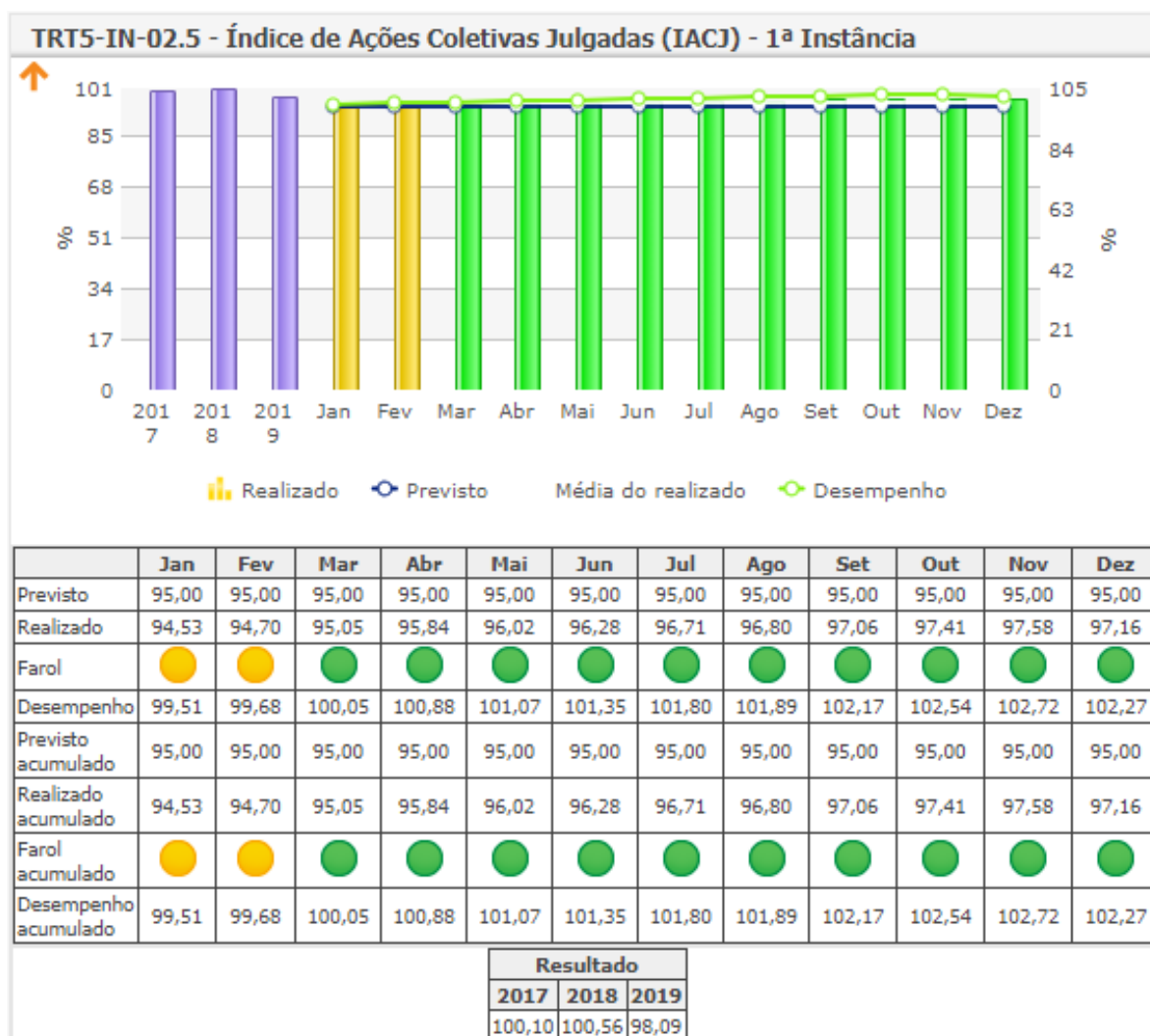


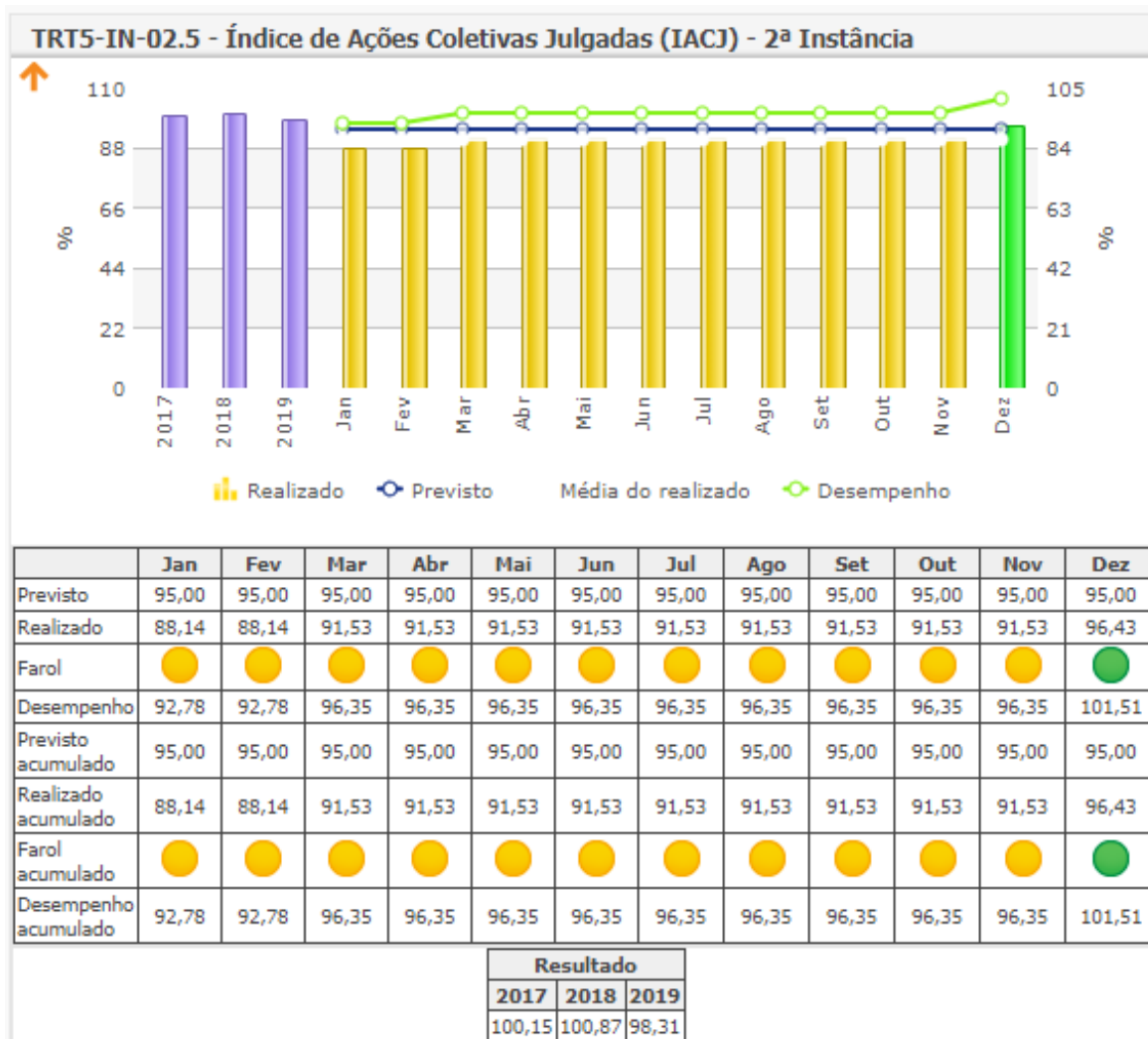


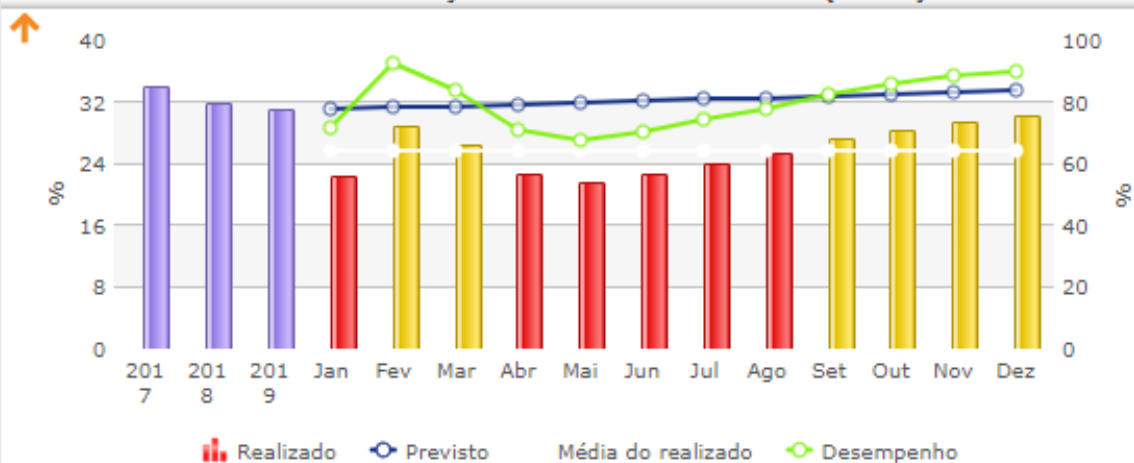






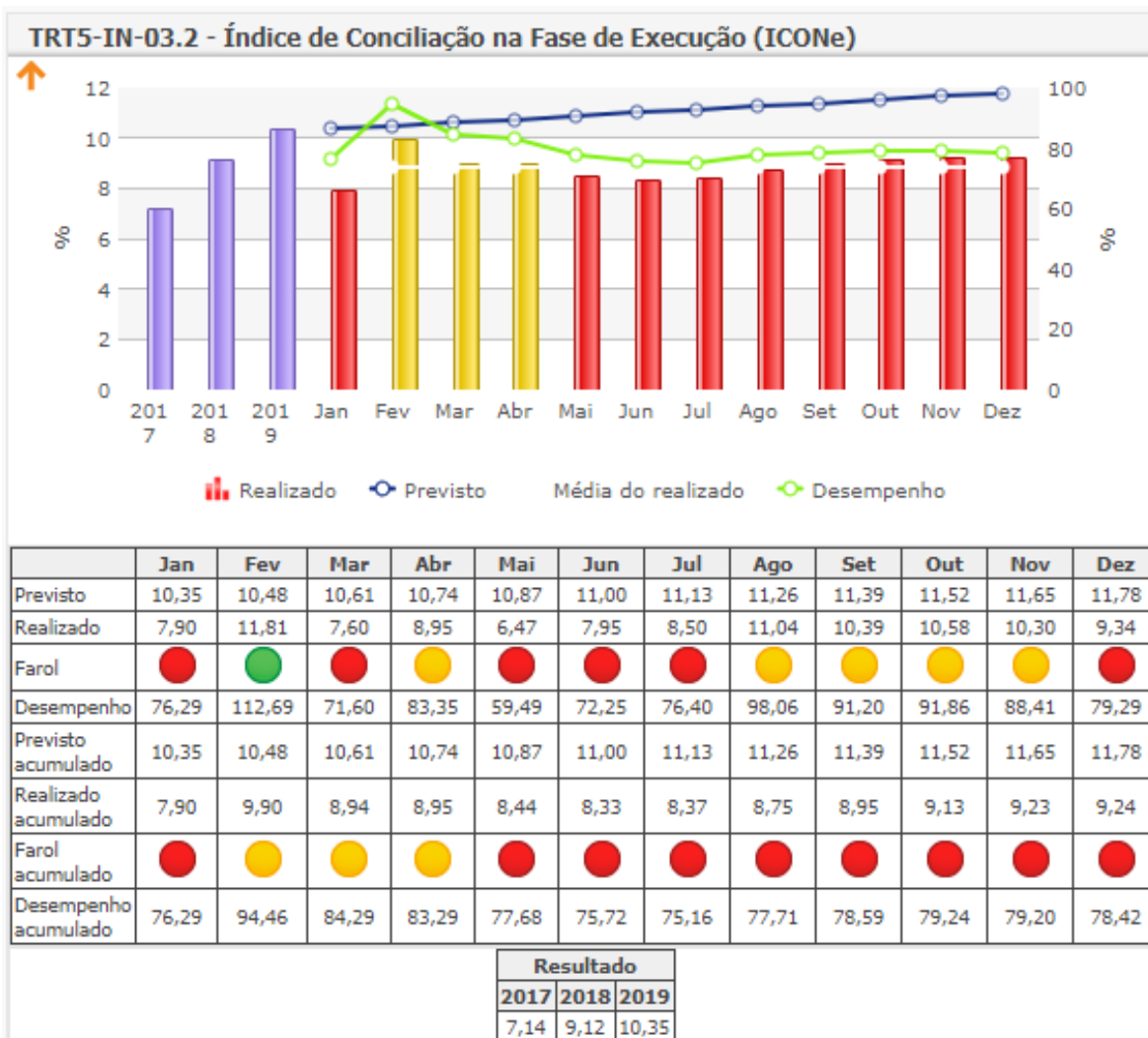


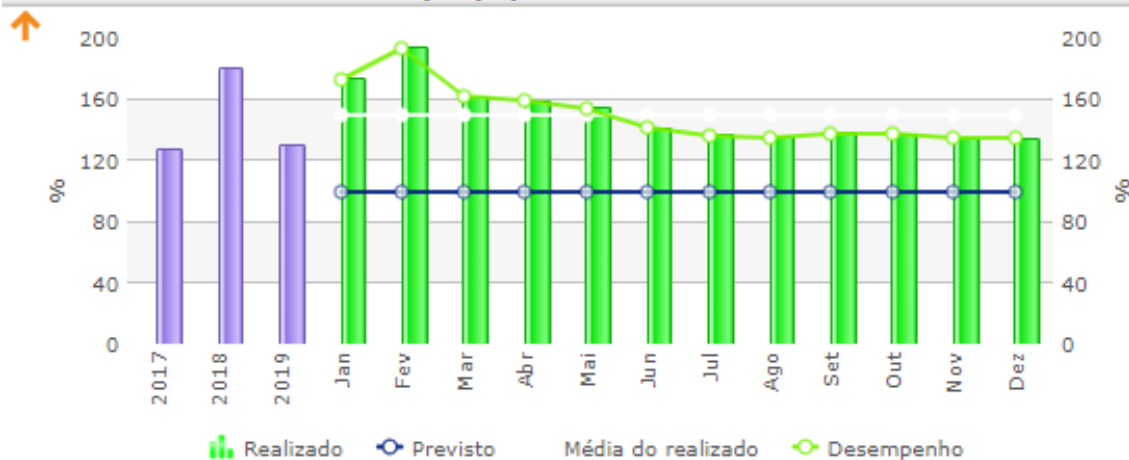


TRT5-IN-03.1 - Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento (ICONc)


	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	31,00	31,22	31,44	31,66	31,88	32,10	32,32	32,54	32,76	32,98	33,20	33,42
Realizado	22,31	34,65	22,74	9,75	16,92	28,42	34,37	36,10	47,47	43,37	42,43	42,59
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	71,96	111,00	72,33	30,80	53,06	88,52	106,35	110,94	144,89	131,52	127,80	127,44
Previsto acumulado	31,00	31,22	31,44	31,66	31,88	32,10	32,32	32,54	32,76	32,98	33,20	33,42
Realizado acumulado	22,31	28,86	26,25	22,47	21,56	22,56	24,03	25,24	27,08	28,34	29,36	30,08
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	71,96	92,45	83,49	70,96	67,63	70,29	74,36	77,57	82,66	85,93	88,42	89,99

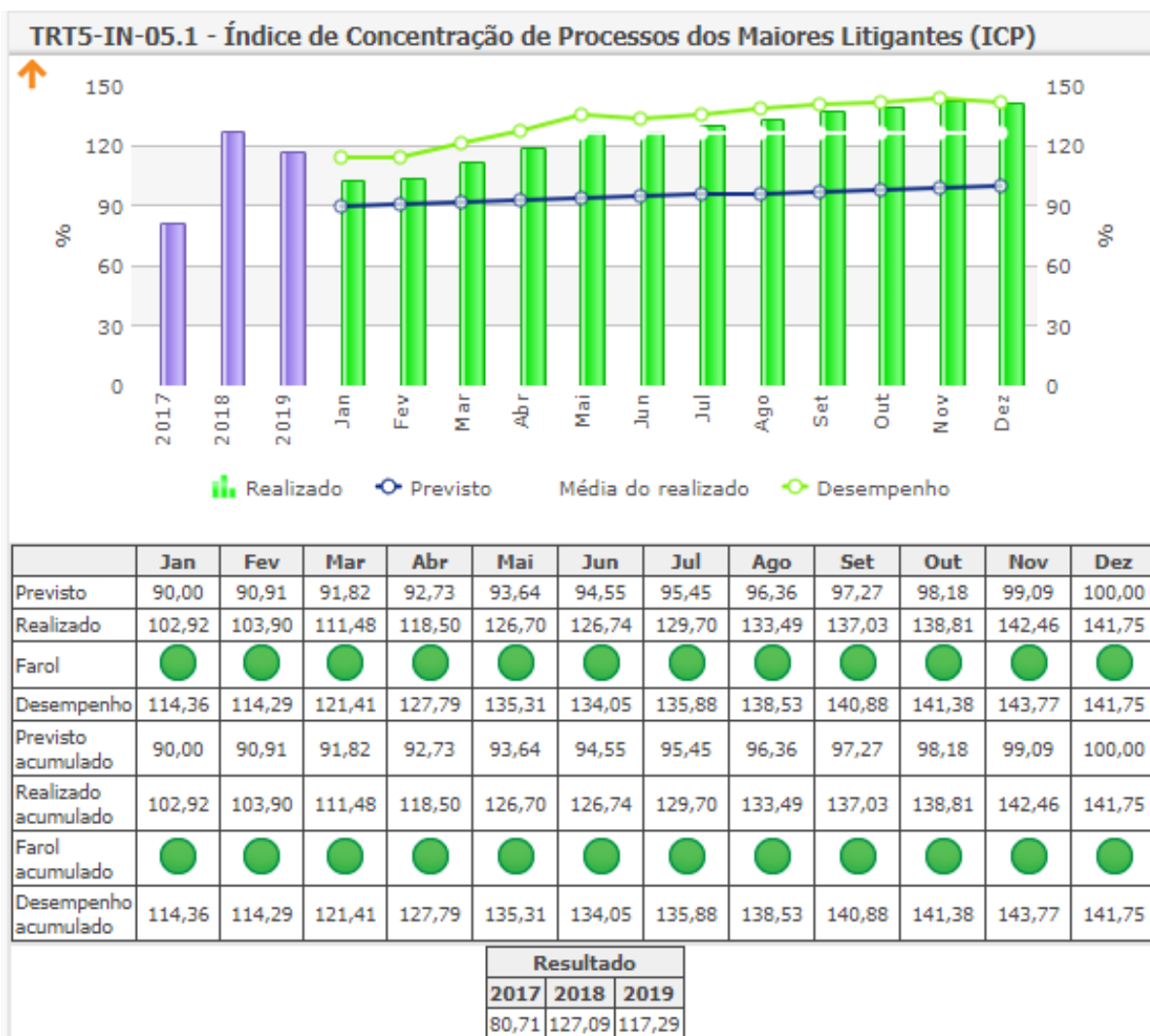
Resultado		
2017	2018	2019
33,83	31,67	31,00

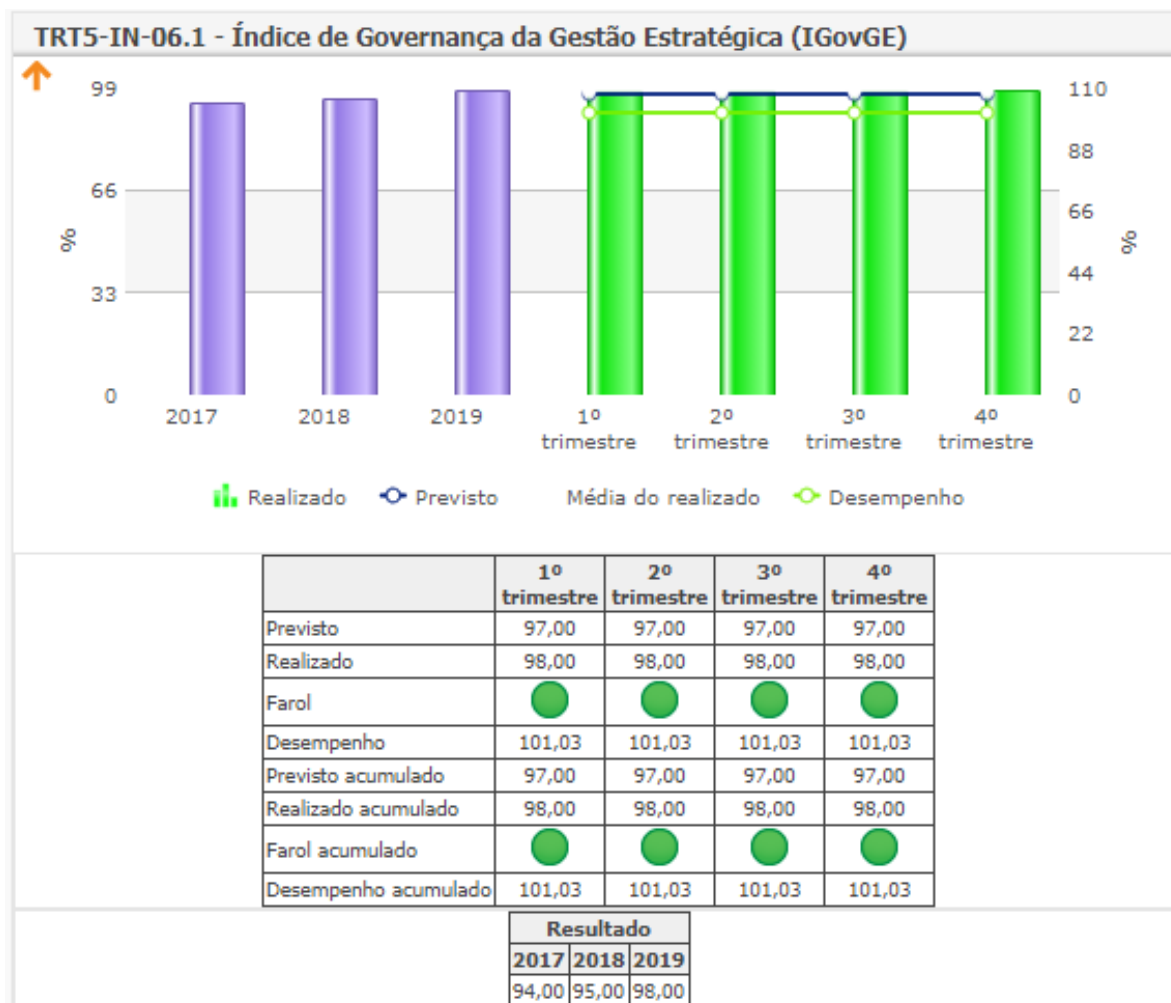


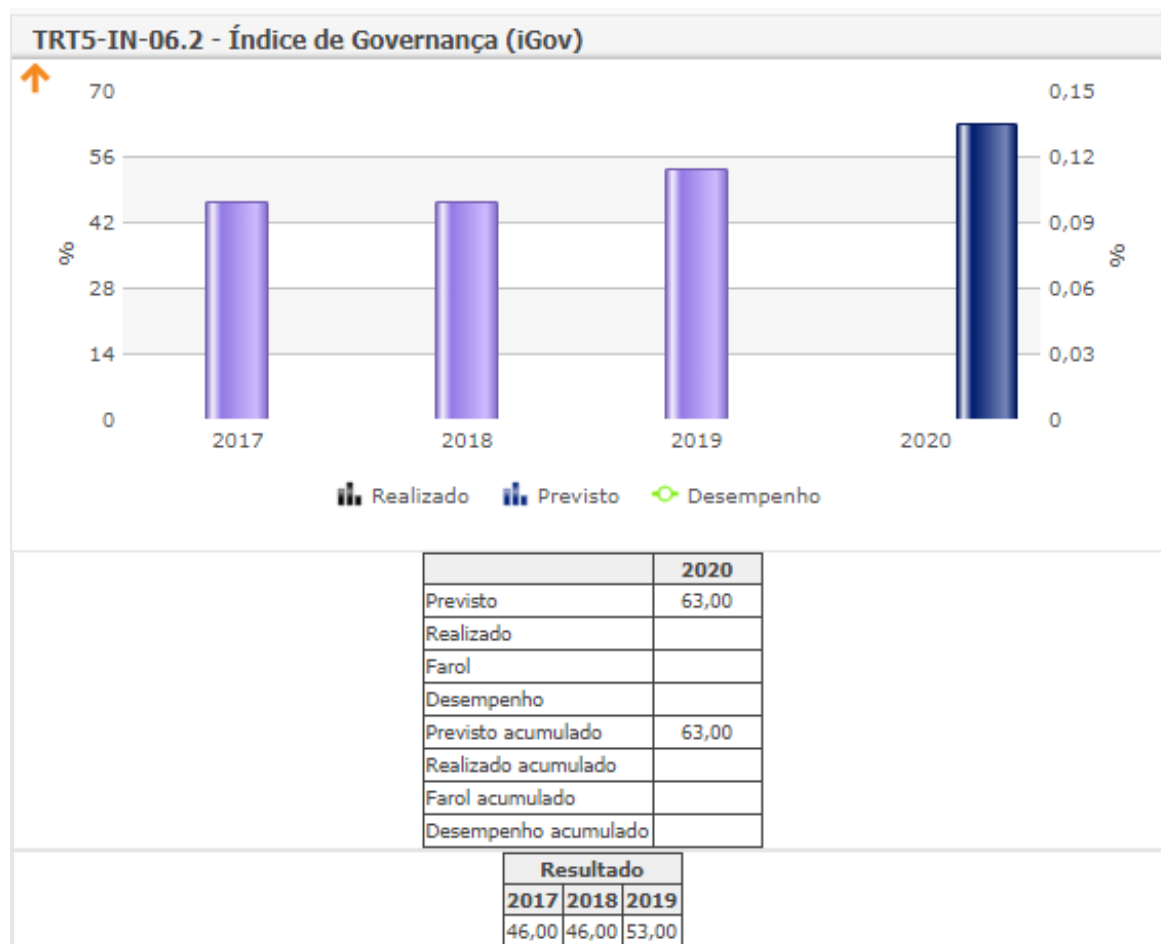
TRT5-IN-04.1 - Índice de Execução (IE)


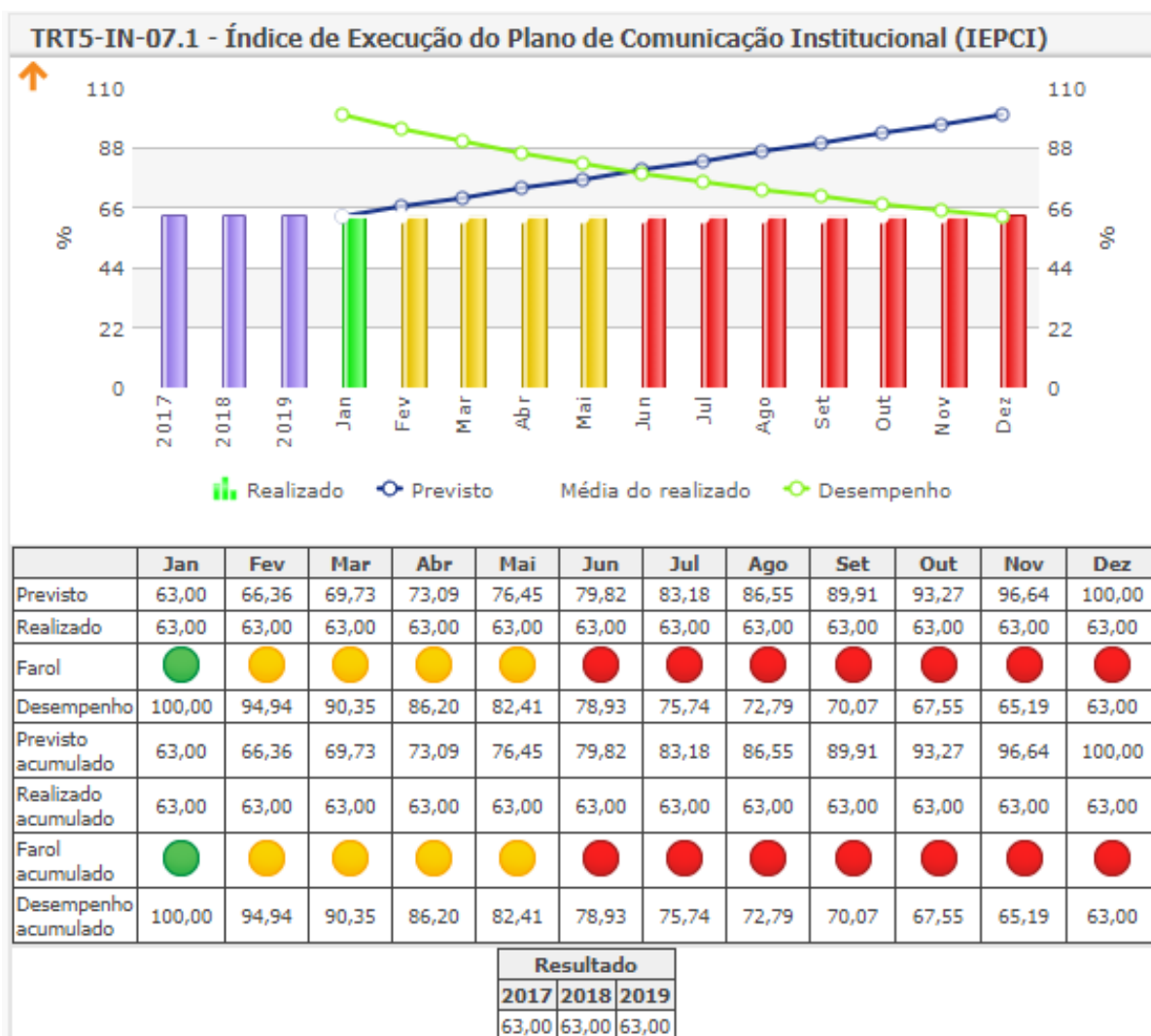
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado	173,05	193,78	161,61	158,56	153,90	141,48	136,12	134,72	137,87	136,91	134,68	134,49
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	173,05	193,78	161,61	158,56	153,90	141,48	136,12	134,72	137,87	136,91	134,68	134,49
Previsto acumulado	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado acumulado	173,05	193,78	161,61	158,56	153,90	141,48	136,12	134,72	137,87	136,91	134,68	134,49
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	173,05	193,78	161,61	158,56	153,90	141,48	136,12	134,72	137,87	136,91	134,68	134,49

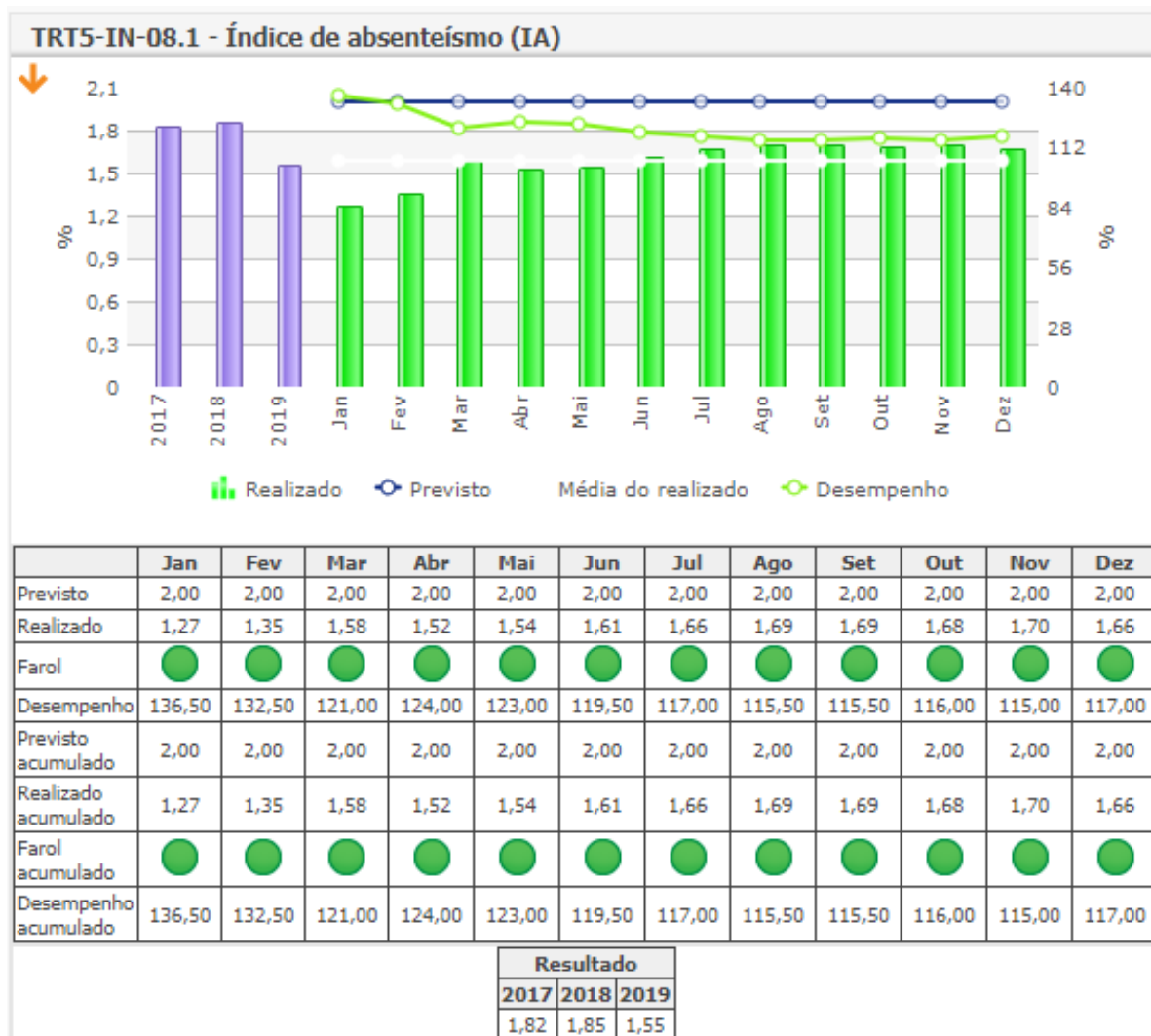
Resultado		
2017	2018	2019
126,90	179,60	129,76

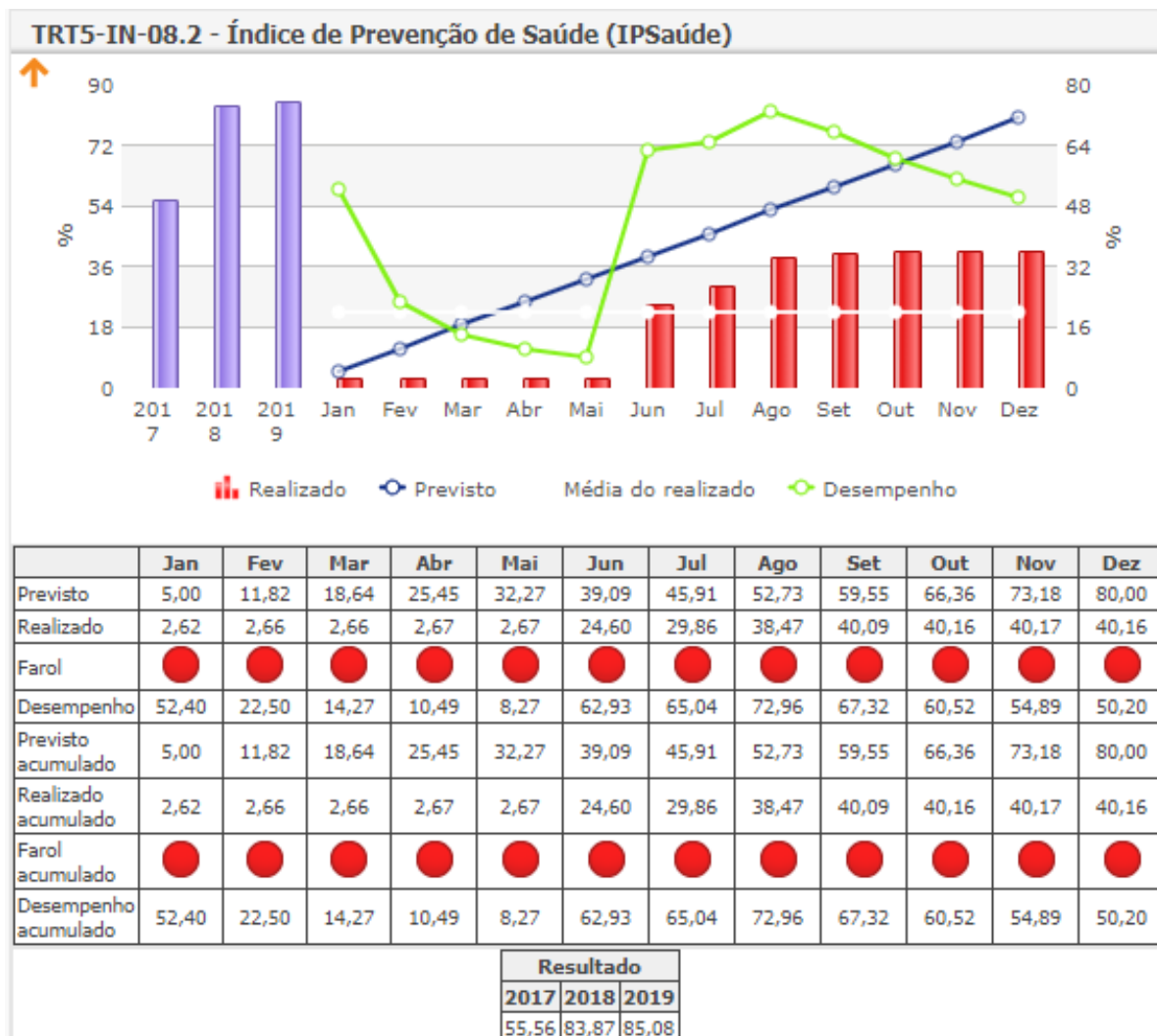


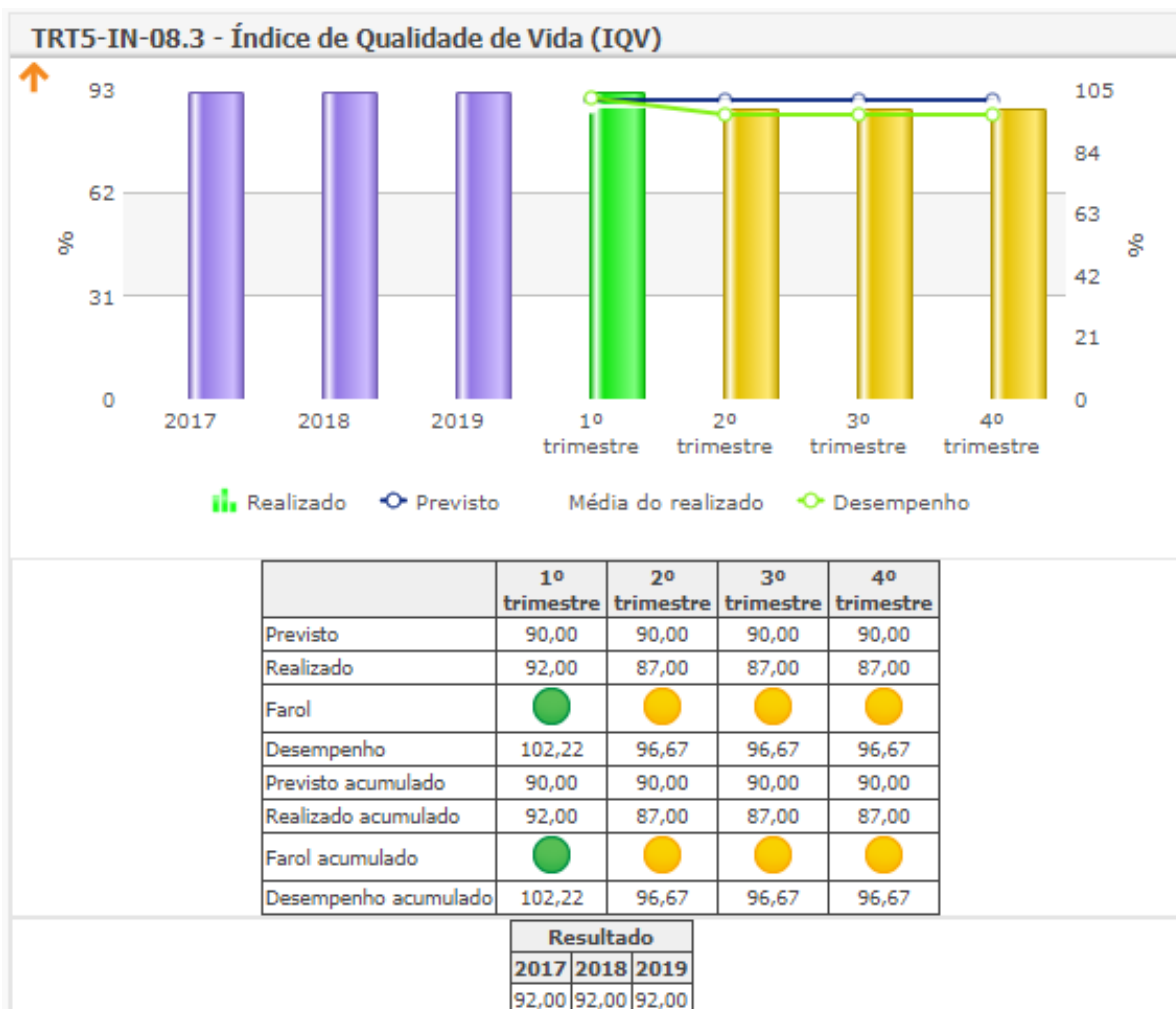


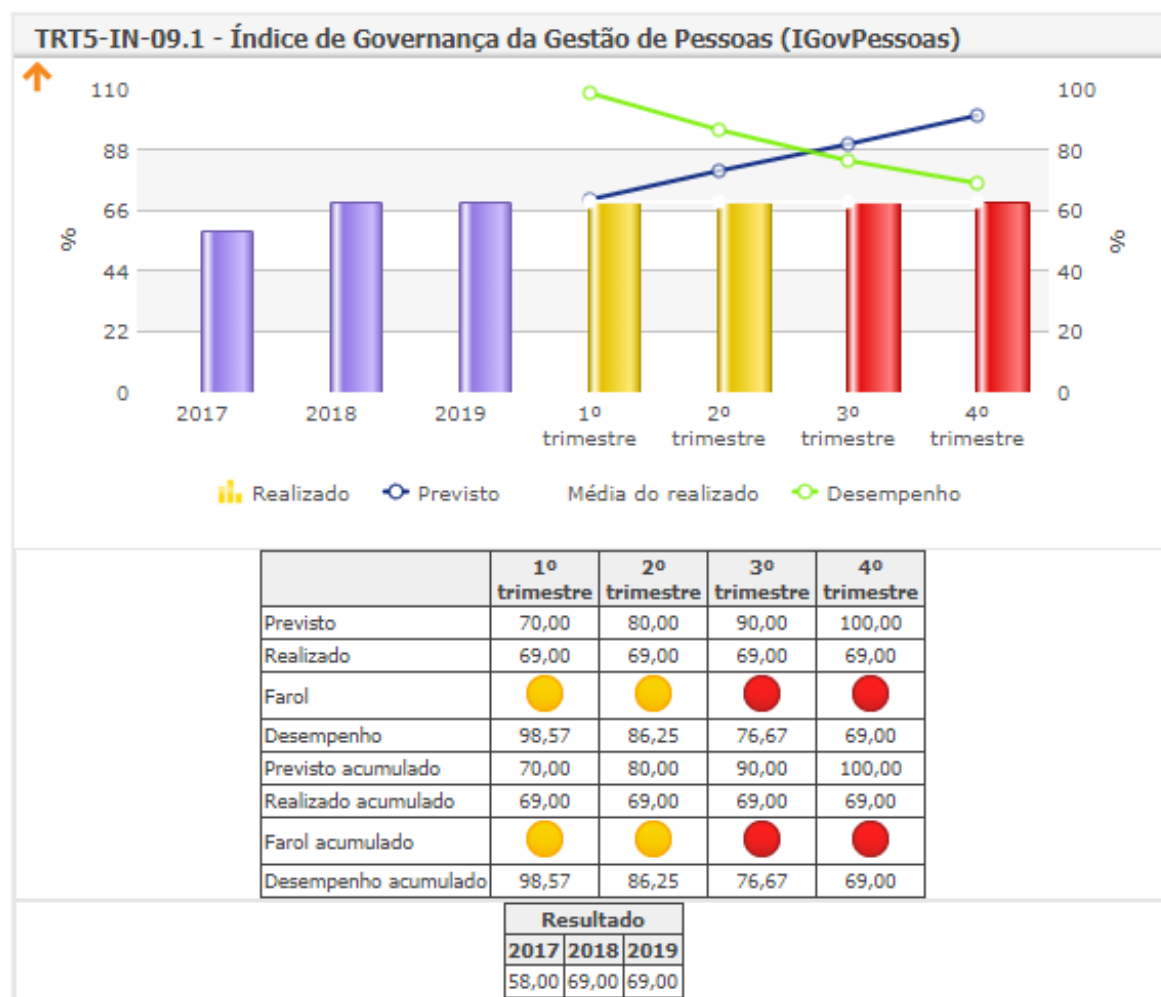


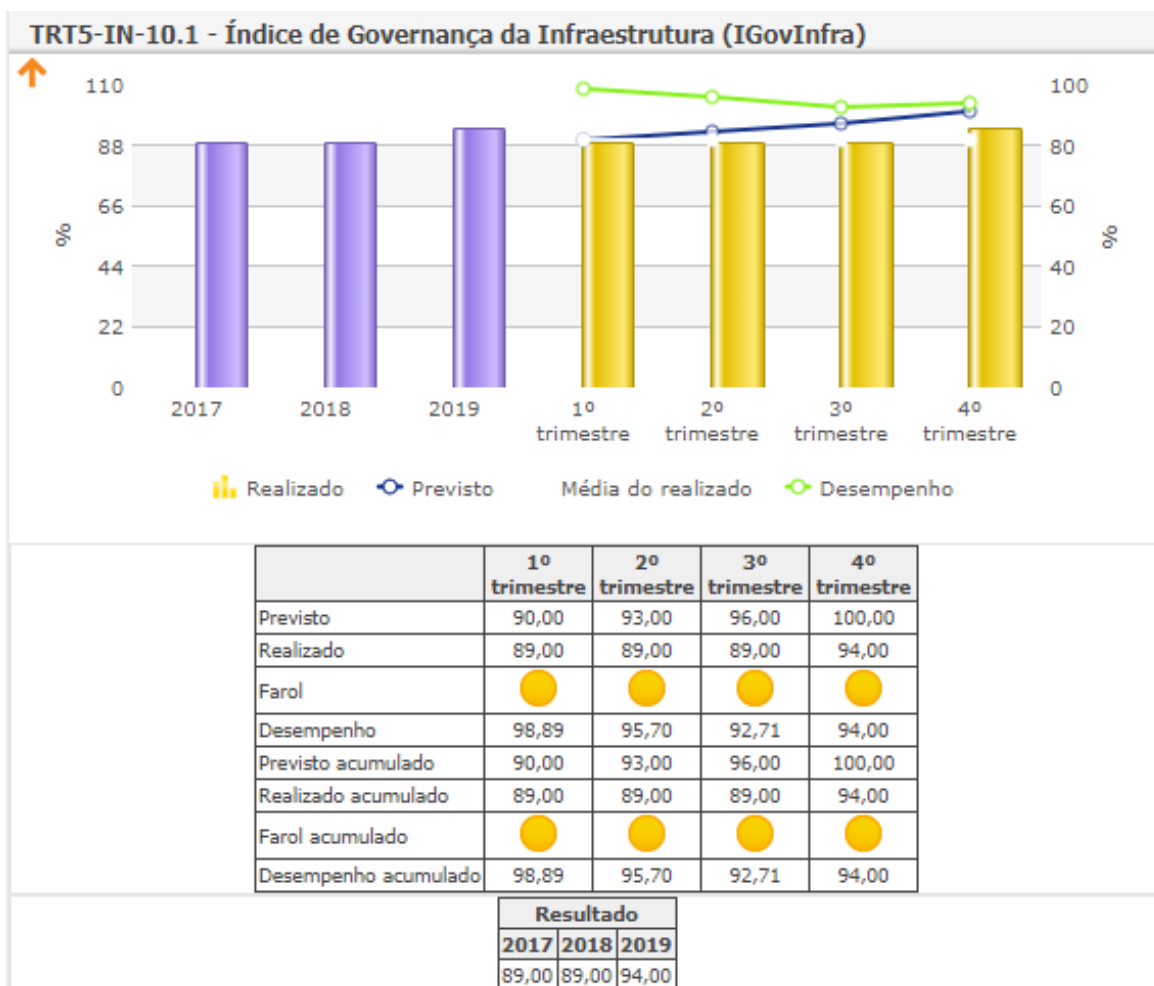


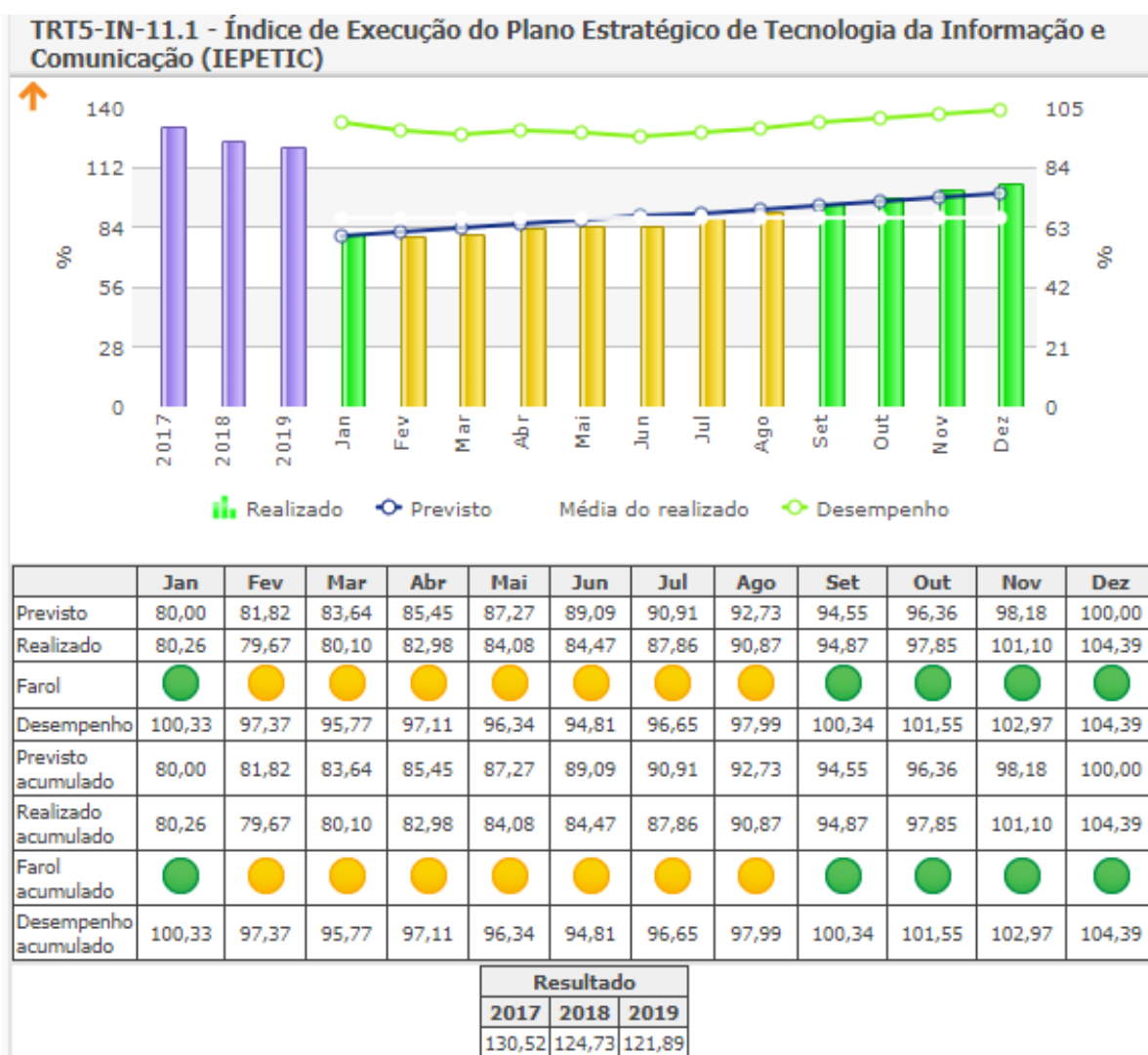


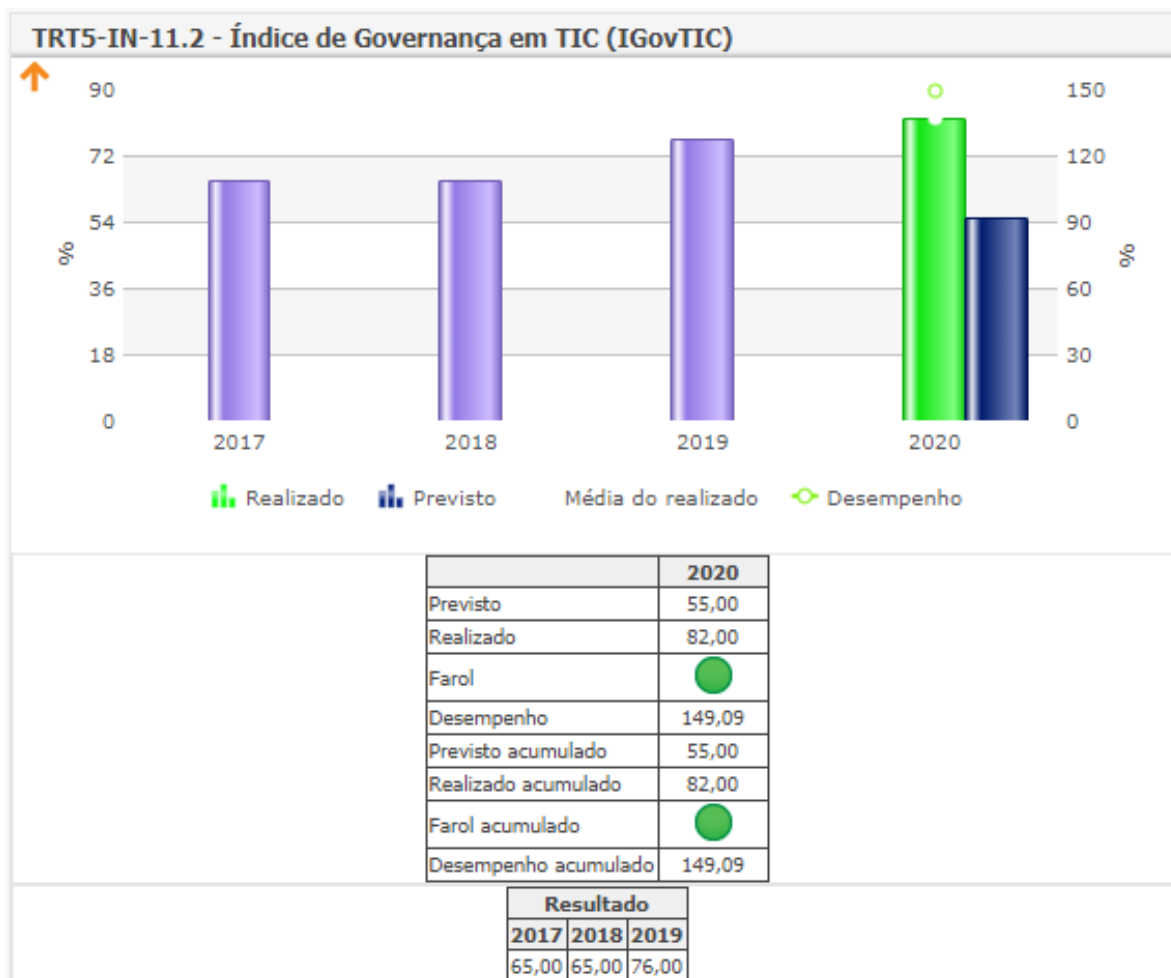


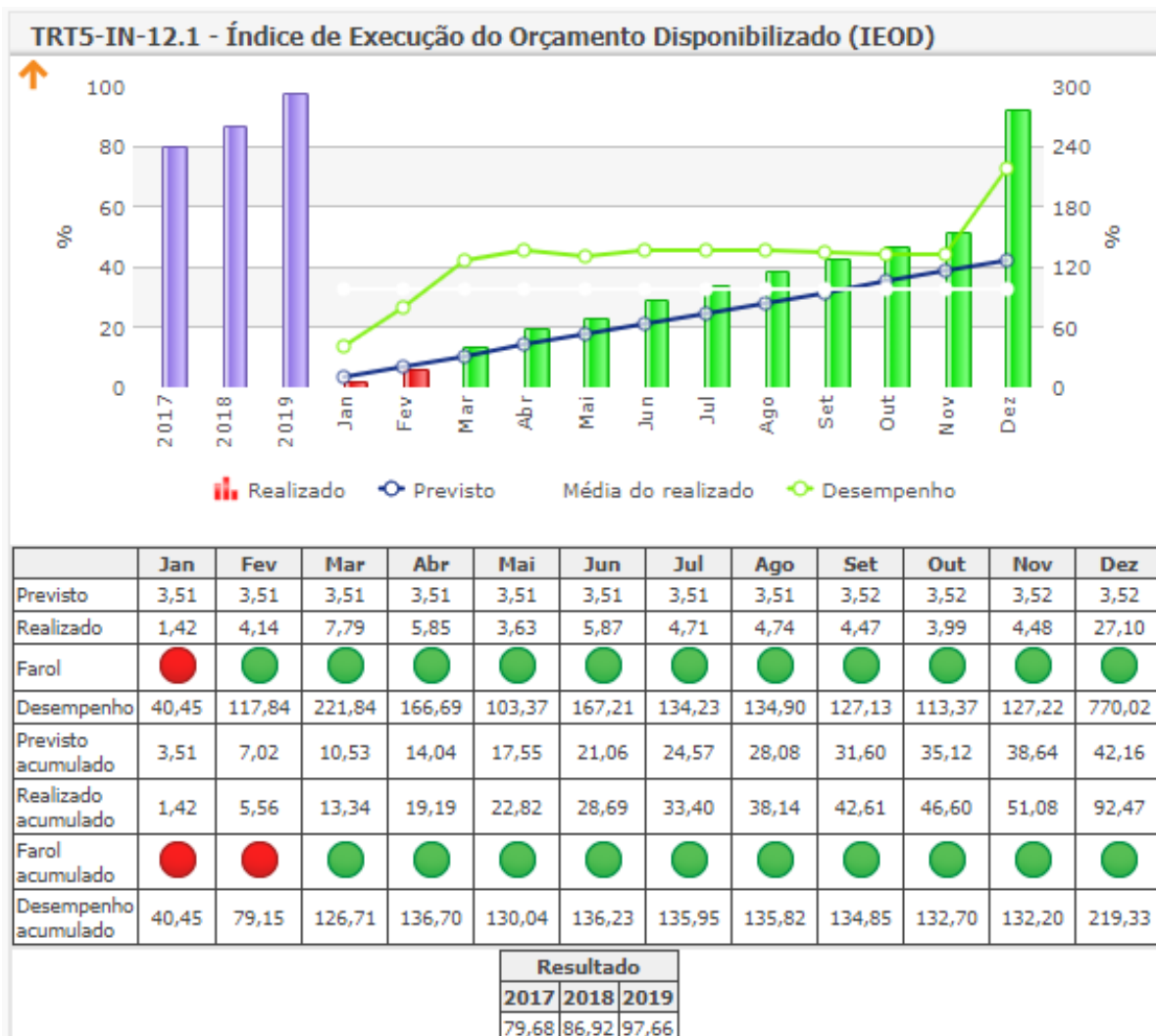












TRT5-IN-12.2 - Índice de Eficiência Operacional (IEO)


	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado	229,29	279,57	315,21	347,75	413,47	440,93	514,48	546,36	592,79	619,65	640,54	655,53
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	229,29	279,57	315,21	347,75	413,47	440,93	514,48	546,36	592,79	619,65	640,54	655,53
Previsto acumulado	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado acumulado	229,29	279,57	315,21	347,75	413,47	440,93	514,48	546,36	592,79	619,65	640,54	655,53
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	229,29	279,57	315,21	347,75	413,47	440,93	514,48	546,36	592,79	619,65	640,54	655,53

Resultado		
2017	2018	2019
148,20	191,59	224,79

VII. ANEXO:

Apresentamos, abaixo, os projetos/ações previstos no Plano Estratégico do TRT5, com vigência até 31 de dezembro de 2020, e sua situação (breve resumo) em dezembro/2020, agrupados por objetivo. Marcados em vermelho os projetos previstos que ainda não foram executados.

ASSEGURAR A EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E GARANTIR OS DIREITOS DA CIDADANIA;

- Elaborar política e estabelecer instrumentos e diretrizes de responsabilidade socioambientais;
 - *Aprovado o Plano de Logística Sustentável - PLS;*
- Desenvolver programa de expansão e aprimoramento do PJe;
 - *Implantado Núcleo do Sistema PJe - concluído;*
 - *Implantado PJe-CALC – monitorar uso;*
 - *Implantado módulo PJE-CLE – incentivar novas migrações;*
- Desenvolver projeto para criação da Força Tarefa para atuação em Varas que estavam congestionadas a fim de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.
 - *Em andamento na Presidência e Corregedoria;*
- Reestruturar e aperfeiçoar os programas socioambientais do TRT5;
 - *Em execução ações pontuais do PLS;*
- Implementar grupo de orientação sobre os direitos do cidadão;
 - *Executado em parte;*
- Implementar projeto da Anamatra/Amatra5 de responsabilidade social com real, concreto e efetivo apoio da Administração do Tribunal ao TJC (Trabalho, Justiça e Cidadania);
 - *Executado em parte;*
- Desenvolver Projeto Acessibilidade;
 - *Em execução as adequações dos equipamentos do TRT5;*
- Associar a Justiça Itinerante às ações de responsabilidade social, reunindo esforços financeiros e humano;
 - *Executado em parte;*

- Desenvolver programas ou convênios com o MP e Secretarias Municipais (de Assistência Social e Saúde) para implantar (criar) e implementar (melhorar) equipes multidisciplinares (assistentes sociais, psicólogos, terapeutas), entre outros, para assessoramento dos magistrados;
 - *Implantado e em produção;*
- Institucionalizar a realização da Pesquisa de Satisfação a cada semestre com a divulgação dos resultados para o público interno e externo;
 - *Realizada a última pesquisa de clima organizacional (Secretaria de Gestão de Pessoas);*
- Afetação das demandas e ações a uma área ou setor específico, sob a coordenação dos gestores regionais do programa trabalho seguro e trabalho infantil.
 - *Realizadas campanhas institucionais periódicas;*

AUMENTAR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL QUANTO À CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

- Uniformizar a jurisprudência do TRT;
 - *Em andamento;*
- Assegurar a criação de novos cargos para implementar os projetos de decisão líquida, e designação de assistentes para todos os juízes substitutos fixos ou moveis;
 - *Criados os anteprojetos de Lei, que foram aprovados no TST e CNJ, inclusive a criação de 3 novas Varas do Trabalho que está no TST esperando o encaminhamento. Dois outros projetos com a criação de 481 cargos estão no Congresso Nacional, sendo 49 cargos de TI faltando votação no plenário do Senado para posterior sanção presidencial e 432 cargos aguarda relator na Câmara de Deputados;*
- Priorizar e fortalecer o Primeiro Grau com a garantia da participação dos membros do Comitê de Gestão do 1º. Grau nas comissões permanentes das áreas administrativas;
 - *Comitê criado e garantida a participação nas comissões permanentes administrativas do TRT5;*
- Promover um estudo sobre a taxa de congestionamento das unidades judiciais com a inclusão e a exclusão dos precatórios;
 - *Em andamento;*
- Realizar o recadastramento de todos os precatórios com base nas informações exigidas pela Resolução nº 115 do CNJ;
 - *Finalizado;*
- Disseminar a ferramenta de gestão para avaliação de desempenho operacional das Varas do Trabalho (BI);
 - *Em andamento;*
- Desenvolver um plano de ação para o Projeto Decisão Líquida;
 - *Executado com implantação de unidade de cálculo no 2º grau;*
- Realizar a transição das unidades vinculados aos novos sistemas eletrônicos (PJe e e-SAMP), com campanhas educativas para a inserção de 100% dos servidores na

atuação com os novos sistemas, assegurando a adaptação das rotinas e a reconfiguração dos setores.

- *Finalizado;*

AMPLIAR AS FORMAS DE CONCILIAÇÃO E SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITO

- Propor anteprojeto de lei, visando a criação de cargo específico de servidor mediador de conflitos;
 - *Não executado – inviabilidade econômica;*
- Capacitar os servidores para atuar como mediadores, facilitando a negociação, sob a coordenação de Juiz do Trabalho, para atuação em processos de cognição e em processos de execução;
 - *Em execução na implantação do CEJUSC;*
- Promover o estudo técnico das condições físicas que facilitem as conciliações – mesa redonda, cor da parede, mobiliário adequado e sua respectiva implementação;
 - *Em execução na implantação do CEJUSC;*
- Instituir ações de incentivo à conciliação;
 - *Em execução no NUPEMEC;*
- Elaborar um plano de atuação permanente para a formação da cultura conciliação.
 - *Em execução no NUPEMEC;*

IMPULSIONAR AS EXECUÇÕES TRABALHISTAS E FISCAIS

- Buscar o encontro de alternativas para a solução coletiva das ações, inclusive, se for o caso, através da reunião de todas as ações em uma mesma Unidade permitindo a partir daí a instauração, se for o caso, do processo de penhora unificada ou a realização sequenciada de audiência de conciliação ou quaisquer outras medidas que forem apresentadas como pertinentes para a solução dos processos; campanhas de incentivo à conciliação das ações que envolvem os grandes litigantes;
 - *Executado, criação de Pólos de Execução;*
- Replicar nas unidades do Interior, ao menos, naquelas cidades que possuam três ou mais Varas do Trabalho, o programa da Central de Execução para solução coletiva de conflitos;
 - *Executado, criação de Pólos de Execução;*
- Realizar parcerias com as Procuradorias da Fazenda, Juntas Comerciais, Cartórios de Imóveis e de Protesto de Títulos, assim como integrar sistemas do Judiciário com os sistemas dos órgãos credores, a fim de permitir acesso aos valores atualizados das dívidas e informações sobre a constituição dos créditos;
 - *Em desenvolvimento na Central de Execução.*
- Implantar programa de uniformização e otimização do processo de execução;
 - *Executado parcialmente;*
- Implementar o Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – Simba;

-
- *Implantado;*
 - Criar banco nacional de cadastro de imóveis;
 - *Aguardando definição nacional;*
 - Estudar a viabilidade da criação da Seção especializada em execuções;
 - *Não executado – inviabilidade econômica e de pessoal;*
 - Estudar a viabilidade para a criação da Vara especializada em execuções fiscais;
 - *Não executado – inviabilidade econômica;*
 - Estudar a utilização de sistemas eletrônicos de leilão e de venda direta pela rede mundial de computadores;
 - *Implantado;*
 -
 - Implementar Projeto Arrematar;
 - *Implantado;*
 - Promover oficinas e/ou novos encontros a fim de criar estratégias específicas voltadas ao Poder Judiciário Trabalhista no âmbito da TRT da 5ª Região.
 - *Executado parcialmente – Encontros de Diretores;*

AMPLIAR A GESTÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS E DE GRANDES LITIGANTES

- Criar um Banco de Penhoras;
 - *Criado no sistema legado;*
- Consolidar a adoção de procedimento de execução através da Central da Execução, inclusive, por meio da sua expansão para as Varas do Interior;
 - *Executado, criação de Pólos de Execução;*
- Criar ferramenta no sistema processual que possibilite o controle das ações repetitivas e dos grandes litigantes (BI);
 - *Desenvolvida análise no BI para identificação de maiores litigantes;*
- Criar Núcleo de Conciliação único (1º. e 2º. Graus) para que trabalhe com demandas repetitivas e envolvendo grandes litigantes, integrado com a Central de Execução; Assegurar a integração do Núcleo de Conciliação Único com a Central de Execução, inclusive, com as unidades da Central de Execução replicadas do interior do Estado.
 - *Convertido para criação do CEJUSC, na forma da Resolução CSJT Nº 174/2016.*

MAXIMIZAR OS RESULTADOS DA GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

- Implantar modelo de governança corporativa judiciária e administrativa;
 - *Em desenvolvimento governança administrativa;*
- Implantar Sistema Informatizado de Governança com modelo de gestão estratégica, tática e operacional dos Tribunais;
 - *Implantado SIGEST;*

- Redesenhar e normatizar os processos de trabalho para a 1ª e 2ª instâncias e área administrativa;
 - *Aprovados normativos Regulamento Geral de Secretaria; Código de Ética; Política de Segurança da Informação;*
 - *Em fase de estudo na O&M fluxos de processo de trabalho de diversas unidades;*
- Fortalecer o suporte ao usuário do processo judiciário e administrativo;
 - *Implantada nova sistemática de atendimento pela SETIC;*
- Implementar plano de comunicação da estratégia.
 - *Em execução o plano de comunicação da estratégia com parceria da Presidência do TRT5, Corregedoria Regional e SECOM;*

MELHORAR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

- Desenvolver programa de comunicação para os públicos interno e externo.
 - *Implantação de auditoria orientada a risco;*
 - *Implantação de controles de governança;*
 - *Implantação de plano de aquisições;*
 - *Dentre outros;*

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS;

- Implantar modelo de autogestão da saúde;
 - *Implantado a Auto-Gestão;*
- Implementar política de atenção integral à saúde e segurança de magistrados, servidores e colaboradores;
 - *Em desenvolvimento com diversos programas na Secretaria de Gestão de Pessoas;*
- Desenvolver projeto para fortalecer e aprimorar o Programa de Qualidade de Vida de magistrados e servidores;
 - *Em desenvolvimento com diversos programas na Secretaria de Gestão de Pessoas;*
- Implantar o Clube de corrida do TRT5;
 - *Projeto suspenso;*
- Elaborar projeto visando otimizar os processos de trabalho visando adequar a força de trabalho à demanda.
 - *Implantado grupo de monitoramento das Resoluções CSJT 63/2010 e CNJ 219/2016;*

EFETIVAR A GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

- Implantar Programa de Gestão por Competências;
 - *Implantado e em execução pela CDP;*

- Gerenciar a unidade e setores vinculados com base nos dados coletados no Programa de Gestão por Competências;
 - *Em execução pela CDP;*
- Desenvolver projeto de fortalecimento do Programa de Gestão por Competências;
 - *Em execução pela CDP;*
- Implantar política de Gestão de Mudanças;
 - *Em andamento;*
- Implantar programa de capacitação continuada.
 - *Em desenvolvimento com plano de capacitação criado pela CDP;*

PROVER O REGIONAL DE INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA

- Desenvolver projeto de construção da nova sede do TRT da 5ª região no CAB;
 - *Projeto alterado para aquisição de equipamento conforme decisão do Tribunal Pleno (março/2018), efetuado em dezembro/2019 - Concluído;*
- Desenvolver projeto de adequação da infraestrutura física dos Fóruns;
 - *Em execução pelo Núcleo de Engenharia e Arquitetura;*
- Promover a criação de um espaço físico adequado nos diversos Fóruns Trabalhistas, inclusive, nas cidades do Interior do Estado, para a realização das mediações.
 - *Em execução pelo Núcleo de Engenharia e Arquitetura, Secretaria de O&M, NUPEMEC;*

MAXIMIZAR OS RESULTADOS DA GOVERNANÇA DE TIC

- Desenvolver projeto de adequação da infraestrutura aos normativos do TCU (iGovTI), CSJT e CNJ;
 - *Em cumprimento;*
- Alinhar os sistemas administrativos do TRT aos sistemas do CSJT;
 - *Em cumprimento;*
- Expandir a implantação do PJe;
 - *Executado;*
- Colaborar para o aperfeiçoamento do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) quanto à implementação de regras que permitam a condução do fluxo processual atrelado aos devidos movimentos contemplados pelo Sistema e-Gestão;
 - *Executado e em revisão contínua;*
- Implementar a Segurança da Informação;
 - *Executado e em revisão contínua;*
- Adotar melhores práticas de Gestão de TIC;

-
- *Executado e em revisão contínua;*
 - Modernizar as linhas de comunicação entre o tribunal e suas unidades;
 - *Executado e em revisão contínua;*
 - Revisar o PETIC em conformidade com o PETI do Poder Judiciário Nacional e do PETIC da Justiça do Trabalho, utilizando o modelo de avaliação da governança do índice IGovTI formulado pelo Tribunal de Contas da União.
 - *Aprovado novo Plano Estratégico da TIC.*

GERIR O ORÇAMENTO DE FORMA EFICIENTE E EFICAZ;

- Implantar instrumento de classificação e controle do orçamento estratégico;
 - *Em produção;*
- Implantar metodologia e sistema de gestão de custos;
 - *Implantado SIGEO;*
- Implantar programa de parcerias públicas visando à economicidade e à eficiência.
 - *Executado em parte, criação de cooperação entre os tribunais da Bahia e parceria com outros TRTs;*